SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

SÚMULA: Aprovar o preenchimento do cadastro SIFF (Sistema Fundo a Fundo).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 437, de 10 de Dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o preenchimento do Piso Paranaense de Assistência Social.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 13 de Maio de 2015.

DEIVE APARECIDA LOPES MACIEL
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:A9810AE4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 87/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **11/05/2015,** com retorno em **10/06/2015.**
II – Conceder, a servidora **LEILA DE FÁTIMA SENA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **05/05/2015,** com retorno em **05/06/2015.**
III – Conceder, ao servidor **ELVIS MAICON RIBEIRO** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, a partir de **10/05/2015,** com retorno em **09/06/2015.**
IV – Conceder, a servidora **APARECIDA CRISTINA LOPES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **DIGITADOR** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em abono pecuniário, a partir do dia **08/05/2015**, com retorno em **28/05/2015.**
VI – Conceder, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO (A)** deste Município, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **06/05/2015**, com retorno em **04/08/2015.**
V – Revogam-se as disposições em contrário.

VI – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Maio de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:C99834E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei, resolve e:

Art. 1º Nomeia o Senhor Argemiro Brito Barbosa, portador do documento de Identidade nº. 5.239.973-4 e CPF nº. 726.929.019-91, 1º Secretario da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, perante o Banco do Brasil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:1738BA7C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 146/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2015 o Sr**. LUIZ CARLOS LEAL,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.239.918-1** SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº **752.319.649-72752.319.649-72**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Transito CC-II, lotado na Secretaria de Administração Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 065/2015.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:BDCC73D6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 145/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - REVOGAR**, a partir do dia 14 (quatorze) de maio de e 2015, o Sr. **ARI GOMES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.191.789-1-SESP/PR**., e inscrito no **CPF sob o nº 505.347.009-00**, que exercia até a presente data o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Transito (DETRAN) CC-III**.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:28A6D204

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público municipal pelo **Edital nº 08/2015** e tendo em vista a necessidade de preenchimento de cargos vagos convoca os seguintes candidatos aprovados, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais, certidões e 02 fotos 3x4 recentes.
O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias a partir da Publicação deste edital implicará na perda do direito a vaga.

• **Andressa Daiane Salvagnini Widerski Enfermeira**

Altamira do Paraná, 15 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:24E3F374

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 101 /2015

Sumula: Criação da Coordenação Municipal Intersetorial Programa Bolsa Família - CMIPBF de Altamira do Paraná.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.994 de 17 de Junho de 2014.
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família com o objetivo de atuar de modo articulado e integrado na gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família- PBF.

Art. 2º- São atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
I - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

II - Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;

III - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação nos conteúdos e dimensões do PBF;

IV - Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;

V - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

VI - Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º- A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelas Secretarias, sendo:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- Luzia Andre Araújo de Meireles;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação - Edina de Fátima Silva Casagrande;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde- Claudio Laia Mendes.

Parágrafo Único - Para cada membro será indicado um suplente respectivo.

Art. 4º- Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa
Bolsa Família serão indicados pelas Secretarias respectivas e nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º- A participação na Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita municipal de Altamira do Paraná – PR, em 05 de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:71318D01

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E FIGUEREIDO & FIGUEREIDO LTDA

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** com sede na Rua Cantu, nº. 180, Centro, CEP 85.280-000, ALTAMIRA DO PARANÁ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada por sua prefeita, Senhora Elza Aparecida da Silva Aguiar, brasileiro, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 5.770.361-0/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, FIGUEREIDO & FIGUEREIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado,com sede na cidade de Doutor Camargo, na Rua General Carneiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.710.602/0001-81, neste ato representado por seu sócio Júlio Maria de Figuereido (representante legal), portador da cédula de identidade R.G nº 2.164.308-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 424.103.129-34, residente e domiciliado na Rua General Carneiro, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, tendo como objeto do Presente Contrato Aquisição de serviços no acompanhamento mensal dos lançamentos referentes a execução do sistema compensado do plano de contas único da Prefeitura, geração e importação dos dados referente a compras, licitações e contratos, geração e importação referentes ao diário de arrecadação e auxilio a geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM-AM TCE-PR, bem como no auxilio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio a Prefeitura, para atender as exigências do TCE-PR, utilizando-se obrigatoriamente dos sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada o item **6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato nº 001/2013, Prorrogando o seu vencimento para 04/02/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada o item **3. VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO**, do contrato nº 001/2013 passando a constar o valor total de R$ 139.150,00 (Cento e trinta e nove mil cento e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F919FD69

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para recuperação e manutenção do Diferencial da Pá Carregadeira DOOSAN DL-200, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Altamira do Paraná.
VALOR: R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.
PAGAMENTO: A vista, após o fornecimento de peças.
CONTRATADO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – CNPJ 02.911.351/0001-80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração Municipal no sentido de realizar serviços de recuperação e manutenção de maquinas e equipamentos, neste caso especifico a Pá Carregadeira DOOSAN DL-200. Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço, e agilidade na entrega. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Departamento de Viação e Urbanismo, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 15 de maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B6E2331F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para recuperação e manutenção do Diferencial da Pá Carregadeira DOOSAN DL-200, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Altamira do Paraná.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor do Departamento de Obras e Viação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – CNPJ 02.911.351/0001-80.**
Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 15 de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:42609682

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.561-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – CNPJ 02.911.351/0001-80**, representada neste ato pelo Sr. Elias Kletemberg**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 044/2015 e Dispensa n. 017/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para recuperação e manutenção do Diferencial da Pá Carregadeira DOOSAN DL-200, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após a entrega das peças e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subsequente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 15 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Carter Brasil Distribuidora de Peças LTDA - EPP
ELIAS KLETEMBERG

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AFEDCB05

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 0100/2015

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Paraná e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná**,** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na data de 19 de junho de 2015, a partir das 13:00hs, tendo como Tema: **"Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná, 15 de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C436E066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.073 DE 08 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Prorrogar o prazo para Procedimento Administrativo e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 10.012, de 09 de março de 2015, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo para averiguação da responsabilidade do ente municipal pela queda de uma árvore no dia 23 de fevereiro de 2015, evento ocorrido na Rua Capixaba, nº. 34, Andirá-PR, conforme requerimento protocolado pelo Sr. Aparecido Pereira Sales sob o nº. 425, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI, presidente da Comissão de Sindicância, onde solicita a prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo.

RESOLVE

Art. 1º. - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data (08/05/2015), o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº. 10.012, de 09 de março de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9653BB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2015

O Secretário Municipal de Administração, **ORLANDO SEIZI SUDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 9.607, de 21 de outubro de 2013, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários* para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis,

Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE (Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente), através do Edital nº. 05/2015, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m), Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná, apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASS.	RG	NOME
30ª	9438847-3	TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ
31ª	9860193-7	MARJORY CASTELHONE CAMARGO
32ª	10824098-9	PALOMA OLIMPIO MATIAS

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA

CLASS.	RG	NOME
4ª	10459971-0	MIRIAN SATO
5ª	13812484-3	THAÍS CRISTINA ESPERIDIÃO

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação)**, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 15 de maio de 2015.

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Administração

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F94F9B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.076 DE 15 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Substitui e acrescenta membros da Comissão do Plano Nacional de Educação – PNE dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 02 (dois) membros do Plano Nacional de Educação – PNE, nomeados pela Portaria nº. 9.926 de 24 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar 01 (um) novo membro do Plano Nacional de Educação – PNE.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir 02 (dois) membros do Plano Nacional de Educação – PNE, o Senhor ARNALDO MOREIRA TRSTIÃO – representante da Secretaria Municipal de Finanças, pela Senhora SIMONE ZANON, e KELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA – representante da Equipe Técnica, pela Senhora MARA LÚCIA MARTINS FERNANDES.

Art. 2º - Acrescentar a Senhora VÂNIA CRISTINA ZENERATO MARTUCCI, representante da Equipe Técnica do Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0C26B33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 017/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CENTRAL DE PABX), E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TELEFONE PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE CENTRAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDOR:
CAMILA BORZUK DA ROCHA CNPJ: 17.763.432/0001-57, com o valor total de R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinqüenta reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C2D5201E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO, portadora da cédula de identidade com RG 10909488-9, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 15 de maio de 2015.

_____
TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:91E25B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

IZABEL CRISTINA ROCHA, portadora da cédula de identidade com RG 8.359015-7, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 15 de maio de 2015.

_____
IZABEL CRISTINA ROCHA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:855859D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

TATIANA DE FÁTIMA FONSECA, portadora da cédula de identidade com RG 8.639.836-2, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 15 de maio de 2015.

_____
TATIANA DE FÁTIMA FONSECA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:447867BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade com RG 8.639.858-3, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 15 de maio de 2015.

_____
FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3102DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS, portadora da cédula de identidade com RG 6.846.030-1, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIA , venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 15 de maio de 2015.

_____
SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5D4E841F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

MATHEUS SOARES CARDOSO, portador da cédula de identidade com RG 10754560-3, residente e domiciliado na cidade de Andirá -Pr, abaixo assinado, candidato aprovado no PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR E DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ-SAMAE, conforme Edital nº 01/2015, para o cargo de ESTAGIÁRIO, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovado e convocado, conforme previsto no item 7.12, do citado Edital do Processo de Seleção de Estagiários.Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 15 de maio de 2015.

_____
MATHEUS SOARES CARDOSO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:81E83EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 1º ADITIVO INEXIGIBILIDADE 006/2014

PRORROGAÇÃO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à Reequilíbrio Financeiro e Prorrogação de Contrato pelo período de 12(doze) meses do Contrato Nº PMA 017/2014 – ID Nº 1482 firmada com a empresa VIAÇÃO GRACIOSA LTDA., referente à Inexigibilidade N° PMA 006/2014, para aquisição de Vales Transportes no valor total de R$ 61.549,92 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo com nova data de vencimento para 06/06/2016.

15 de Maio de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A3FBA783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2015

GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2015

OBJETO: Registro de preços para futura locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 006/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 004/2015, considerando PARECER da Procuradoria do Município, **RATIFICO a decisão de HOMOLOGAR** o procedimento licitatório epigrafado.

Empresa: **TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**
CNPJ 01.240.760/0001-39
Endereço: Rua Antonio Simões Cardoso, 594
CEP 83.025-754 – Curitiba – PR

Item: 001 – Locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo.
VALOR UNITÁRIO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 15 de Maio de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4EF0FDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 06/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 05/2015.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE (SAL REFINADO), DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ANTONINA, ESTADO DO PARANÁ.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 06/2015 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 05/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado referente ao lote 01, conforme Ata de Abertura do Procedimento, datada de 29 de Abril de 2015, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:
VENCEDOR DO LOTE Nº 01 - SAL
1º LUGAR – F.J.L. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 19,10, TOTALIZANDO R$ 12.224,00.
Por fim, fica expressamente convocada, com base no art. 9º inciso 2º do Decreto nº 0119/07, a proponente acima classificada para assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao lote 01.

Antonina, 15 de Maio de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E1BE6803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA - SAMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2015
Ata de Registro de Preço nº SAMAE - 02/2015 - Pregão Presencial nº SAMAE-05/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE (SAL REFINADO), DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ANTONINA, ESTADO DO PARANÁ.
Fornecedor:
F.J.L. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
LOTE 1 –
1º LUGAR – F.J.L. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 19,10, TOTALIZANDO R$ 12.224,00.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.
VIGÊNCIA: Até 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 15.05.2015.
Assinado por: DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI, Diretor, pela contratante, e o Sr. **FABERSON DIEGO CARNEIRO**, pela contratada.

Antonina, 15 de Maio de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:76EC7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 04/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 03/2015.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE FERRAMENTAS E SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ETC, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ANTONINA – PARANÁ.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 04/2015 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 03/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do procedimento, datada em 04 de Maio de 2.015, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:
***LOTE 01: 1° LUGAR* - GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - LOTE 01 – R$ 116.157,00**
LOTE 02: *1° LUGAR* - MARGEM COMERCIO DE MAT. LTDA – ME - LOTE 02 – R$ 190.500,00
LOTE 03: *1° LUGAR* - GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP LOTE 03 – 14.030,00
LOTE 04: *1° LUGAR* - BATEL MATERIAIS - HÉLCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA - LOTE 04 – R$ 12.280,00
LOTE 05: *1° LUGAR* - BATEL MATERIAIS - HÉLCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA LOTE 05 – 62.280,00
LOTE 06: *1° LUGAR* - BATEL MATERIAIS - HÉLCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA – LOTE 06 - R$ 10.934,33
Por fim, fica expressamente convocada, com base no art. 9º inciso 2º do Decreto nº 0119/07, a proponente acima classificada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Antonina, 15 de Maio de 2.015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:D2CD9516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP - SAMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço nº SAMAE – 03 – 04 – 05/2015 - Pregão Presencial nº SAMAE – 03/2015.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE FERRAMENTAS E SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ETC, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ANTONINA – PARANÁ.**
***LOTE 01: 1° LUGAR* - GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - R$ 116.157,00**
LOTE 02: *1° LUGAR* - MARGEM COMERCIO DE MAT. LTDA – ME - R$ 190.500,00
LOTE 03: *1° LUGAR* - GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – R$ 14.030,00
LOTE 04: *1° LUGAR* - BATEL MATERIAIS - HÉLCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA – R$ 12.280,00
LOTE 05: *1° LUGAR* - BATEL MATERIAIS - HÉLCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA – R$ 62.280,00
LOTE 06: *1° LUGAR* - BATEL MATERIAIS - HÉLCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA – R$ 10.934,33
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.
VIGÊNCIA: Até 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 15.05.2015.
Assinado por: Deoclecio de Oliveira Millezi, Diretor, pela contratante, e o Sr. Hélcio Fonseca da Silva, Sr. Gerson José Bortolan, Sra. Geisy Fabiola Guerini Padovan, pelas contratadas.

Antonina, 15 de Maio de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:8BE01521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0068/2015

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica Extinto o Benefício Previdenciário de Pensão Mensal da Sra. **HELENA ROVERI STORTI**, portadora do CPF nº 061.783.359-11, concedido através do Decreto nº 0035/2005, em virtude de seu Falecimento ocorrido em 05 de Maio de 2015, conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:8CEBD878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 70/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.101	33.000,00
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	7.000,00
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.103	35.300,00
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.119	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO PROAETA		
3.3.90.18.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	0.1.000	30.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	33.000,00
06.001.12.361.0004.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	7.000,00
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	30.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.300,00
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.119	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO PROAETA		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	30.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 11 de maio de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:F7B01DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 14:00 horas do dia 14 de Maio de 2015 o recebimento e abertura das propostas, referente à ***TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015*** de 22 de Abril de 2015, para empreitada global para serviços de Construção de Praça com área de 418 m2, na Rua Pioneiro Benedito Gerolino s/nº, residencial Copacabana II, deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro, sendo a empresa vencedora denominada ***CONSTRUTORA REGENTE LTDA,*** de Maringá/PR, de acordo com sua proposta comercial datada de 14/05/2015, no valor global de R$ 353.397,23 (trezentos e cinqüenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia, a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 15 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:03422084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, COMUNICA AOS INTERESSADOS DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA GERAL DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLACAS AIE-7196 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES, *OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:*

PROPONENTE	*VALOR FINAL*
CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI ME	R$ 24.000,00

Município de Atalaia/pr., em 15 de Maio de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0183D2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADENDO N. 01 - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por motivos administrativos ***altera o descritivo do objeto do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 011/2015***, com os dizeres abaixo:
Características mínimas:
Veículo do tipo micro ônibus de Fabricação Nacional, Ano/Modelo 2015/2015.
Carro Completo – Carroceria e Chassi integrados
Capacidade de 30 passageiros + um auxiliar + Motorista.
Direção hidráulica.
Porta pantográfica com acionamento a ar externo e interno.
Motor EURO V com potência de 156 cv
Injeção Eletrônica, Computador de Bordo.
Rodado Duplo na traseira
Sistema de bateria de 24 volts.
Tanque de combustível com capacidade de 150 litros.
Combustível diesel S-10.
Tanque com reservatório de ureia líquida (Arla 32).
Freios a Ar.
Comprimento 9.000 mm largura externa de 2.360 mm, entre eixos de 4.800 mm, altura interna 1.954 mm, altura externa 2.995 mm, peso bruto total de 9.200 Kg
Pneus/Rodas: 215/75 R 17,5' rodas 6.00 X17.5" Poltronas executivas reclináveis revestidas de tecido 940mm, cinto de segurança para todas as poltronas, poltrona hidráulica para o motorista,
Ar condicionado, janelas com vidros móveis, porta pacotes, cortinas em todas as janelas, parede total de separação, 01 geladeira.
Saídas de emergência no teto, laterais e traseira, caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização, vidro vigia na traseira.
Assistência técnica completa chassi e carroceria
Garantia e assistência técnica total de 01 ano conforme manual do proprietário.

Fica também alterado o prazo de entrega para 40 (quarenta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesa pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Atalaia.
Com as alterações contidas neste adendo fica prorrogada a abertura dos envelopes dos participantes interessados para dia 29/05/2015 às 14:00 horas.
As demais clausulas e condições permanecem sem alterações.

Atalaia/PR em 15 de Maio de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D7CCC29F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 046/2015

Súmula: "Abre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.012.168,89, para reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e efetua alterações de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 864 de 13 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.012.168,89 (cinco milhões, doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	03.000	-	Advocacia Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Gabinete do Procurador		
03.002. 28 846 0000.0011		-	Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.1.90.91.00		-	Sentenças Judiciais	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO ESPECIAL				R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	100.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1028		-	Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	1.188.893,78
Fonte	0 3 501	-	Receitas de Alienações de Ativos – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	2.874.106,22
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	4.063.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0005.2033		-	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	200.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0005.2034		-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		

Fonte	0 3 504	-	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	48.972.70
Fonte	0 3 512	-	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	196,19
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	649.168,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	4.912.168,89

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 5.012.168,89 (cinco milhões, doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.088.893,78
501	Alienação de Ativos	2.874.106,22
504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	48.972.70
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	196,19

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 0011, 1028, 2033 e 2034, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6	5	5
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
0011	OPERAÇÃO ESPECIAL: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		436.000,00	555.424,00	179.221,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		119.890,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.137.736,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Rede de Iluminação Pública mantida/unidade	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1	1	1
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
2033	ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública		812.604,50	504.248,00	537.028,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos mantidos/meses	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12	12	12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.259.168,39	1.776.313,00	1.846..879,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere esse Decreto e em razão dos ajustes feitos no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 0011,1028, 2033 e 2034, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (1,00)
0011	OPERAÇÃO ESPECIAL: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		436.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		119.890,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (1,00)
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.137.736,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Rede de Iluminação Pública mantida/unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (1,00)
2033	ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública		812.604,50

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos mantidos/meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (1,00)
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.259.168,39

Art. 6º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B76384B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 045/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.270.050,00, mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1123, 1136, 1137, 1181 e 2187."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federa n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 863 de 13 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.270.050,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cinquenta reais), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0005.1123		-	Realização de Obras de Ampliação da Rede Baixa de Distribuição de energia elétrica		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	8.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade	06.001	-	Gabinete do Secretário		

Orçamentária:					
06.001. 15 451 0004.1136		-	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		
Fonte	3 1 803	-	M. Cidades RECAPE Transf. Vol. Públicas Federal – Exercício Corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	491.700,00
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	317.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	808.700,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1137		-	Implantação de calçadas em Vias Públicas Urbanas		
Fonte	3 1 804	-	M Cidades Imp.Calçadas – Transf. Vol. Púb. Federal – Exercício Corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	245.850,00
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	91.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	336.850,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 18 541 0013.1181		-	Realização de Obras de Drenagem		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	31.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	31.500,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0004.2187		-	Implantação de dispositivos físicos de controle de velocidade em Vias Públicas		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	1.270.050,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil equinhentos reais), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	532.500,00

II – Resultantes do provável Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos abaixo descritas, no valor de R$ 737.550,00 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
803	M. Cidades RECAPE Transf. Vol. Públicas Federal	491.700,00
804	M Cidades Imp.Calçadas – Transf. Vol. Púb. Federal	245.850,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1123, 1136, 1137, 1181 e 2187, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede baixa de energia elétrica ampliada/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		845,00	0	0
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia		8.000,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Recapeamento de Vias/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		28.240,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1136	PROJETO: Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		808.700,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Calçada Implantadas/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		5.320,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1137	PROJETO: Implantação de calçadas em Vias Públicas Urbanas		336.850,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obras de Drenagem executadas/m²	Metas Físicas		
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		60,00	0	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		31.500,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade Implantados/unidade	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		20,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos físicos de controle de velocidade em vias públicas		85.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Ficam incluídas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as ações orçamentárias 1123, 1136, 1137, 1181 e 2187, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede baixa de energia elétrica ampliada/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		845,00
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (l,00)
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia		8.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Recapeamento de Vias/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		28.240,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1136	PROJETO: Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		808.700,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Calçada Implantadas/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		5.320,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1137	PROJETO: Implantação de calçadas em Vias Públicas Urbanas		336.850,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obras de Drenagem executadas/m²	Metas Físicas
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		60,00
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		31.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade Implantados/unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		20,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos físicos de controle de velocidade em vias públicas		85.000,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7°. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:29CB91B3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 048/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.000,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

Órgão:	05.000	-	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001 04 122 0002.2017		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	5.000,00

Art. 3º Constituem recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, os provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas.

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 695 0007.2045		-	Festival da Cultura e Gastronomia		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	2.500,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
			TOTAL DA REDUÇAO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	5.000,00

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2017 e 2045, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2017	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.982.723,00	2.102.698,00	2.270.426,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festival realizado/unidade	Metas Físicas		
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1	1	1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras		
2045	ATIVIDADE: Festival da Cultura e Gastronomia		20.560,00	27.210,00	28.980,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas ações orçamentárias 2017 e 2045, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2017	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.982.723,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festival realizado/unidade	Metas Físicas
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		01
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras
2045	ATIVIDADE: Festival da Cultura e Gastronomia		20.560,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FEFF69FA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 047/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 311.000,00, para reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e efetua alterações de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 865 de13 de maio de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002. 15 451 0013.1159		-	Infraestrutura nos Complexos Cemitérios de Edificações dos		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	253.200,00
			TOTAL DASUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	253.200,00

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002. 18 541 0013.11160		-	Construção e Implantação de Infraestrutura de Meio Ambiente		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	57.800,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	57.800,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	311.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1159 e 11160, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		3	1	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio		Metas Financeiras		

	Ambiente				
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios Municipais		422.200,00	110.650,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas		
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		1	1	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
11160	PROJETO: Construção e Implantação de Infraestrutura de Meio Ambiente		257.800,00	50.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere esse Decreto e em razão dos ajustes feitos no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 1159 e 11160, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		2
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios Municipais		422.200,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
11160	PROJETO: Construção e Implantação de Infraestrutura de Meio Ambiente		257.800,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AF8B4ABD

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 865/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 311.000,00, para reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e efetua alterações de natureza orçamentária."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002. 15 451 0013.1159		-	Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	253.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	253.200,00
Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002. 18 541 0013.11160		-	Construção e Implantação de Infraestrutura de Meio Ambiente		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	57.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	57.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	311.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Lei, os Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1159 e 11160, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		3	1	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios Municipais		422.200,00	110.650,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas		
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		1	1	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
11160	PROJETO: Construção e Implantação de Infraestrutura de Meio Ambiente		257.800,00	50.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere esse Decreto e em razão dos ajustes feitos no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 1159 e 11160, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		2
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios Municipais		422.200,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obra Construída/Unidade	Metas Físicas
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
11160	PROJETO: Construção e Implantação de Infraestrutura de Meio Ambiente		257.800,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do crédito de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 7º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C3DF0966

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 864/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.012.168,89, para reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e efetua alterações de natureza orçamentária."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.012.168,89 (cinco milhões, doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	03.000	-	Advocacia Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Gabinete do Procurador		
03.002. 28 846 0000.0011		-	Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.1.90.91.00		-	Sentenças Judiciais	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO ESPECIAL				R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	100.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1028		-	Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	1.188.893,78
Fonte	0 3 501	-	Receitas de Alienações de Ativos – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	2.874.106,22
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	4.063.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0005.2033		-	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	200.000,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0005.2034		-	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
Fonte	0 3 504	-	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	48.972.70
Fonte	0 3 512	-	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	196,19
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	649.168,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	4.912.168,89

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 5.012.168,89 (cinco milhões, doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.088.893,78
501	Alienação de Ativos	2.874.106,22
504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	48.972.70
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	196,19

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 0011, 1028, 2033 e 2034, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6	5	5
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
0011	OPERAÇÃO ESPECIAL: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		436.000,00	555.424,00	179.221,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		119.890,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.137.736,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Rede de Iluminação Pública mantida/unidade	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1	1	1
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
2033	ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública		812.604,50	504.248,00	537.028,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos mantidos/meses	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12	12	12
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.259.168,39	1.776.313,00	1.846..879,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere esse Decreto e em razão dos ajustes feitos no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 011,1028, 2033 e 2034, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (l,00)
0011	OPERAÇÃO ESPECIAL: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		436.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		119.890,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.137.736,00
Código	Especificação	Produto/Unidade Rede de Iluminação Pública mantida/unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo		Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (l,00)
2033	ATIVIDADE: Manutenção da Rede de Iluminação Pública		812.604,50
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Vias e Logradouros Públicos mantidos/meses	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		12

0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (1,00)
2034	ATIVIDADE: Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		2.259.168,39

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do crédito de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5117A5AD

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 863/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.270.050,00, mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1123, 1136, 1137, 1181 e 2187."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.270.050,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cinquenta reais), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0005.1123		-	Realização de Obras de Ampliação da Rede Baixa de Distribuição de energia elétrica		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	8.000,00

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1136		-	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		
Fonte	3 1 803	-	M. Cidades RECAPE Transf. Vol. Públicas Federal – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	491.700,00
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	317.000,00
TOTALDA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	808.700,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1137		-	Implantação de calçadas em Vias Públicas Urbanas		
Fonte	3 1 804	-	M Cidades Imp.Calçadas – Transf. Vol. Púb. Federal – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	245.850,00
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	91.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	336.850,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 18 541 0013.1181		-	Realização de Obras de Drenagem		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	31.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	31.500,00
Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 452 0004.2187		-	Implantação de dispositivos físicos de controle de velocidade em Vias Públicas		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	1.270.050,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei,
I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	532.500,00

II – Resultantes do provável Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos abaixo descritas, no valor de R$ 737.550,00 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
803	M. Cidades RECAPE Transf. Vol. Públicas Federal	491.700,00
804	M Cidades Imp.Calçadas – Transf. Vol. Púb. Federal	245.850,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1123, 1136, 1137, 1181 e 2187, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede baixa de energia elétrica ampliada/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		845,00	0	0
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras		
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de distribuição de energia		8.000,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Recapeamento de Vias/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		28.240,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1136	PROJETO: Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		808.700,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Calçada Implantadas/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		5.320,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1137	PROJETO: Implantação de calçadas em Vias Públicas Urbanas		336.850,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
18	FUNÇÃO: GestãoAmbiental	Obras de Drenagem executadas/m²	Metas Físicas		
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		60,00	0	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		31.500,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade Implantados/unidade	Metas Físicas		
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		20,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos físicos de controle de velocidade em vias públicas		85.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Ficam incluídas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as ações orçamentárias 1123, 1136, 1137, 1181 e 2187, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obras da Rede baixa de energia elétrica ampliada/m²	Metas Físicas 845,00
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		
0005	PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (1,00)
1123	PROJETO: Realização de Obras de ampliação da rede baixa de		8.000,00
	distribuição de energia		

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Recapeamento de Vias/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		28.240,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (1,00)
1136	PROJETO: Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		808.700,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Calçada Implantadas/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		5.320,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (1,00)
1137	PROJETO: Implantação de calçadas em Vias Públicas Urbanas		336.850,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Obras de Drenagem executadas/m²	Metas Físicas
541	SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental		60,00
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (1,00)
1181	PROJETO: Realização de Obras de Drenagem		31.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade Implantados/unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		20,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (1,00)
2187	ATIVIDADE: Implantação de Dispositivos físicos de controle de velocidade em vias públicas		85.000,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0715E057

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie:

RESOLVE
Art. 1º. – Designar, os servidores pertencentes à estrutura administrativa do município de Balsa Nova, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Balsa Nova, a qual se atribui a incumbência de avaliar os bens situados nesta municipalidade, para fins judiciais e extrajudiciais.

Titulares	Suplentes
Marcio Massao Kayano	Keli do Rocio Rossa
Alan Ricardo Batista Rosa	Juliana Maria de Oliveira
Diego Ukan de Moraes	Alessandro Sarnik
Vinícius José Besciak	Luiz Fernando Salmória
Fernando Magatão	Juliana M. de O. Chybior Opata

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 188/2013 e 178/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6E102367

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1065/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Maria Alice Jacomasso Oliveira, Assistente Administrativo, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FC506D2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1066/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Pedro Antonio Pinheiro, motorista, a importância de R$ 34,38 (Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D53C49B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 054/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Gilson Andrei Cassol**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Nota Técnica Conjunta N° 01/2015 – SEDS/SEED/SESA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros a seguir para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	CPF
Titular: Maria Aparecida Dias da Silva	041.749.979-50
Suplente: Pedra da Costa Guimarães Almeida	562.157.469-91
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Titular: José Eduardo Cornelian	528.455.409-49
Suplente: Célia Belarmino Leite	626.275.899-20
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	
Titular: Fernando dos Santos Gomes	030.980.539-25
Suplente: Márcio Yoiti Fukuro	460.550.291-20

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:590D3901

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº. 055/2015.

SÚMULA: Nomeia os Membros para Comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Gilson Andrei Cassol**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social instituído pelo Decreto nº. 1259/04 e segundo orientação da Resolução CNAS N° 15 de 05 de Junho de 2014, passa a ter a função de Instância de Participação e Controle Social do Programa Bolsa Família.
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes conselheiros e respectivos suplentes:

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULARES

	CPF
Ana Maria Barbosa dos Santos	480.677.099-04
Pedra da Costa Guimarães Almeida	562.157.469-91
Adriano Gonçalves de Oliveira	057.426.959-26
Aline Cezar de Oliveira Martins	081.576.039-60
Ana Catarina Barbosa Blessa Pegoraro	021.021.639-54

SUPLENTES:

Kátia Dametto Azevedo	060.368.989-24
Cleonice da Silva Santos	604.807.349-68
Célia Berlamino Leite	626.275.899-20
Anderson Pereira Urizzi	048.331.439-09
Ivair Rufino dos Santos	543.313.669-87

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULARES

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rosangela Aparecida de Oliveira Agostini	792.277.919-49

Representante do Lar dos Idosos Santa de Cássia

Teonília Marins de Almeida Barbosa	845.135.009-72

Representantes dos usuários da Política de Assistência Social

Maria Gislene Botaro	091.469.909-17
Maria Antonia Sousa de Siqueira	287.872.238-80

Representante do Trabalhador do setor de Assistência Social

Marcela Sagrilo Silva	056.730.169-99

SUPLENTES:
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Eronilde Cordeiro Carlet	815.398.359-87

Representante do lar dos idosos Santa Rita de Cássia

PE. João Donisetti Pitondo	717.800.929-20

Representantes dos usuários da Política de Assistência Social

Odete Aparecida da Silva	022.457.499-01
Nires de Oliveira Lapchenski	906.275.39904

Representante do Trabalhador do setor de Assistência Social

Regiane Martins de Oliveira	051.027.389-09

Artigo 2º - A Comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3° - Fica revogada em sua integra o Decreto nº. 016/2013 de 22 de fevereiro de 2013 e o Decreto 025/2013 de 22 de março de 2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BA085AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº. 033/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 418,15 M² ÁREA CONSTRUÍDO EM ALVENARIA,DATA DE TERRAS N º 06, DA QUADRA N º 122, MATRÍCULA N º 2989 DO LIVRO 02- RG NA AVENIDA CASTRO ALVES. D/N – CENTRO -BARBOSA FERRAZ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DE 1 (UMA) UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE).

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ARTS. 57 E .65 INCISO I – LETRA B.

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE COM BASE NO IGPM DO ÚLTIMOS 12 MESES PASSANDO O VALOR DO ALUGUEL DE R$ - 2.159,67 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVEREAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 2.236,21 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) MAENSAL.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MAIO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4FC38CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE COM BASE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CONTRATO Nº. 032 /2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO:INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ:** 16 DE MAIO DE 2016.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:R$ 4.724,03 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) MENSAL.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 E ART 65 LETRA B DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 15 DE MAIO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4F94213

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 034/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:VIAÇÃO GARCIALTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, CONFORME ABAIXO:

Item	Unit.	Qtde.	Descrição PASSAGENS	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Unid	400	Barbosa Ferraz X Curitiba (Convencional)	96,04	38.416,00
2	Unid	400	Curitiba X Barbosa Ferraz (Convencional)	100,40	40.160,00
3	Unid	100	Barbosa Ferraz X Jandaia do Sul (Convencional)	18,08	1.808,00
4	Unid	100	Jandaia do Sul X Barbosa Ferraz (Convencional)	19,88	1.988,00
TOTAL GERAL					**82.372,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2004 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
04.003.08.122.0015.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA:12 DE MAIO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 12 DE MAIO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1CED7C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 056/2015

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade sob o nº 171.082.102-4 espécie 41, em 11 de Maio de 2015, a senhora: **SERAFINA PEREIRA DA SILVA**, portadora do Rg nº 205.757, SSP-Pr. e do CPF. Nº 856.469.119-15, efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:47AAD120

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 057/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***ELIANE MARIA DA COSTA,*** portadora do Rg nº 1.171.650-4 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 18 de Maio de 2015 a 17 de Agosto de 2015, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:435264EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1.º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2015 JANEIRO A ABRIL / 2015

O Poder Executivo Municipal, em consonância com o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n. º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) torna público o relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2015, dados acumulados até abril de 2015, em Audiência Pública, compreendendo a entidade da administração direta, seguindo a apresentação a seguinte ordem:

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total bruta arrecadada até o primeiro quadrimestre do exercício de 2015 foi de R$ 8.044.022,59 (oito milhões, quarenta e quatro mil, vinte dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 25,02% do total previsto para o ano considerando que o inicial orçado foi de R$ 32.150.000,00 (Trinta dois milhões cento e cinquenta mil reais).

As receitas correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições, e, também pelas transferências constitucionais e legais, com ingresso até o primeiro quadrimestre de 2015 a importância R$ 7.751.538,53 (Sete Milhões setecentos cinquenta um mil quinhentos trinta oito reais e cinquenta três centavos), atingindo 24,43% da previsão inicial.

As receitas de capital resultam das transferências de convênios com ingresso até o primeiro quadrimestre de 2015 atingindo a importância R$ 292.484,06 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

No grupo de receitas correntes destacam-se as receitas tributárias e as e transferências correntes que veremos detalhadas a seguir:

As receitas tributárias representaram 5,27% das receitas correntes e atingiram até o 1.º quadrimestre de 2015, 12,19% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA
1.2

Receita Tributária	Previsão para 2015	Arrecadação até abril/2015	%
I. P. T. U.	1.502.150,00	119,33	0,01%
I .R. R. F.	241.400,00	86.686,98	35,91%
I. T. B. I.	602.200,00	107.548,67	17,86%
I. S. S.	802.200,00	162.265,52	20,23%
TAXAS	433.543,00	70.401,04	13,70%
Contribuição de melhoria	220.393,00	-	0,00%
Total da receita tributária	3.882.350,00	427.021,54	11,00%

As receitas tributárias representaram 5,27% das receitas correntes e atingiram até o 1.º quadrimestre de 2015, 10,99% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Previsão para 2015	1º QUADRIMESTRE 2015 arrecadadas até abril	Índice de realização
Contribuição para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	651.100,00	202.460,64	31,90%

As receitas de contribuições representaram 2,25% das receitas correntes e atingiram até o 1.º quadrimestre de 2015, 31,09% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Previsão para 2015	1º QUADRIMESTRE 2015 Arrecadadas até 04/2015	Índice de Realização
UNIÃO	18.069.929,00	4.382.737,41	24,25%
FPM	13.500.000,00	3.542.797,93	26,24%
FPM 1%	430.000,00	0	0,00%
ITR	230.000,00	25.762,28	11,20%
FEP	160.000,00	34.881,76	21,80%
Transferências do SUS	2.549.000,00	505.242,42	19,82%
Transferências FNAS	266.000,00	54.709,68	20,57%
Transferências do FNDE	761.500,00	204.513,99	26,86%
Transferências da LC 87/96 ICMS DES	55.000,00	14.829,35	26,96%
Outras Trasnf. Da União	118.429,00	0,00	0,00%
ESTADO	7.654.300,00	2.167.635,08	28,39%
ICMS	6.500.000,00	1.746.305,01	26,87%
IPVA	600.000,00	339.598,18	56,60%
CIDE	11.000,00	181,19	1,65%
IPI Exportação	150.000,00	29.213,48	19,48%
Cota parte Royalties	3.300,00	0	0,00%
Transferências do SUS	220.000,00	0	0,00%
Outras Trasnf. Do Estado	170.000,00	52.337,22	30,79%
FUNDEF / FUNDEB	4.650.000,00	1.239.362,84	26,65%
Total bruto da Receita Orçamentária	30.374.229,00	7.789.735,33	25,86%
(-) Deduções para o FUNDEB	4.207.000,00	1.139.701,04	27,09%
Receita Orçamentária Liquida	26.167.229,00	6.650.034,29	25,41%

As transferências correntes representaram 86,80% do total das receitas correntes arrecadadas, e atingiram 25,41% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.4 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Entende-se por RCL - Receita Corrente Líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários, e Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB e Outras Exclusões.

A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 meses anteriores, portanto, de maio de 2014 a abril de 2015.

Nos termos apresentados a receita corrente líquida apurada foi de R$ 23.142.457,86 (vinte três milhões cento quarenta e dois mil quatrocentos cinquenta sete reais e oitenta seis centavos).

2 - DESPESAS

As despesas liquidadas do executivo totalizam até o primeiro quadrimestre de 2015, a importância de R$ 7.157.072,77 (sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, setenta e dois centavos e setenta e sete centavos), correspondentes a 22,26% da previsão orçamentária inicial para o exercício 2015. (Encaminhamos em anexo relatório do Balanço Orçamentário).

Considerando a soma das despesas verifica-se que as despesas correntes corresponderam a 96,57% e as de capital a 3,42%.

Apuração de resultado	Pela despesa liquidada
Total da receita liquida arrecadada	8.044.022,59
Total da despesa	7.157.072,77
Resultado Receita menos Despesas	886.949,82
Despesas do Legislativo Municipal	364.235,01
Superávit apurado após repasse ao Legislativo Municipal	522.714,81

Neste primeiro quadrimestre de 2015 em avaliação observa-se resultado positivo considerando a despesa liquidada.

Aponta o resultado superávit após diminuirmos as despesas liquidadas do Legislativo, considerando as despesas liquidadas a importância de R$ 522.714,81 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) de superávit.

Meta do Resultado Nominal – LDO para 2015	383.000,00

O resultado nominal atingido até o primeiro quadrimestre de 2015 foi satisfatório atingindo a importância de R$ 438.983,46 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), ficando acima da meta estabelecida para o exercício de 2015, embora restam oito meses para o encerramento do exercício.

Meta do resultado Primário – LDO para 2015	1.266.245,00

Já o resultado primário atingiu até o primeiro quadrimestre de 2015 a importância de R$ 887.047,15 (oitocentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e quinze centavos), abaixo da meta comparando com o valor previsto para o exercício de 2015, embora restam oito meses para o encerramento do exercício.

Despesas com Pessoal	11.930.545,27
Receita Corrente Liquida	22.142.457,86
Índice apurado	51,55%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Maximo	54,00%

As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, nos últimos doze meses totalizaram para fins de apuração de índice a importância de R$ 11.930.545,27 (onze milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondendo a 51,55% da receita corrente líquida.

O percentual aplicado na saúde até o primeiro quadrimestre de 2015 foi de 23,58% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%.

O percentual aplicado na educação até o primeiro quadrimestre de 2015 foi de 21,37% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%.

O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o primeiro quadrimestre de 2015 foi de 74,01%, sendo o limite mínimo de 60%.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados foram extraídos de balancetes e relatórios contábeis dentro do período mencionado até o 1.º Quadrimestre de 2015, ou seja, acumulado até abril de 2015.

Os resultados apresentados da administração direta, do poder executivo, demonstram o cumprimento das metas e princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do equilíbrio fiscal.

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2015.-

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/0-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3DC2E11F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos bituruneses, representantes de Associações, Sindicatos e representantes dos demais segmentos da comunidade para participarem da

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DATA: 05/06/2015
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores - Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F2647AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 037/2015

Dispõe sobre a criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O Senhor **CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**, **Prefeito (interino) Municipal de Bituruna,** no uso de suas atribuições legais, observando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015-SEDS/SEED/SESA

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa**, no município de Bituruna, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Niucelene Masiero Isoton	Secretaria Municipal de Educação
Rogério Ferreira Lopes	Secretaria Municipal de Educação
Karen Eloize Hecht Dalanhol	CRAS
Dulcemara Braghini	CRAS
Maristela Vergopolan	CRAS
Celia Morandi	CRAS
Zenaide Lourenço Magnabosco	Gestora do Programa Bolsa Família
Cleunir José Sonálio	Secretaria Municipal de Saúde
Elisiane Hauffe	Secretaria Municipal de Saúde
Liliane Conte	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 15 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:72AB0B85

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 07/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar a Assembléia das Organizações da Sociedade Civil na Área da Criança e do adolescente;
Art. 2º - Será a pauta: Eleição das Entidades/Organizações que farão parte do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2015/2017;
Art. 3º - A Assembléia das Entidades/Organizações realizar-se-à na sala de Reuniões da Biblioteca Municipal, se sita à Rua Antônio Coradim, nº 30, no dia 21 de maio de 2015, às 09:30 horas.
Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 15 de maio de 2015.

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA
Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:A4B23C24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 08/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º - Convocar e tornar público a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada em 29 de maio de 2015 com início às 08.00h e término previsto para as 16:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e adolescentes – fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".
Art. 2º - Compor a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo: Representantes Governamentais: Karen Eloize Hecht Dalanhol, Liliane Conte, Dulcemara Braghini e Jeferson Camargo dos Santos; Representantes Não Governamentais: Cecília Celina Leonardi de Mattos, Fabiana Zambruski, Fabiana Kastchor e Dativa Nalon Agustini.
Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bituruna/PR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.
Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 15 de maio de 2015.

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA
Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:E0D12257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2015
Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 3/2015

Fica HOMOLOGADO a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de Inexigibilidade nº 03/2015, de treze de maio de 2015, a qual fica confirmado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E TAXA DE INSCRIÇÃO "COPA DE FUTEBOL AMADOR", à Proponente A.A.C.P. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFÉ PROMOÇÕES, CNPJ nº 10.672.562/0001-35 no valor total de R$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), baseado no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Cafeara-PR,13 de maio de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B8FC82BF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2015

Inexigibilidade nº 03/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: A.A.C.P. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFÉ PROMOÇÕES, CNPJ nº 10.672.562/0001-35
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade nº 03/2015
Data de Assinatura: 13/05/2015
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E TAXA DE INSCRIÇÃO "COPA DE FUTEBOL AMADOR".
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D94CC92E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 15/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA E CONVENCIONAL DISTRIBUIDA CONFORME TABELA E HORAS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDE, com abertura no dia 29/05/2015, às 14h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 15 de abril de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0CF82B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Califórnia torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Renovação de Licença de Operação n.º 3098 para o Aterro Sanitário, situado no Lote 230- Colonização Barra Nova – Água do Tiziu, neste município.

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9C9D5DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 024/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de enxovais de bebê para Departamento de Assistência Social deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 024/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de enxovais de bebê para Departamento de Assistência Social deste Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: S.M. CORREA
CNPJ/N°: 12.450.655/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Unid.	Cobertor infantil, com fibra não alérgica, 100% algodão, tamanho 90x110 cm, cor a escolher.	R$ 20,00	R$ 1.600,00
02	80	Unid.	Fralda em tecido duplo, extra-absorvente, sem estampa, 70x70cm, 100% algodão, caixa com 05 unidades.	R$ 9,20	R$ 736,00
03	480	Unid.	Meia infantil, antialérgica, 100% Poliamida, tamanho 0 a 01 ano , cor a escolher.	R$ 2,15	R$ 1.032,00
04	320	Unid.	Conjunto Body com calça, manga longa, 100% algodão, tecido macio, tam. P,M,G.	R$ 16,50	R$ 5.280,00

Fornecedor: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.053.326/0001-94

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Unid.	Coeiro em tecido Flanelado, 100 %algodão, tamanho 100x80 cm, pacote com 03 unidades, cor a escolher.	R$ 12,90	R$ 1.032,00
02	160	Unid.	Jogo de Berço, 100% algodão , contendo 01 lençol tamanho 90x 150cm e 01 fronha tamanho 30x45cm, cor a escolher.	R$ 14,30	R$ 2.288,00
03	320	Unid.	Macacão longo, 100% algodão, tamanho P,M,G, cor a escolher.	R$ 16,00	R$ 5.120,00
04	160	Unid.	Toalha de Banho infantil, com capuz, tamanho 90x70cm, 100% algodão, cor a escolher.	R$ 8,40	R$ 1.344,00
05	240	Unid.	Toalha tamanho Lavabo, 100% algodão com faixa para bordar, 30x50 cm, cor a escolher.	R$ 3,15	R$ 756,00
06	80	Unid.	Travesseiro infantil, enchimento 100% poliéster, tecido 100% algodão, tamanho28x 35 cm, cor a escolher.	R$ 3,75	R$ 300,00

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
CNPJ/N°: 11.897.282/0001-98

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Unid.	Toalha de Banho, 100% algodão, 70x 120 cm, cor a escolher.	R$ 8,95	R$ 716,00

Valor Total Homologado: R$ 20.204,00 (vinte mil duzentos e quatro reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais,
HOMOLOGO o **Processo de Licitação** nº 024/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 013/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,15 de maio de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0F8892E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 02/2015, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa a seguir:
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Contratado:R.B. Lopes Junior Informática – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 04902412/0001-78, com sede na Rua José Carollo, 116, CEP: 85035-260, GUARAPUAVA, PARANÁ
Fundamento Legal:art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Campina do Simão, 12 de maio de 2015.

PAULA FERNANDA DA LUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:963C6F5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMNETO DE CONTRATO - TPMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 1/2014	67/2014	2º	Prorrogação do prazo de execução até 24/07/2015 e de vigência até 13/12/2015	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA	15/05/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0E5EAEAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO BETHA SISTEMAS LTDA

ORIGEM: Processo Administrativo nº 006/2015
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO:nº 001/2015
CONTRATANTE:Câmara Municipal de Campo Magro
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda. - CNPJ nº. 00.456.865/0001-67
OBJETO:aquisição de um sistema para acesso direto dos servidores aos seus bancos de dados, mediante senha, para consultas, emissão de holerites, comprovante de rendimentos, tudo integrado ao sistema de folha de pagamento já implantado.
VALOR:R$ 9.161,35(nove mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:1ºde junho de 2015 a 31 de julho de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2015.

AGOSTINHO CONSTANTINO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:CAE28469

LEGISLATIVO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo nos moldes do art. 25, caput e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa Betha Sistemas Ltda. CNPJ nº. 00.456.865/0001-67 o valor de**R$ 9.161,35**(nove mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao presente, assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 14 de maio de 2015.

AGOSTINHO CONSTANTINO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:0D32A920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), como segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0779	245.850,00
TOTAL			245.850,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	**VALOR**
0779	245.850,00
TOTAL	**245.850,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 08 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:042F3BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 010/2011 - DISPENSA 005/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ARLETE PAULIN COSTA – CPF: 054.511.629-56
OBJETO: Locação de imóvel situado na Vargem Grande nº 10, em Campo Magro/PR, para uso como Campo de futebol para treinamentos e escolinhas.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01/02/2015 à 01/05/2015

Campo Magro, 30 janeiro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F9C5A8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, visando à Locação Imóvel para Instalação da Unidade de Saúde Santa Luzia, em favor do Sr. **OSNEI CARLOS BRUNO**, no valor global estimado de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 07 de abril de 2015.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BD010B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, visando à Locação Imóvel para uso da Secretaria Municipal de Administração,

em favor da Sra. **LÚCIA LUSIK KMIECIK**, no valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 07 de abril de 2015.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2179347B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, visando à Locação Imóvel para uso como Campo de Futebol, para treinamentos e escolinhas, em favor da Sra. **SANDRA MARA COSTA**, no valor global estimado de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 06 de maio de 2015.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:48813C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/05/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de maio de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7ACDC30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DO PROERD conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/05/2015 ÁS 11:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de maio de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0C24111A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPAS DE CAMA MESA E BANHO conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 01/06/2015 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de maio de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6AB297AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 02/06/2015 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 15 de maio de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2FDE094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 DE BAIXA DE ATIVIDADE E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 036/97 – Código Tributário Municipal **NOTIFICA** o(s) contribuinte(s) relacionados abaixo, para que compareça ao Departamento de Tributos deste Município para tratar de assuntos de regularização de pendências relacionado a Baixa de Atividade.. O notificado deverá providenciar o cumprimento das exigências contidas neste Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data publicação deste Edital. Salientamos que possível(is) débito(s) serão Inscritos em Dívida Ativa e posterior Execução.
Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias, o processo será arquivado, ficando sem efeitos os atos antecipatórios dos pedidos formulados pelo notificado, tais como: consultas comerciais, concessões, renovações, suspensões e baixas de alvará comercial, autorizações de acesso ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços (Fly e-Nota), cancelamentos de notas fiscais, restituições tributárias etc, salvo aqueles que puderem ser reconhecidos de ofício.
Ainda, adverte-se que havendo documentos a serem retirados pelo notificado, estes serão mantidos pela administração apenas pelo período definido por lei como de guarda obrigatória, após o que poderão ser submetidos a processo de incineração.
Horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Departamento de Tributos endereço Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro, Paraná, C.E.P.: 83.535-000.

Campo Magro, 24 de abril de 2015

PROTOCOLO	ANO	INTERESSADO	CNPJ/CPF
3903	2014	GILMAR SILVA DE SOUZA	14.140.336/0001-64
4150	2013	ALÍCIO DOS SANTOS MORAIS - ME	04.348.811/0001-39
2927	2012	LANCHONETE PSIW - ME	78.919.313/0001-35
2897	2012	JANETE FAGUNDES - ME	05.528.452/0001-64
2807	2012	LANCHONETE E PASTELARIA NOELI E AIRTON LTDA	02.769.041/0001-72
3655	2009	GOODWORK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.	08.278.365/0001-94
4299	2009	TEMPO REAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -ME	05.046.228/0001-36
1040	2011	DIRCEU PAULINO	07.780.557/0001-31
3251	2012	EDSON ROBERLEI COSTA (NATAN INFORMATICA LTDA - ME)	08.767.265/0001-21
4031	2013	GENIVALDO PAULINO - ME	78.130.648/0001-70
1477	2008	ANTONIO ACIR DE LIMA MECÂNICA - ME	86.920.857/0001-45
0072	2006	ZICATELA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA	02.189.346/0001-05
4205	2009	PANIFICADORA E CONFEITARIA STELLEN LTDA.	02.307.983/0001-39
4294	2009	OTTO ROGGER FILHO	027.781.179-11
3280	2012	ELIAS BORGES OFICINA MECÂNICA	00.067.995/0001-08
0096	2009	URON EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	01.679.132/0001-54
0140	2010	MARIO FARIAS DA ROCHA - ME	02.686.076/0001-48
4479	2009	JOSE ALBERTO GLOBE F.I COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	504.488.389-15
0340	2005	BISEWSKI REPRESENTAÇÕES	03.700.328/0001-09
3283	2012	BAR, BILHAR E RESTAURANTE SÃO MARCOS LTDA - ME	07.543.096/0001-83
1422	2007	NOEL LUIZ DE LIMA CIA LTDA	07.543.096/0001-83
1370	2012	VITOR MEIRA - ME	09.081.612/0001-20
1357	2005	WILDSTORM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA	03.301.856/0001-95
1389	2006	KOBACHUK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	04.714.841/0001-11
2147	2012	SANDRA REGINA DO SANTOS - ME	13.742.624/0001-26
0914	2015	MRGM COMÉRCIO E SERVIÇOS	02.650.267/0001-50
3004	2014	TRICORDIANA TRANSPORTADORA	02.224.059/0001-99
3251	2012	NATAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	08.767.265/0001-21
1430	2013	VIP CUSTOMERS SERVICES LTDA	04.219.733/0001-72
1956	2013	MARMITT REPR. COMER	09.434.348/0001-61
3163	2014	PAULO AZZOLIN E CIA LTDA	02.296.235/0001-06
0185	2010	PAULO AZZOLIN E CIA LTDA	02.296.235/0001-06
4479	2009	CHRISTIAN ERICSON KORGUT KROSOTA	10.333.473/0001-64
4205	2009	PANIFICADORA E CONFEITARIA STELLEN LTDA	02.307.983/0001-39
2084	2013	JONAS JOSÉ DE LIMA ACADEMIA	11.676.094/0001-30
3097	2012	LIBERO LUIZ MINOSSO	82.623.539/0001-61

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCÉLIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretor do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DD23EE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL 002/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 1º Quadrimestre de 2015, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 28 de maio de 2015.

Campo Magro, 08 de maio de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A16559CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - FUKUOKA

ÓRGÃO COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE COOPERANTE: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 81.190.100/0001-20
OBJETO: Cooperação técnica, operacional, administrativa e financeira, no intuito de implementar e operacionalizar o Programa: CAMPO MAGRO PRESERVA NASCENTES E A QUALIDADE DA ÁGUA, atendendo os objetivos do Decreto n° 3.788/2012.
VALOR: R$ 867,90 (Oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) ao mês, quando da prestação dos serviços.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 11 de Maio de 2015 até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2EA09E94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 02/2.015

SÚMULA: Dispõe sobre a criação Comissão Especial de Inquérito nº. 01/2.015 constituída na Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica criada Comissão Especial de Inquérito nº. 01/2.015 na Câmara Municipal de Carlópolis, composta da seguinte forma:

Vereador Jorge Luis Damin – Presidente
Vereadora Ivete Cuenca Machado-Relatora
Vereadora Rafaela Carriel de Souza Machado- Membro

Art. 2°-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Carlópolis 23 de abril de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:F270F765

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2.015

Procedimento Licitatório: Dispensa Licitação nº. 27/ 2.015 Processo nº. 28/2.015
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-Pr CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Bruno Bernardino de Jesus-ME – FÊNIX INFO.
CNPJ : 21.721.596/0001-99.
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços que será executada através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, impressoras, redes de internet, relógio ponto, câmeras de vigilância, protocolador.
Vigência do Contrato: 30/03/2.015 a 31/12/2.015
Valor Contratual: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 06/04/2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

BRUNO BERNARDINO DE JESUS-ME.
21.721.596/0001-99

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5CD64CFD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2.015

Procedimento Licitatório: Dispensa Licitação nº. 31/ 2.015 Processo nº. 32/2.015
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-Pr CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Bruno Granadier Escorsin
CNPJ : 20.287.080/0001-15
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, doravante denominada apenas de “internet”, através de conexão via sinal de rádio.
Vigência do Contrato: 11/05/2.015 a 31/12/2.015
Valor Contratual: R$ 891,20 (Oitocentos e noventa um reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 11/05/2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

BRUNO GRANADIER ESCORSIN.
20.287.080/0001-15

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:825B84E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015
Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ 02.816.696/0001-54**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a farmácia da rede municipal de saúde.
Vigência do Contrato: 28/04/2015 a 27/04/2016
Valor Contratual: **R$ 167.930,30 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta Reais e trinta Centavos)**
Data de Assinatura: 28/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	455	06.003.10.302.0415.02027	303
2015	400	06.002.10.301.0024.02022	495
2015	490	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:736D0027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2015

PROCESSO: 122/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame de polissonografia destinado à paciente Leide Daiane da Costa.
VALOR ESTIMADO: R$ 700,00 (setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: RESPIRAR SERVIÇOSMÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.986.284/0001-16

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8E2F7936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.212

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Convite sob nº 002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de pintura e outros sob empreitada global destinados ao CMEI- AINZARA ROSSI SALLES, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 091 de 15 de maio de 2015, o qual manifesta que: *“Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública”,*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Convite sob nº 002/2015 – tendo como objeto a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de pintura e outros sob empreitada global destinados ao CMEI- AINZARA ROSSI SALLES, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24
TELEFONE: (43) 3525.6725 E-mail: sidineituti@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Global
01	Pintura e demais serviços sob empreitada global destinados ao estabelecimento onde se localiza o CMEI – AINZARA ROSSI SALLES	01	UND	**27.495,44**
TOTAL				**27.495,44**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F27F9E21

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, **Marcos Antonio David,** no uso das suas atribuições legais, pelo Decreto nº 3.197/2015 resolve: **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece instruções destinadas a contratação por tempo determinado e ou substituições para o cargo de Farmacêutico, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, via realização de **TESTE SELETIVO**, para o preenchimento de 01 (uma) vaga com carga horária de 40 horas semanais, nível de vencimento 13 (R$ 2.397,95).

1. DO REGIME JURÍDICO:
1.1 O Regime Jurídico será o da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.), o Regime Previdenciário e o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Decreto 3.197/2015 e pelas regras do presente edital.
2.2. O processo seletivo será realizado na cidade de Carlópolis- PR, nas dependências do Centro Educacional João Caetano Filho, localizado na Avenida Élson Soares s/nº esquina com a rua Dr. Paula e Silva, no dia 07 de junho de 2015, as 9:00 horas.
2.2.1. Devendo o candidato estar com no mínimo 30 minutos de antecedência no local, munido de caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta e documento de identificação oficial com foto.
2.3 As atribuições da função constarão no Anexo I e conteúdo da prova de conhecimentos específicos no Anexo II do presente edital.
2.2 A Coordenação do presente Teste Seletivo ficará a cargo e sob a responsabilidade do Departamento de Pessoal e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlópolis, com apoio técnico da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Coordenadora e Examinadora do Teste Seletivo designada na Portaria nº153/2015-DP.
2.3 O presente Teste Seletivo será realizado em apenas 01(uma) etapa: prova com questões objetivas.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de Ficha de Inscrição junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carlópolis, situado à Rua Benedito Salles, 1.060, centro, telefone (043) 3566-1291, ramal 218, e também poderão ser feitas por procuração com poderes para este fim e com firma reconhecida.
3.2 O período de inscrições será de 18 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015, no horário das 09:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, no local especificado no item 3.1.
3.3 Poderão realizar a inscrição os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar quite com o serviço militar, caso do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- atender as condições especiais para provimento ao cargo de Farmacêutico, com o devido registro no Conselho de Classe da categoria;
- atender aos demais requisitos e atribuições inerentes ao cargo, exigidos neste Edital.

3.4 No ato da inscrição para o Teste Seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia do documento oficial de identidade;
b) Fotocópia da inscrição no CPF;
c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), emitido no Departamento de Tributação, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá restituição da mesma;
d) Declaração de que o candidato se submete às condições deste edital, contida no requerimento de inscrição.
Obs: Os documentos apresentados em fotocópia deverão vir acompanhados pelos originais para conferência e autenticação pelo funcionário responsável.
3.4 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificada em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato.
3.5 Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos quaisquer outros documentos.
3.6 Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para a realização do Teste Seletivo.
3.7 Por ocasião da inscrição, o candidato terá acesso, via Internet, no endereço www.carlopolis.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br às informações pertinentes.

4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
4.1 O deferimento das inscrições ficará a cargo do departamento de pessoal e publicada nos seguintes endereços eletrônicos: www.carlopolis.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br.

5. DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL:
5.1. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.
5.2. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.3. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
5.4. Serão consideradas Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.
5.5. No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá: a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto a realização da prova fora do local previamente designado.
5.6. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Portador de Necessidades Especiais, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

5.7. O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:
6.1. O Teste Seletivo constará de Prova objetiva constando de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Conhecimento Específicos, todas valendo 4 pontos, totalizando 100 pontos.
6.2. O candidato será considerado aprovado ao atingir uma pontuação mínima de 50 pontos, estando habilitado e classificado o candidato que obtiver o maior número de acerto nas questões.
6.3. A elaboração e correção das provas ficarão a cargo da Comissão Coordenadora e Examinadora do Teste Seletivo 003/2015, após a correção o resultado devera ser encaminhado ao Departamento de Pessoal, que fica encarregado dos tramites legais pertinentes a contratação do candidato.
6.4. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade e em caso de persistência no empate, tiver obtido maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos.

8. DOS RECURSOS:
8.1 Somente será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas ou da avaliação curricular, que forem protocolados pessoalmente pelo interessado junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carlópolis, situado à Rua Benedito Salles, 1.060, centro, telefone (043) 3566-1291, ramal 218.
8.2. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
8.3. Se da análise do recurso resultar anulação de item integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.4. O prazo de recurso é de 2 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar das provas.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. A habilitação no Teste Seletivo não gera para o (a) candidato (a) o direito de ser contratado (a) pela Prefeitura em outras funções senão a do presente Teste Seletivo.
9.2. A contratação dos aprovados será processada, observando-se a ordem de classificação, considerando-se a oferta de vagas e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da administração.
9.3. O presente Teste Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Examinadora do Teste Seletivo e amparados por Legislação pertinente vigente.

Carlópolis, 15 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.
Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO FARMACÊUTICO:
1. Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;2. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição medica;3. Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;4. Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;5. Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;6. Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;7. Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;8. Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos;9. Definir especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;10. Selecionar e/ou qualificar fornecedores;11. Opinar na aquisição de fármacos;12. Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;13. Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;14. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;15. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;16. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade;17. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;18. Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;19. Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;20. Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;21. Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;22. Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância;23. Participar de ações de vigilância epidemiológica;24. Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços;25. Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;26. Inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços, emitindo parecer em processos de alvará de funcionamento;27. Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;28. Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade, nos termos da Resolução 236/1992; 29. Acompanhar processos licitatórios; 30. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir capacidade de concentração
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;
7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
8. Demonstrar capacidade de comunicação;
9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;
10. Demonstrar capacidade de liderança;
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACOLOGIA: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos;

Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e dispensarão); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. ÉTICA PROFISSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensarão, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Código de ética do Farmacêutico, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B188D8AD

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 117/2015-DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: CONTRATAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias Marcella Soares Furlan, RG nº 12.384.870-5 – SESP-PR, aprovada em Teste Seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias, a partir do dia 18 de maio de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 15 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8F63E554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador EURICO BRAZ DE BOMFIM, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de São Paulo – São Paulo, para participar do Congresso Internacional de Serviços de Saúde, tendo como tema idéias inovadoras para um novo e eficaz sistema de saúde, evento que ocorrerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2015.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 13 de maio de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:AC0177FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 295/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor Público Municipal **José Vagner T. Leopoldino,** matrícula nº 7478, para exercer a função de Coordenador de Eventos Especiais, do Departamento de Recreação e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 01 de Abril de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 15 Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A10C3EFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 293/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **NEIDE HAUAGGE FORTE,** CPF 800.407.569-04, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico – Clínico Geral, a partir de 01/05/2015.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARLON JEFFERSON DOS SANTOS,** CPF 019.838.409-20, do cargo de Agente Universitário, na função de Enfermeiro, a partir de 01/05/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C4C8A4C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 294/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 1357/2015,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Margriet Verburg,** Matrícula nº 8214, a partir de 15 de Maio de 2015, por um período de 06 (seis) meses, devendo após este período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:759169C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 291/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 10537/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Liamar Costa, Matrícula nº 1109, Alecsandro Betinardi, Matrícula nº 3607 e Kelly Mara Heidemann Azevedo, Matrícula nº 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 10537/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 13 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4336160E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 298/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **PROFESSOR**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
VANESSA LEITE PEREIRA	075.944.739-06	07/05/2015	1º PADRÃO

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F0902D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, atendendo o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000; o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 141/2012 e o art.17, § 4º da Instrução Normativa 36/2009 do TCE PR, TORNA PÚBLICO
Que a Audiência Pública, relativa à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 1º Quadrimestre/15, está transferida do dia 27 para o dia 29 de maio, às 16:00 horas, junto à Câmara Municipal de Colombo, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 15 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2FDC0985

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, atendendo o disposto no § 5º, item III, artigo 36, da Lei Complementar 141/2012,TORNA PÚBLICO
Que a Audiência Pública relativa à prestação de contas dos recursos públicos, aplicados em saúde, está transferida do dia 27 para o dia 29 de maio, às 16:00, junto à Câmara Municipal de Colombo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 1º Quadrimestre/2015, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 15 de maio de 2015.

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:54E16F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4428/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4428/2015
Data:	14/05/2015
Valor do Empenho:	R$ 4.000,00(quatro mil reais)
Dispensa:	40/2015
Contratado:	**CELIO MERLO - ME.** **CNPJ: 16.825.457/0001-09.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de corantes para fiscalização relacionada á destinação irregular de esgoto e outras atividades visando à identificação da procedência do esgoto e águas.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:40AC6A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO 60/2013

Pregão 23/2013 – Processo 5834/2015
Contratada: HOT SWAP Informática Ltda. - CNPJ n° 01.191.323/0001-72
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos Laboratórios de Informática e Secretarias das Escolas da Rede Municipal de Ensino vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Prazos: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2016, o prazo de vigência será acrescido de 01 (um) mês, findando em 05 de junho de 2016.
Valor: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 82.636,92 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis mil e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, previstos na LOA n° 1356/14, na seguinte dotação orçamentária: 07.01.12.361.0010.2046.339039 desd. 95.00 Fonte/Recurso 0.3.102.

Colombo, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:CF0F48D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 090/2015 – PREGÃO 029/2015

Extrato do Contrato 090/2015 – Pregão 029/2015.
Processo nº 1190249/2014
Objeto: Aquisição de um veículo modelo furgão, que será utilizado como viatura Ambulância, para suprir necessidade do Corpo de Bombeiros de Colombo, atendendo a Secretaria Municipal de Governo.
Valor: R$ 143.699,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretário Municipal de Governo - Luiz Gilberto Pavin
Contratada: A.L.G. Máquinas E Equipamentos – EIRELI - CNPJ sob nº. 20.719.073/0001-45
Prazo: O prazo de vigência será de 180 (Cento e oitenta dias), a partir da data de sua assinatura.

Colombo, 13 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0734F015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de produtos/materiais para manutenção e aprimoramento das vias públicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 01 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3D94B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 02 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6F19A888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 076/2015 - EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ANA CAROLINE VELOZO, RG nº. 123313291(PR) CPF nº. 08755901956, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 809-1, a partir de 11/05/2015.
Art. 2° - Nomeada pelo decreto nº 072/2014 de 05/06/2014, exerceu o cargo no período de 05/06/2014 a 10/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0EAFBC47

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 080/2015 - NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 25.01/2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado ELCIO EDINELSON RIBEIRO, RG nº. 71855317(PR), CPF nº. 01842183907 para o cargo efetivo de PEDREIRO.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B0CDCF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.080/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

Na edição nº.0749 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 15 de Maio de 2015, Página 33, foi publicado o Decreto Nº. 5.080/2.015, onde houve incorreção.

Onde se lê:
..., 751.

Leia-se:
..., 571.

Goioerê – PR, 15 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2B3EF033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de DIVERSOS PRODUTOS para o PROGRAMA BEM NASCER, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.502,00 (dezessete mil quinhentos e dois reais)
DATA: 15/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3CB4A44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSP. LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de DIVERSOS PRODUTOS para o PROGRAMA BEM NASCER, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)
DATA: 15/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7CCA04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de DIVERSOS PRODUTOS para o PROGRAMA BEM NASCER, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
DATA: 15/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5515193D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15

CONTRATADO: A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de DIVERSOS PRODUTOS para o PROGRAMA BEM NASCER, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais)
DATA: 15/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A1543EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/15
CONTRATADO: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de DIVERSOS PRODUTOS para o PROGRAMA BEM NASCER, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)
DATA: 15/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:29614A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/05/15
CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BILHETES DE PASSAGENS DE ONIBUS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 787.843,48 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 15/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2C5EBCD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2.015 – PREGÃO Nº. 007/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 025/2015
CONTRATADO: Jaime Massola - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um Trator novo conforme Contrato de repasse nº 808845/2014 para esta Municipalidade
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 86.999,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais)

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A1D726EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2.015 – PREGÃO Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 036/2015
CONTRATADO: Bergamo & Cavalcante Informática Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Impressoras a Laser, de acordo com Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF813914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2.015 – PREGÃO Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 036/2015
CONTRATADO: L A F Eletro Eireli - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de TV 55” de acordo com Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 - Convênio nº 802216/2014
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.990,68 (dois mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F049E90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2.015 – PREGÃO Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 036/2015
CONTRATADO: Romaze Ind e Com de Computadores Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Computadores, de acordo com Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito reais)

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0E785221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2.015 – PREGÃO Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 036/2015
CONTRATADO: Seven Comércio de Equipamentos Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Armário em Aço, de acordo com Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.313,99 (dois mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D81DDD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2.015 – PREGÃO Nº. 011/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 036/2015
CONTRATADO: SRT Nascimento Mercantil e Serviços Eireli - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Veículo zero Km Adaptado, de acordo com Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014)
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:48657284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 051/2.015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 074/2015
CONTRATADO: Delgado Segurança Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Segurança, para a realização da 13ª Festa do Prato Típico de Goioerê "Leitão Maturado" que será realizada no dia 07 de junho de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 15.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0134CE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.070/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0748 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de Maio de 2015, página 20, foi publicado o Decreto nº. 5.070/2.015, onde houve incorreção na data descrição do cargo.

Onde se lê:
Auxiliar de Enfermagem.

Leia-se:
Técnico de Enfermagem.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C1D5BF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.071/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0748 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de Maio de 2015, página 21, foi publicado o Decreto nº. 5.071/2.015, onde houve incorreção na data descrição do cargo.

Onde se lê:
Auxiliar de Enfermagem.

Leia-se:
Técnico de Enfermagem.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:16DCC4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º. 256/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA
Artigo 1º - A Senhora NEIVA DA SILVA COTRIM DA SILVA, portadora do RG 5.725.387-8 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Central de Vagas, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 05, constante do anexo IV, conforme artigo 7º- e 9º § 1º ao 3º da Lei Municipal nº. 1886/2009, a partir de 08 de maio de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de maio de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EF5F5583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0012/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Motorista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (18, 19 e 20 de maio de 2015), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6157	RONALDO ADRIANO PARRA ROSA	1

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira de Motorista categoria D – (3 vias, 01 autenticada),
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê - PR; em 14 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CEFE3981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 11/2015

O Prefeito Municipal de Goioxim, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA,
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 10° Conferência de Saúde do Município para os dias 24 de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS-DIREITO DO POVO BRASILEIRO".
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no dia 24 de Junho do ano de 2015.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GOIOXIM, 15 DE MAIO DE 2015

ELIAS SCHREINER

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4EB0272B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 29/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOXIM, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Goioxim conforme determinação legal do Decreto 11/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sr°Cremair de Souza Naumiuk e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Pizzaria La Donna, situado na rua Getulio Vargas, s/n, Bela Vista, Goioxim PR.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividade de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Cremair de Souza Naumiuk;
Coordenador Geral: Elaine Brandalise Sponchiado;
Coordenadores Adjuntos: Karine Schadeck Pedroso e Tania Mara Foschera;
Secretária Executiva: Emilene Foss;
Tesoureiros: Fabio Schreiner; E Jhonatan Vicentim (suplente);
Secretaria de Credenciamento: Tania Mara e Karine Schadeck Pedroso

Relatores: Nildomar Zavelinski e Elaine Brandalise;

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes Funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição, durante a Conferência dia, 24/06/2015, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Artigo 7º -Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao
desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Goioxim, 15 de maio de 2015

CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:67C63077

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 022/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: REDE SAUDE IMPORT E COM DE MED LTDA - EPP, inscrita CNPJ sob nº 00.291.003/0001-21, situada na Rua RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1925 - CEP: 85010250 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por RODRIGO DE OLIVEIRA BARONI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 64396595, e CPF sob n.º 016.696.979-67, residente e domiciliado à RUA XV DE NOVEMBRO, 3113 CASA - CEP: 85010000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 011/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO ESTES ITENS FARMACEUTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 38.184,10 (Trinta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:153CB517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Valdir Calzavara - ME
VALOR: R$ 67.090,00 (sessenta e sete mil e noventa reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 014/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:32CA78CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 25/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: SÓ-MAR AUTO PEÇAS - EIRELI - ME
VALOR: R$ 23.860,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 014/2015.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:59D01FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 26/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ADÃO LOPES DE ANDRADE – ME - ALAS - AUTO PEÇAS E PNEUS
VALOR: R$ 44.290,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 014/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0B5299DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 27/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de prestação de serviços de Assessoria na elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Guaraci, Estado do Paraná, conforme previsto na Lei Federal 10.172/2001, embasada na Lei Federal 13.005/2014 que instituiu o PNE para o decêndio de 2015 a 2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: EFICAZ ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2015.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7913F415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 28/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2015
OBJETO: Contratação de empresa que fornecerá serviços de internet tipo fibra óptica para o prédio da Prefeitura Municipal e a Escola Municipal Wilson Jan de Giuli pelo período de 01 ano.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A
VALOR: R$ 25.969,56.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa 004/2015.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015
VIGÊNCIA: Até 13/05/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C15084DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 29/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2015
OBJETO: Contratação de empresa que fornecerá serviços de internet tipo fibra óptica para o prédio do Centro de Saúde Municipal pelo período de 01 ano.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A
VALOR: R$ 7.599,40.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa 004/2015.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015
VIGÊNCIA: Até 13/05/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3C10B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 014/2015 - VALDIR CALZAVARA ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	14/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	08/05/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE LINHA GERAL

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0019.2.095. - Manutenção do Departamento de Transportes
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
08.243.0009.6.021. - Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VALDIR CALZZAVARA ME
CNPJ/CPF: 05.925.454/0001-97
Valor Total Homologado - R$ 67.090,00

GUARACI, 08 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A82CB055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 014/2015 - ADÃO LOPES DE ANDRADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	14/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	08/05/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE LINHA GERAL

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0019.2.095. - Manutenção do Departamento de Transportes
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
08.243.0009.6.021. - Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALAS - AUTO PEÇAS E PNEUS
CNPJ/CPF: 84.900.356/0001-71
Valor Total Homologado - R$ 44.290,00

GUARACI, 08 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:283B2E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 014/2015 - SÓ-MAR AUTOPEÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	14/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	08/05/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE LINHA GERAL

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0019.2.095. - Manutenção do Departamento de Transportes
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
08.243.0009.6.021. - Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0013.2.061. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SÓ-MAR AUTO PEÇAS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.786.382/0001-59
Valor Total Homologado - R$ 23.860,00

GUARACI,08 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6ED9A671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 016/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	16/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	11/05/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para Assessoria na elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Guaraci, Estado do Paraná, conforme previsto na Lei Federal 10.172/2001, embasada na Lei Federal 13.005/2014 que instituiu o PNE para o decêndio de 2015 a 2025.

12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EFICAZ ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.948.843/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Guaraci	SERVIÇO	1,00	R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
Valor Total Homologado -					**R$ 6.800,00**

GUARACI, 11 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F507230C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ALISON RODRIGO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de maio de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **FRANCIELI COLOMBARI**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de maio de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **PAMELA KATIUCI NUNES GONÇALVES ARRABAÇA**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de maio de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ELIZANGELA MARA DOS SANTOS**, Técnico em Contabilidade, passando do nível 25 para o nível 27, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de maio de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:400F97BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Marcio Vivan e Welton Luiz dos Santos para participar do curso de NR10, segurança em eletricidade, nos dias 23 e 30 de maio e 06, 13, 20 e 27 de Junho, na cidade de Maringá. Conceder também 11 (onze) diárias, no valor de 34,00 cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas em competições.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 15 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A489A81A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº. 864, Zona 02, Município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/ sob nº. 14.376.039/0001-12, neste ato representada pelo Senhor Paulo Cezar Cardoso, Portador da Cédula de Identidade nº. 4.661.148-9, e do CPF nº. 847.146.119-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR.
OBJETO**:** O objeto do presente instrumento contratual é a contratação de uma empresa para manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR.
VALOR**:** O valor global do presente contrato é de R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses compreendendo o período entre 14/05/2015 até 13/05/2016.
DOTAÇÕES:
03. Secretaria de Administração
03.001 - Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0002.2007 - Manutenção do Departamento de Administração
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 14 de maio de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0AB86A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 032/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é a contratação de uma empresa para manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa para manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR.	INGA DIGITAL LTDA CNPJ/ nº. 14.376.039/0001-12	R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), pagos em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente,
Resolve:
Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 14 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9435005A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 033/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de recarga de extintores e extintores novos para os prédios públicos e veículos da frota municipal.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Aquisição de recarga de extintores e extintores novos para os prédios públicos e veículos da frota municipal.	ANTONELLO E MELO LTDA-EPP CNPJ/ME sob nº. 11.160.585/0001-23.	R$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F8F4FDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na à Avenida Centenário, 500, PR, CNPJ 95.595.013/0001-67, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa Lessio Construção Civil LTDA, CNPJ : 04.516.630/0001-74 localizada na Av. Brasil nº 3215 3º andar sala 33, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sócio Administrador Julio César Lessio portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.753.529-4 CPF nº. 017.198.469-28, residente na Rua Sete de Setembro, 3301, Apartamento 102, CEP: 85.810-090, Centro, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de

15/05/2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de Projeto de intervenção urbana para melhorias na infraestrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº. 003/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor do contrato N° 041/2013 firmado em 24 de maio de 2013 em R$ 11.959,04 (Onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Passando o contrato a ter o valor de R$ 153.579,52 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 15 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Léssio Construção Civil LTDA EPP- ME
Contratada
JÚLIO CÉSAR LESSIO
Representante Legal
CPF nº 017.198.469-28

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FB87A10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 034/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 30 conjuntos de Brim estampados e com faixa refletível, para os servidores ocupantes dos cargos de Garis e Auxiliar de Serviços Gerais.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Aquisição de 30 conjuntos de Brim estampados e com faixa refletível, para os servidores ocupantes dos cargos de Garis e Auxiliar de Serviços Gerais.	MARLI B PASOLINE CONFECÇÕES CNPJ/ME sob nº. 04.883.827/0001-41.	R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:697E9F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 014/2015 – Registro de Preços N°. 011/2015
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.
Data da sessão de abertura: 29/05/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 36.281,00 (Trinta e seis mil duzentos e oitenta e um reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 15 de maio de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:453269EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 015/2015.
Sistema de Registro de Preços N°. 012/2015
Objeto: Aquisição de manilhas de concreto, conforme necessidade, de acordo com as especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 28/05/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 33.637,50 (Trinta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 15 de maio de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DDCB7906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057/2015

APOSENTA O SERVIDOR MILTON APARECIDO EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 18 de maio de 2015, o Senhor **MILTON APARECIDO EVARISTO,** brasileiro, casado, portador

da Cédula de Identidade RG nº 1.648.968 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 210.326.619-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria 155/2001 de 09 de março de 2001, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **"VII"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 917,13 (novecentos e dezessete reais e treze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 21% (vinte e um) por cento, no valor de R$ 192,59 (cento e noventa e dois reais e cincoenta e nove centavos) que totalizou o montante de R$ 1.109,72 (hum mil, cento e nove reais e noventa e setenta e dois centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pela valor média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 40,45% e que o valor resultou em R$ 448,87 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário minimo vigente no pais, garantido no art. 7º. Inc. IV da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR). 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5E6F2136

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 425/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 09 (treze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E884CA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 426/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 108/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A4E5ED28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 427/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 520/2015 em data de 19.02.2015.
RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2011, a Servidora, **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 072/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C39A345

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 428/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 079/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 050/2010 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB4EA58D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 429/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7DCAEF7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AEB7B87E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.058/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 034/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 019/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de oxigênio medicinal e acessórios para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- TESCARO & TESCARO LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C5AA7571

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município "**Diário Oficial dos Municípios do Paraná**", em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.014000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 208.000,00
99 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 10.000,00
116 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI
SOMA....R$ 218.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO...R$ 20.000,00
186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R$ 20.000,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 40.000,00
SOMA GERAL.....R$ 258.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por **superávit financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por **cancelamento parcial** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 208.000,00
SOMA.....R$ 208.000,00
CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
106 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI
SOMA.....R$ 10.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 40.000,00
188 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 40.000,00
SOMA GERAL.....R$ 258.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E3B9823B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **GOULART & MILANI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 78.710.878/0001-08, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 3247, centro, CEP 87.560-000, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, representada pelo Sr.**João Zil Goulart**, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 379, centro, CEP 87.560-000, nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador do RG nº 976.359-7/SSP-PR e CPF 188.017.229-15. Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro da ata registro de preços 072/2014, decorrente do Pregão Presencial 052/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o valor unitário dositens da ata de registro de preços 072/2014,Item 01 - Gás de cozinha; composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em botijão; de 13kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a (port,47,de 24/03/99 anp),(nbr-14024 da abnt) qual passara para R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e item 02 Gás de cozinha; composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em cilindro; de 45kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a

(port,47,de 24/03/99 anp),(nbr-14024 da abnt) o qual passará para R$ 200,00 (duzentos reais), com base no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,15 demaio de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Goulart & Milani LTDA.
JOÃO ZIL GOULART
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C871AC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 040/2015
CHAMAMENTO PUBLICO: 004/2015
DISPENSA: 004/2015
PROCESSO: 030/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LEONILDO ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 8.945,00 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEONILDO ZAGO
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F4F74EC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 041/2015
CHAMAMENTO PUBLICO: 004/2015
DISPENSA: 004/2015
PROCESSO: 030/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FLORINDO FOGANHOLO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA VELHA, nº. S/N, Bairro RURAL, PEROLA-IPORÃ-PR CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 8.998,68 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FLORINDO FOGANHOLO
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:540FDCC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 049/2015
CHAMAMENTO PUBLICO: 004/2015
DISPENSA: 004/2015
PROCESSO: 030/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EDILEUZA PACHECO DE LIMA LESTE.
DOMICILIO LEGAL: VILA RURAL SANTO TOMAZELA, nº. S/N, BAIRRO RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 8.988,60 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDILEUZA PACHECO DE LIMA LESTE
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22B93E61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 051/2015
CHAMAMENTO PUBLICO: 004/2015
DISPENSA: 004/2015
PROCESSO: 030/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: APARECIDA SANTINA BOTURA PLEUL.
DOMICILIO LEGAL: ESTRATA MARGARETH, nº. S/N, BAIRRO RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 8.957,00 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

APARECIDA SANTINA BOTURA PLEUL
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F8E0D39B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015-PMI
PROCESSO N°. 042/2015
O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **02 de junho de 2015 ás 09:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Galerias de Aguas Pluviais em vias do Município de Iporã-PR, de conformidade com os respectivos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilhas de Serviços e Cronogramas físico-financeiros.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 15 de maio de 2015

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEF5F0C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a abertura da sessão pública relativo ao Pregão Presencial SRP: 003/2015-PMI e PROCESSO: 007/2015, conforme segue:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Fios de Sutura e Materiais para Raio-X, para atender a demanda do Hospital Municipal desta Municipalidade**.**

Data e Local: A ser realizada no dia 21 de Maio de 2015, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

Iporã-PR., 15 de maio de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A142CCE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a abertura da sessão pública relativo ao Pregão Presencial: 020/2015-PMI e PROCESSO: 035/2015, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de educação do município.

Data e Local: A ser realizada no dia 19 de Maio de 2015, às 08:30 horas , na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

Iporã/PR., 15 de maio de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:77E96F68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA 001/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuçu – Paraná, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 279 de 10 de abril de 2006, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, os membros governamentais e não governamentais e após apreciação do documento base para a IX Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em plenária do dia de 25 de março de 2015, resolvem:

Art. 1º – Convocar **a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuçu – Pr.** com o objetivo de garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e adolescente.

Art. 2º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se a em Itaperuçu no dia **25 (vinte e cinco) de maio de 2015, na Igreja da Vinha Monte Horebe, Rua Gerônimo de Albuquerque s/n, Centro.** Início ás 08h00min e encerramento ás 17h00 min, com eleição de novo presidente e vice-presidente do CMDCA.

Art. 3º A IX Conferência terá como tema: "**A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**".

Art. 4º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida e coordenada pelo presidente do CMDCA e por seu Vice-Presidente através da Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Primeiro. A Comissão organizadora terá a seguinte composição:
04 Representantes do CMDCA respeitando a paridade;
02 Adolescentes escolhidos pelos conselheiros do CMDCA
c) 02 Representantes do Conselho Tutelar
d) 01 Gestor, representante da SMAS
e) 01 Representante do CREAS
f) 01 Representante do CRAS

Parágrafo Segundo. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS fica encarregada pela adoção das providências administrativas e financeiras necessárias à organização da IX Conferência.

Art. 5º Caberá à Comissão Organizadora:
Elaborar seu Regimento Interno para viabilizar a IX Conferência e propô-lo ao Plenário do CMDCA para aprovação;
Decidir em primeira instância sobre a Conferência Municipal;
Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na IX Conferência Municipal e encaminhá-las para o CEDCA.
Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida em consonância com as diretrizes estabelecidas no texto Base elaborado pelo CONANDA e nas Orientações da IX Conferência Estadual elaborado pelo CEDCA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 06 de maio de 2015

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

MÁRCIA REGINA DE PAIVA ROCHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:619077BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE WEB SITE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO A TODOS OS USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: ID AGENCIA DE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME.
VALOR: R$ 7.976,00
DATA: 12/05/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:142982F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.55/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.. decorrente de Pregão n° 22/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a BOENO GONZALES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.256.026/0001-60. aditivam o contrato na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jaguapitã 15 de maio de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:493FD6EA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 555/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:16ABE4CC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 556/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:30 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3DE853C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 557/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B312539

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 558/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:02E90D3F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 559/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:428C9EEA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 561/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15 e 16/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:94185AA1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 560/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE devido ao término do estágio probatório, às professoras desta municipalidade abaixo relacionadas,

conforme informação da Secretaria Municipal de Educação, a partir do mês de maio de 2015.

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE AVANÇO
Diva Aparecida da Silva	A-1	C-1
Neide Fróes Lemos Fornazza	A-1	C-1
Roberta Daniela Schwingel Stepaniuk Bassaco	A-1	B-1
Viviane Aparecida de Almeida	A-1	C-1
Viviani Iácomo Alves	A-1	C-1

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5BCBD124

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 027/2015

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PREVISTA NA LEI Nº 18/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido **PROGRESSÃO**, a partir do mês de maio de 2015, às servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 18/99, de 30/11/1999.

- JULIANA DOS SANTOS POMBAL BORTOLASSI;
- ROSIVANA RODRIGUES MARTINS
- VERONICE RODRIGUES DA SILVA
- DÉBORA GABRIEL NEVES.

ARTIGO 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:51F9E477

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - LEI Nº 14/2015

LEI N.º 014/2015

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), como se segue:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.122.0017.2.101 – Manutenção dos Processos Administrativos
4.4.90.52.00.00 0001 Equipamentos e Material Permanente - cód. 15 .....20.000,00
Total.....20.000,00
Total da Suplementação.....20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.122.0017.0.105 – Contribuição ao PASEP
3.1.90.47.00.00 0001 Obrigações Tributárias e Contributivas - cód. 01 .....20.000,00
Total.....20.000,00
Total do Cancelamento..20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 14 DIAS DO MÊS MAIO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:687D1435

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, atendendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2015, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2015 que será realizada, no dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura/Câmara Municipal.

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7AD536F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 30/2015

Súmula: Altera o valor mensal das Funções Gratificadas instituídas pela Resolução nº 59/2011.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial o contido nos artigos 2º, § 2º e 8º da Resolução nº 59/2011,

Art. 1º - Fica alterado o anexo I descrito no artigo 7º da Resolução nº 59/2011, de 16 de março de 2011, conforme o Anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros .

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

PARTE INTEGRANTE

ATO 30/2015

ANEXO I

Número de vagas	Denominação	Símbolo	Valor R$
01	Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	FG – 1	929,87
01	Chefe da Divisão de Divulgação	FG – 1	929,87
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	FG - 1	929,87
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG - 1	929,87

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93E37B58

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 31/2015

Súmula: *Concede Gratificação Especial a funcionária CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica Concedido a Funcionária ***CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI,*** ocupante do Cargo Efetivo de Efetivo de Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo**,** Classe B1**, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva,** no importe de 20% (vinte por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1C6EC50

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 32/2015

Súmula: *Concede Gratificação Especial ao funcionário JONATHAN DITTRICH JUNIOR, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica Concedido ao Funcionário ***JONATHAN DITTRICH JUNIOR,*** ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, **Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em tempo Integral e Dedicação Exclusiva,** no importe de 55% (cinquenta e cinco por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2º - Fica revogado o Ato nº 59/2013, de 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C27CB64F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 82/2015

Súmula: Altera o anexo da Resolução 59/2011, que institui e normatiza as Funções Gratificadas na esfera do Poder Legislativo da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução 59/2011, que institui e normatiza as Funções Gratificadas na esfera do Poder Legislativo da Lapa, passando o mesmo a ser disposto conforme o anexo da presente Resolução.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 59/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 11 de fevereiro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

PARTE INTEGRANTE
RESOLUÇÃO Nº 82/2015

ANEXO I

Número de Vagas	Denominação	Símbolo	Valor – R$
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	FG-1	R$ 875,42
01	Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	FG-1	R$ 875,42
01	Chefe da Divisão de Divulgação	FG-1	R$ 875,42
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-1	R$ 875,42

Câmara Municipal da Lapa em 11 de fevereiro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2904BA44

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 83/2015

Súmula: Revoga a Resolução 55/2009, além de fixar normas para a verificação dos critérios de Avaliação do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho dos servidores estáveis, segundo determinações constante na Constituição Federal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica por esta Resolução regulamentada a utilização do método, conceitos, fatores e cálculos, para a verificação dos critérios da avaliação de desempenho.

Art. 2º - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo público do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto obrigatório de avaliação de desempenho a cada 06 (seis) meses.

Art. 3º - O servidor deverá cumprir todo o período de estágio probatório no cargo público de provimento efetivo em que se deu a posse.

§ 1º - O servidor que for, durante o período mencionado no "caput" e no artigo anterior, nomeado para cargo de provimento em comissão deverá ter a contagem de seu período de estágio probatório suspenso, retornando ao cargo público de provimento efetivo recomeça a contagem do ponto em que foi interrompido.

§ 2º - Além da contagem do tempo de efetivo exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento em comissão conforme o parágrafo anterior, terá a avaliação suspensa nos termos, salvo se a atividade desempenhada no cargo em comissão seja correlata com a que era desenvolvida no cargo efetivo.

Art. 4º - O servidor em período de estágio probatório não poderá ser cedido.

Art. 5º - Ficará obrigado a reiniciar o período de estágio probatório o servidor que, em virtude de aprovação em concurso público de provas e de provas e títulos, venha a ser nomeado para exercer outro cargo público.

Art. 6º - Fica constituída a Comissão Coordenadora da Avaliação, composta de três membros, integrantes do quadro funcional efetivo do Poder Legislativo Municipal e que não estejam em estágio probatório.

§ 1º - A Comissão Coordenadora será nomeada pela Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, através de ato, respeitando-se a hierarquia dos funcionários, sempre que possível.

§ 2º - A Comissão Coordenadora tem como principais funções:
I – Revisar as fichas de avaliação, constantes do Anexo IV, adequando para melhor atender às necessidades do Poder Legislativo;
II – Revisar o preenchimento das fichas, retornando-as ao avaliador, caso alguma dúvida seja suscitada, com o objetivo de evitar erros na avaliação;
III – Emitir parecer sobre o resultado das avaliações, especialmente para efeito de Estágio Probatório e progressão funcional;
IV – Indicar ao Diretor Geral, programas de treinamento e de acompanhamento sócio-funcional, com o objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores/empregados, melhorando assim a produtividade da Câmara Municipal;
V – Participar do processo de acompanhamento dos servidores/empregados com baixo desempenho.

§ 3º - A Comissão Coordenadora deverá analisar os documentos (certificados de cursos e/ou diplomas) apresentados quando dos pedidos de progressão feita pelos funcionários a cada três anos, nos termos da Lei nº 1773 ou outra que a venha substituir.

Art. 7º - Fica constituída a Comissão de Avaliação, composta de três membros, integrantes do quadro funcional do Poder Legislativo Municipal, que sejam funcionários efetivos e não estejam em estágio probatório.

§ 1º - A Comissão de Avaliação será nomeada pela Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal, dando prioridade aos ocupantes de cargos de chefia do quadro próprio.

§ 2º - Quando possível a Comissão de Avaliação deverá ser formada por funcionários que possuam grau de instrução igual ou superior ao grau de instrução do funcionário a ser avaliado.

§ 3º - Considerar-se-á o grau de instrução necessário para o exercício do cargo.

§ 4º - A Comissão de Avaliação tem como principais funções:
I – Executar em conjunto com a chefia imediata a avaliação do servidor;
II – Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos;
III – Permitir ao avaliado a oportunidade de expressar o seu ponto de vista;
IV – Sugerir alterações à Comissão Coordenadora visando o aprimoramento do processo.

Art. 8º - Para a apuração do critério ASSIDUIDADE E DISCIPLINA serão consideradas as ocorrências e seus respectivos pesos conforme estabelecido no ANEXO II desta Resolução.

Art. 9º - Para apuração dos critérios DEDICAÇÃO AO SERVIÇO e CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS, será utilizado o método dos Fatores Descritivos, através da aplicação de fichas de verificação, compostas por 05 questões para cada critério.

§ 1º - Para a apuração do critério DEDICAÇÃO AO SERVIÇO serão considerados:
I – Qualidade e Atenção: Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas.
II – Interesse: Refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e ao cumprimento das informações recebidas.
III – Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo.

IV – Iniciativa: Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho.
V – Flexibilidade: Refere-se à capacidade do servidor de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que fogem a rotina, mas que lhe são próprias.

§ 2º - Para a apuração do critério CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS serão considerados:
I – Disciplina no Trabalho: Refere-se à organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito à hierarquia;
II – Economia: Refere-se ao uso que faz de seus materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e conservação;
III – Responsabilidade: Refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante;
IV – Respeito : Refere-se ao relacionamento no trabalho e a atitude de tratar com urbanidade chefia, colegas e terceiros;
V – Cooperação e Solidariedade: Refere-se à disponibilidade que apresenta para ajudar colegas e chefia em situações de trabalho.

§ 3º - Fica assegurado o direito ao servidor cujo desempenho será avaliado, o acompanhamento do preenchimento de sua avaliação quanto aos critérios estabelecidos neste artigo.

§ 4º - Para o preenchimento da ficha de avaliação, para apuração dos critérios previstos neste artigo, fica determinado que será feito pela Chefia Imediata do Servidor cujo desempenho será avaliado, e acompanhado por pelo menos 02 (dois) dos membros da Comissão de Avaliação.

§ 5º - Após a totalização, a avaliação será homologada pela Presidência do Poder Legislativo Municipal.

§ 6º - Após a homologação o servidor será cientificado do resultado da avaliação de seu desempenho, podendo apresentar seu recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 10 – É de responsabilidade da Comissão de Avaliação para o preenchimento das informações relativas à apuração dos critérios previstos nos artigos 8º e 9º desta Resolução.

Art. 11 – Fica estabelecida a competência da Comissão Coordenadora de Avaliação para julgamento do recurso de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para o julgamento do recurso.

Art. 12 - O padrão adotado para a graduação dos critérios previstos nesta Resolução, é o seguinte:
Grau 1 – o avaliado apresenta características inaceitáveis em relação a um comportamento específico;
Grau 2 – o avaliado não chegou a atingir os limites da normalidade exigida, possuindo ainda alguns defeitos que podem ser corrigidos no futuro;
Grau 3 – o avaliado atingiu plenamente o desempenho esperado como "ideal" para o fator;
Grau 4 – o avaliado se encontra acima da média de desempenho aceitável para o fator avaliado.

Art. 13 - Para o cálculo da pontuação obtida pelo servidor nos critérios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 10 desta Resolução será utilizada a tabela de pesos constante no anexo III.

Parágrafo Único - Os cargos constantes no quadro de cargos, foram agrupados conforme sua natureza e área de atuação nos grupos descritos no anexo I desta Resolução.

Art. 14 - Para o cálculo da pontuação final obtida pelo servidor na avaliação de seu desempenho deverão ser somados os pontos obtidos nos critérios de assiduidade e disciplina; dedicação ao serviço e cumprimento dos deveres funcionais.

Art. 15 – Será considerado de desempenho suficiente o servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta), após o somatório previsto no artigo anterior.

§ 1º - O servidor que obtiver o conceito de desempenho insuficiente, entre 200 (duzentos) e 249 (duzentos e quarenta e nove) pontos em qualquer uma das avaliações, desde que não seja a última do período de Estágio Probatório, será considerado "aprovado com restrições", devendo ser tomadas as medidas necessárias para o aprimoramento e o servidor receberá uma advertência.

§ 2º - Na próxima avaliação, caso não haja melhoria em seu desempenho, ou após outras avaliações seu conceito seja considerado novamente insuficiente deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, o servidor será novamente notificado sobre seu desempenho insuficiente, cabendo à Administração aplicar a devida penalidade.

§ 3º - Caso o servidor estável que obter por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes intercaladas, no período de 03 (três) anos, o desempenho funcional considerado insuficiente, deverá ser aberto processo administrativo, o qual poderá levar à demissão do servidor.

§ 4º - Caso o servidor tenha seu desempenho considerado como insuficiente na última a avaliação do Estágio Probatório, independente dos conceitos obtidos nas avaliações anteriores deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua demissão.

§ 5º - O servidor em estágio probatório que obtiver 02 (duas) avaliações, intercaladas ou não, com desempenho insuficiente, durante o período do estágio probatório, poderá sofrer a pena de demissão, após regular processo administrativo.

§ 6º - O servidor que não obtiver pelo menos 199 (cento e noventa e nove) pontos na avaliação de seu desempenho será considerado reprovado, independente de outras avaliações, deverá ser aberto processo administrativo para apurar o desempenho do servidor, que poderá sofrer a pena de demissão.

Art. 16 – Fica estabelecido que a primeira avaliação de desempenho e de estágio probatório baseada nos métodos e padrões fixado por esta Resolução, terá efeito apenas informativo, com o intuito de adaptar os servidores empossados à nova sistemática.

Art. 17 – Com a criação de novos cargos efetivos para o quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, deverão estes serem enquadrados na tabela constante do Anexo I da presente Resolução.

Art. 18 – Os casos omissos nesta Resolução, serão dirimidos pela Comissão Executiva, conforme parecer técnico da Coordenação da Avaliação.

Art. 19 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 55/2009.

Poder Legislativo Municipal, em 13 de maio de 2015

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DANGO LEONARDI)
1º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 83/2015.

ANEXO I
TABELA DE GRUPOS

GRUPO I – OPERACIONAL
Atendente
Assistente de Serviços Gerais
Guardião

GRUPO II –ADMINSITRATIVO
Auxiliar de Secretaria
Técnico de Contabilidade
Técnico de Informática

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR
Advogado
Contador

Poder Legislativo Municipal, em 13 de maio de 2015

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DANGO LEONARDI)
1º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 83/2015.

ANEXO II
FATORES ASSIDUIDADE/DISCIPLINA

Para a apuração dos fatores assiduidade e disciplina serão usadas as planilhas abaixo:

FATOR ASSIDUIDADE: -

TIPO DE FALTA	*Nº de ocorrências*	*Pêso*	*Nota (ocorrências x pêso)*
Abonada (art. 141)		-3,0	
Justificada		-5,0	
Injustificada		-8,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO ASSIDUIDADE			

FATOR DISCIPLINA : -

TIPO	*Nº de ocorrências*	*Pêso*	*Nota (ocorrências x pêso)*
Advertência por atraso		-5,0	
Advertência processo administrativo/sindicância		-10,0	
Suspensão	(em dias)	-5,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO DISCIPLIMA			

OBS: Se a suspensão for dada por período inferior a três dias serão computados 15,0 (quinze pontos negativos)

Poder Legislativo Municipal, em 13 de maio de 2015

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DANGO LEONARDI)
1º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 83/2015.

ANEXO III
FATORES DEDICAÇÃO AO SERVIÇO/CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS

CRITÉRIO: DEDICAÇÃO DO SERVIÇO			
GRUPO	**01 OPERACIONAL**	**02 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO**	**03 – NÍVEL SUPERIOR**
QUALIDADE E ATENÇÃO	10	15	15
FLEXIBILIDADE	05	05	08
INICIATIVA	20	18	10
PRODUTIVIDADE/ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO	05	08	05
INTERESSE	05	07	10

CRITÉRIO: CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS			
GRUPO	**01**	**02**	**03**
DISCIPLINA NO TRABALHO	10	10	10
ECONOMIA	10	12	10
RESPEITO	10	05	20
RESPONSABILIDADE	05	05	05
COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE	20	15	07

TOTAL DA NOTA PARA OS CRITÉRIOS DEDICAÇÃO AO SERVIÇO E CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS (GRAU X PESO)

Poder Legislativo Municipal, em 13 de maio de 2015

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4FB482A4

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO CONVITE Nº 06/2015

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada pelo seu Presidente Sr. Arthur Bastian Vidal, e de outro como **CONTRATADO** a empresa CORESUL MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 77.781.417/0001-63, têm justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, que determinam o seguinte:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de fornecimento fruto da licitação Convite n°06/2015, a qual tem como objeto o fornecimento de cadeiras tipo presidencial, para aumentar a quantidade já adquirida em mais duas cadeiras, perfazendo um total de R$ 1294,00 (mil duzentos e noventa e quatro reais).
Art. 2 – Permanecem inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa – PR , 11 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Contratante

CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAE40673

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2013

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, s/nº neste ato representado por seu Presidente Sr. **João Carlos Leonardi Filho**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**, estabelecida na Rua Azevedo Portugal, n° 1369, centro , na cidade de Guarapuava, Paraná, CEP 85.010-200 , inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24 , neste ato representada pela sua procuradora senhora Vanelles Kuhl , portadora da CIRG nº 9/C 2.775.659 SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 05/2013, decorrente da licitação n° 06/2013, assinado pelas partes no dia 14 de maio de 2014 e já aditado até 14/05/2015, o qual tem como objeto a contratação de instituição para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e cursos técnicos, para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim prorrogar a vigência do mesmo até a data de 14 de maio de 2016.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 11 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F15D70D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2015

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2009.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2009, nos termos do Acórdão nº 454/14 – Primeira Câmara, de 03 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A175CD0F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2015

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2012.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2012, nos termos do Acórdão nº 479/14 – Primeira Câmara, de 03 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A6CD2DE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: necessário de aquisição de novos uniformes para os funcionários efetivos desta casa de leis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa MALU MAI UNIFORMES LTDA - ME que apresentou o valor R$ 901,00.

Lapa, 14 de maio de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:441B443D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DEDICAÇÃO AO SERVIÇO

QUALIDADE E ATENÇÃO: Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas.			
Seu trabalho apresenta qualidade demonstrando atenção ao cumprimento das tarefas, mostrando-se organizado. ( )	Seu trabalho apresenta falha característica da falta de atenção trazendo prejuízo na sua qualidade. ( )	Em algumas situações precisa ter mais atenção na execução do seu trabalho. ( )	Executa atividades com perfeição, incidência mínima de erros, produzindo com qualidade todos os serviços destacando-se dos demais. ( )
Observações:			

INTERESSE: Refere-se à atitude de buscar informações para a execução do seu trabalho e ao cumprimento das informações recebidas.			
Tem interesse em progredir pessoal e profissionalmente buscando meios para adquirir novos conhecimentos, dentro do seu campo de atuação. ( )	Tem dificuldade em aceitar novas técnicas demonstrando falta de interesse na execução do seu trabalho. ( )	Aplica as soluções que lhe são apresentadas, demonstrando interesse pelas informações recebidas buscando meios de aperfeiçoá-los. ( )	Tem interesse somente pelas tarefas que lhe são atribuídas rotineiramente, nas demais situações se mantêm apático. ( )
Observações:			

Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo.			
Capacidade de produzir resultados com eficiência e qualidade cumprindo e superando o estabelecido. ( )	Executa suas atribuições com incidência mínima de erros num intervalo razoável de tempo. ( )	Apresenta produtividade razoável, tendo alguma dificuldade quanto aos trabalhos que fogem a rotina. ( )	Deixa a desejar na produtividade trazendo prejuízos a quem dá prosseguimento as tarefas. ( )
Observações:			

INICIATIVA: Refere-se a atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho			
Acomodou-se na forma já conhecida de trabalho, não procura recursos para melhorar sua atuação. ( )	Proporciona sugestões de melhoria para a execução dos trabalhos enriquecendo a rotina, destacando-se dos demais. ( )	Dá solução a situações imprevistas e rotineiras de trabalho, tomando atitudes cabíveis. ( )	Desempenha bem seu trabalho de rotina, no entanto apresenta dificuldades nas tarefas que exigem um maior desempenho. ( )
Observações:			

FLEXIBILIDADE: Refere-se à capacidade de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que fogem a rotina.			
Apresenta-se disponível para atender solicitações, sendo flexível sempre que necessário. ( )	Concorda que novos métodos ou ordens façam parte das suas atribuições, no entanto mostra-se resistente a mudanças. ( )	Acata as novas ordens e assimila os novos métodos, aplicando-os corretamente se dispondo a executar atividades não previstas. ( )	Precisa ser acompanhado na realização de novas tarefas influenciando negativamente no comportamento do grupo. ( )
Observações:			

CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS

DISCIPLINA NO TRABALHO: Refere-se à organização das tarefas, o cumprimento dos procedimentos e o respeito à hierarquia.			
Eventualmente necessita de supervisão quanto as determinações atribuídas. ( )	Conhece e procura cumprir as tarefas, no entanto é desorganizado trazendo dificuldade numa eventual necessidade de substituição. ( )	Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares, zelando pelo bom ambiente de trabalho destacando-se dos demais. ( )	Mantém bom comportamento atendendo as normas e deveres, sendo aplicado no cumprimento de suas tarefas. **( )**
Observações:			

ECONOMIA: Refere-se ao uso que faz de seus materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e conservação.			
Cuida dos equipamentos e materiais que estão a sua disposição zelando pelo bom uso mantendo um padrão de consumo. ( )	Busca ao máximo o aproveitamento de seus equipamentos e materiais estando sempre atento para qualquer irregularidade e comunica a chefia. ( )	Precisa ser lembrado constantemente quanto a economia dos materiais e/ou equipamentos apresentando falhas. ( )	Cuida do material e/ou equipamentos de sua responsabilidade, as vezes necessita orientações. ( )
Observações:			

RESPONSABILIDADE: REFERE-SE À ATITUDE DE EXECUTAR O QUE LHE COMPETE DE FORMA CORRETA, SENDO RESPONSÁVEL PELO QUE FAZ.			
Não cumpre adequadamente as atribuições que estão sob sua responsabilidade necessitando de permanente vigilância e orientação. ( )	Conhece os procedimentos sob sua responsabilidade e consegue adapta-los, quando necessário, sem ferir os princípios. **( )**	Desempenha suas tarefas de maneira consciente, eventualmente precisa ser lembrado de suas atribuições. **( )**	Assume integralmente suas responsabilidades executando suas atividades acima das expectativas, dispensando supervisão. ( )
Observações:			

RESPEITO: Refere-se ao relacionamento no trabalho e a atitude de tratar com urbanidade chefia, colegas e clientes.			
Não possui habilidade de relacionar-se bem com os colegas estando	Mantém convivência harmoniosa, tratando as pessoas de forma	Tem habilidade no atendimento ao público quanto a orientação para a	Hábil em alguns atendimentos e orientações ao público e

sempre de cara fechada, demonstrando falta de respeito para com as pessoas. ( )	educada com atenção e consideração mantendo a harmonia do ambiente. ( )	satisfação das necessidades deste contribuindo para a obtenção de bons resultados demonstrando respeito para com os colegas e a instituição. ( )	colegas em geral, em alguns momentos avança o sinal causando mal estar entre colegas/ou chefias. ( )
Observações:			

COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE: Refere-se à disponibilidade que apresenta para ajudar colegas e chefia em situações de trabalho.			
Executa as tarefas que estão sob sua responsabilidade, no entanto não tem espírito de colaboração, quando solicitado tem sempre algo a fazer. ( )	Tem espírito de interação e colaboração na execução das tarefas, atitude para trabalho em equipe, contribuindo para o alcance de resultados, bem como prontidão para colaborar com o grupo. ( )	Quando executa tarefas além de suas atribuições faz com reclamações demonstrando falta de cooperação e solidariedade. ( )	Colabora demonstrando interesse no compartilhamento de atividades e soluções para atingir os objetivos da instituição. ( )
Observações:			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68AA01D2

GABINETE
DECRETO Nº 21331, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 332/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 12.05.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
DANIELE BELNHAKI DE MELO	8.793.081-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD50B04A

GABINETE
DECRETO Nº 21332, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 333/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 12.05.2015, SILMARA DOS ANJOS TABORDA, portador(a) da CTPS Nº 4775534 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 9.117.340-9/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B28B6303

GABINETE
DECRETO N° 21333, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 1447/15, de 30 de Abril de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 318/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 01.05.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
ANGELA MARIA NEVES DA SILVA	5.496.415-3/PR	COZINHEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7973EDC4

GABINETE
DECRETO N° 21334, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando Comunicado Interno nº 036/2015 SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 323/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 31.05.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ADRIAN DELPONTE DOS SANTOS
CIRG Nº 10.832.218-7/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.05.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:538471C8

GABINETE
DECRETO Nº 21335, DE 08 DE MAIO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Considerando o Comunicado Interno nº 036/2015-SECOM, da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

Considerando o Comunicado Interno n° 323/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.06.15, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ADRIAN DELPONTE DOS SANTOS	10.832.218-7/PR	069.853.849-86

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:221FA5D8

GABINETE
DECRETO N° 21336, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando Comunicado Interno nº 036/2015 SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 324/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 31.05.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

LUCAS KASEKER FÁVARO
CIRG Nº 10.860.160-4/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.05.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA48CD40

GABINETE
DECRETO Nº 21337, DE 08 DE MAIO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

Considerando o Comunicado Interno nº 036/2015-SECOM, da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

Considerando o Comunicado Interno n° 324/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.06.15, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-7, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
LUCAS KASEKER FAVARO	10.860.160-4/PR	099.179.519-97

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A02737E

GABINETE
DECRETO N° 21338, DE 08 DE MAIO DE 2015.V

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1481/15, protocolado nesta Administração em 04.05.15;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.06.2015, os dispositivos do Decreto n° 16.120, de 23.08.2010, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MÁRCIO RIBEIRO MATOSO
CIRG Nº 7.077.303-1/PR
OPERADOR DE COMPUTADOR
CLASSE “A”
REFERÊNCIA 3

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A80669A8

GABINETE
DECRETO N° 21339, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1440/15, protocolado nesta Administração em 29.04.15;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.05.2015, os dispositivos do item V, do artigo 1º do Decreto n° 14748, de 20.05.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

FRANCISCO UKAN
CIRG Nº 3.915.173-1/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.05.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:852514AA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.343, de 13.05.2015, **Fernando Ferrari Ramos**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Engenheiro Civil** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9249367-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

FERNANDO FERRARI RAMOS
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:634BA2D0

GABINETE
DECRETO N° 21329, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73.550,00(Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0035.2057 Conselho Municipal de Saúde	
457: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150,00
10.303.0030.2058 Teto de Saúde Mental	
475: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo	R$ 36.200,00
13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.01 Gabinete do Secretário	
20.122.0020.2064 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
504: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 16.500,00
13.02 Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0021.2066 Manutenção Departamento de Meio Ambiente	
510: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
18.541.0021.2068 Manutenção do Parque de Exposições	
515: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 900,00
516: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 4.900,00
13.05 Departamento de Agropecuária	
20.606.0023.2074 Manutenção Departamento de Agropecuária	
534: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.900,00
TOTAL	**R$ 73.550,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0035.2057 Conselho Municipal de Saúde	
455: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 150,00
10.303.0030.2058 Teto de Saúde Mental	
477: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 36.200,00
13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.01 Gabinete do Secretário	
20.122.0020.2064 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
502: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
503: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 6.500,00
13.02 Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0021.2066 Manutenção Departamento de Meio Ambiente	
508: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
18.541.0021.2068 Manutenção do Parque de Exposições	
514: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 900,00
517: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.900,00
13.05 Departamento de Agropecuária	
20.606.0023.2074 Manutenção Departamento de Agropecuária	
531: 3.3.50.41.00.00.1000 – Contribuições	R$ 4.900,00
TOTAL	**R$ 73.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D717D1BF

GABINETE
DECRETO N° 21330, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.000,00(Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.01 Gabinete do Secretário	
20.122.0020.2064 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
504: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 88.000,00
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.0 Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.2078 Manutenção Departamento de Obras Públicas	
560: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras Públicas	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 188.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$188.000,00
TOTAL	**R$ 188.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Maio 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1B34DA5

GABINETE
DECRETO N° 21340, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.893,25(Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.366.0029.2024 PEJA – Programa Apoio Sistema Ensino para Atendimento ao EJA	
680: 3.3.90.30.00.00.3153 – Material de Consumo	R$ 555,50
07.03 Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6030 Transporte Escolar 5%	
684: 3.3.90.39.00.00.3153 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.337,75
TOTAL	**R$ 7.893,25**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O superávit financeiro da fonte 153	R$ 7.893,25
TOTAL	**R$ 7.893,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F547D258

GABINETE
DECRETO N° 21341, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3071 de 08 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2023 FNDE – Manutenção Educação Infantil	
681: 3.3.90.39.00.00.3152 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O superávit financeiro da fonte 152	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E513851

GABINETE
DECRETO N° 21342, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3074 de 08 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.04 Departamento de Saneamento Ambiental	
17.511.0006.2220 Perfuração Poços Artesianos (Convênio n° 768415/2011-MI)	
682: 4.4.90.51.00.00.1920 – Obras e Instalações	R$ 195.000,00

683: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 5.000,00
TOTAL	**R$ 200.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 920	R$ 195.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 5.000,00
TOTAL	**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Maio 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:83029A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2014
COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
COMODANTE: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB N° 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
OBJETO DO TERMO DE COMODATO: CEDE 03 (TRÊS) BOMBAS DE ABASTECIMENTO MECÂNICAS SIMPLES, CONFORME DANFE N° 254.631, 01 (UM) TAMQUE COM BACIA DE CONTENSÃO E CAPACIDADE DE 10.000 l (DEZ MIL LITROS), CONFORME DANFE N°258.900, 01 (UM) TANQUE COM BACIA DE CONTENSÃO E CAPACIDADE DE 15.000 L (QUINZE MIL LITROS) CONFORME DANFE N° 258.901, 01 (UM) TANQUE COMM BACIA DE CONTENSÃO E CAPACIDADE DE 15.000 L (QUINZE MIL LITROS) CONFORME DANFE N° 258.902, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (ÓLEO DIESEL B S500, ÓLEO DIESEL B S10 E GASOLINA COMUM).
VIGÊNCIA: ESTENDENDO-SE DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95848928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retificamos o Processo de Dispensa de Licitação nº 67/14,cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos hospitalares, devido a alteração do valor correspondente à soma dos itens a serem adquiridos pela empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, CNPJ: 82.873.068/001-40, os quais passam a totalizar R$ 3.257,62 e não R$ 3.456,89, como publicado na edição nº 0591 de 29/09/2014.
As demais informações permanecem inalteradas.

Lapa/PR, 15 de Maio de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05D61794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
Patrícia Rechetello Cavalheiro(final de lista)	Médico Clínico Geral 40 horas

Lapa, 14 de maio de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17BD5110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 036/2015, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA (NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS),** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA inscrita no CNPJ 95.684.866/0001-75
Valor: R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal, perfazendo o total R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que os profissionais acima citados nos respectivos itens, cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 15 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:790DF149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 045.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício:2015
Decreto nº 45/2015 de 22/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.002		DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
30 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
209 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
227 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
278 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
513 - 3.1.90.16.00.00	01511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
625 - 3.3.90.39.00.00	01555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.048.		MANUTENçãO DO FMAS	
756 - 3.3.90.30.00.00	31779	MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
893 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
901 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
999 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
1009 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1022 - 3.1.90.04.00.00	01497	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1024 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
1029 - 3.1.90.16.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		Total Suplementação:	176.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.002		DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
32 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
157 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
161 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
236 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
246 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
296 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
519 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
622 - 3.3.90.30.00.00	01555	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.048.		MANUTENçãO DO FMAS	
757 - 3.3.90.39.00.00	31779	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.850,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
973 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	125.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1036 - 3.3.90.34.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16.000,00
Total Redução:			176.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 22 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AD123557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: F. Maria da Silva & Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria, Comércio e Agricultura do Municipio de Loanda, conforme a seguir:

Valor do lote único: R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MARMITEX, DEVIDAMENTE EMBALADA, A SEREM RETIRADAS NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, COM PESO MÍNIMO DE 01 (UM) QUILO: CONTENDO NO MINÍMO O SEGUINTE CARDAPIO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS	UN	1800	12,00	21.600,00

	TIPOS DE CARNES, OVO, FAROFA E MACARRÃO				
2	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, DEVENDO SER SERVIDO NO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, QUE DEVERA SER NO PERIMETRO URBANO DE LOANDA, CONTENDO NO MINÍMO O SEGUINTE CARDAPIO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE CARNES, OVO, FAROFA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE SALADA	UN	1500	15,00	22.500,00
3	REFRIGERANTE EM LATA DE NO MINIMO 350 ML.	UN	2000	3,00	6.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da presente licitação será feita imediato, na sede da empresa contratada que deverá ser no perímetro urbano de Loanda, de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de compras ou nota de empenho, emitida pela Secretaria solicitante, nas quantidades ali determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 11 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CLÁUDIA APARECIDA SILVA
F. Maria da Silva & Cia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:82666147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 030/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, a preço de fábrica, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirara, e Unidades de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.387.226/0001-51, vencedora do Lote 01, com um desconto de 12,5 (doze vírgula cinco) por cento, perfazendo o valor de R$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais) e Lote 02, com um desconto de 50,6 (cinquenta vírgula seis) por cento, perfazendo o valor de R$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais).

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.974.929/0001-06, vencedora do Lote 03, com um desconto de 50,4 (cinquenta vírgula quatro) por cento, perfazendo o valor de R$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais).

Loanda, 15 de Maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2CFAB4DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVENIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/2015 – PML/GAB:
PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e GUARDA MIRIM DE LOANDA.*
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento de crianças e adolescentes carentes de nosso Município.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.
FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 15 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:BAB1005E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVENIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/2015 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE LOANDA.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento de crianças e adolescentes carentes de nosso Município.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 15 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2588DDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 205 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Súmula - Nomeia Comissão Especial encarregada de proceder à avaliação e dá outras providencias.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

Artigo 1°. **NOMEAR** os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES** e

MESSIAS VALDEVINO DA SILVA – Membros, para comporem a **COMISSAO ESPECIAL** encarregada do proceder, de acordo com o preço de mercado, a **AVALIACAO** do valor mínimo da concessão do Direito Real de Uso com Ônus da Área do Prédio do Antigo IBC de Loanda e construções anexas, conforme descrita abaixo, objetivando a realização de processo licitatório na modalidade concorrência.

ÁREA	TOTAL DAS ÁREAS
Área 03	321,72 m²
Área 03-A	321,72 m²
Área 04	321,72 m²
Área 04-A	321,72 m²
Área 05	321,72 m²
Área 05-A	321,72 m²
Área 06	321,72 m²
Área 06-A	321,72 m²
Área 07	321,72 m²
Área 11	428,39 m²
Área 14	428,39 m²
Área 16	679,67 m²
Área 17	717,16 m²
Área 18	428,39 m²
Área 19	428,39 m²
Área 21	428,39 m²
Área 22	428,39 m²
Construcao externa 02, com utilização de 620 m² de área nua.	37,46 m²

Artigo 2°. Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1F283B85

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Aos 15 (quinze) dia do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), as 14h00min, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, n° 354, os membros da Comissão Especial nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, através da Portaria n°. 205/2015. Presentes a reunião, os Senhores – **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros da Comissão. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. JOSEMIRO MARTINS BORGES Presidente da Comissão, detalhou aos demais o motivo da convocação que é a avaliação para fins de locação de algumas áreas do Prédio do Antigo IBC de Loanda, bem como a parte externa do referido prédio, com o objetivo de aumentar a geração de empregos e renda para o Município. Segue abaixo descrição.

ITEM	ÁREA/MÓDULO Nº	TOTAL DE ÁREA EDIFICADA	VALOR MÍNIMO DO ALUGUEL MENSAL (R$)
01	03	321,72 m2	643,44
02	03-A	321,72 m2	643,44
03	04	321,72 m2	643,44
04	04-A	321,72 m2	643,44
05	05	321,72 m2	643,44
06	05-A	321,72 m2	643,44
07	06	321,72 m2	643,44
08	06-A	321,72 m2	643,44
09	07	321,72 m2	643,44
10	11	428,39 m2	856,78
11	14	428,39 m2	856,78
12	16	679,67 m2	1.359,34
13	17	717,16 m2	1.434,32
14	18	428,39 m2	856,78
15	19	428,39 m2	856,78
16	21	428,39 m2	856,78
17	Construção externa 02, com utilização de 620 m2 de área nua	37,46 m2	570,92

Em ato contínuo, já tendo efetuado visita aos imóveis mencionados e, após ampla discussão, resolveram avalia-los pelos valores mínimos descritos acima. Encerradas as discussões a respeito das avaliações, as 16h00min, o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, **Juliana Carla Pereira de Oliveira,** _____, secretário "ad-hoc" da Comissão e por quem de direito.

A Comissão:

JOSEMIRO MARTINS BORGES

NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES

MESSIAS VALDEVINO DA SILVA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:236A5CCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053.2015

SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI****,* usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os dispositivos constantes nas Leis Municipais nºs. 091/2007, 010/2008 e 020/2015:

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE:

Titular ***– JOSÉ ADILSON SOARES***
Suplente – Amaury Marcelino da Cunha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular – ***CHRISTIAN COSTA BEGOSSO***
Suplente – Ademir Moro Ribas

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA:

Titular – ***DONIZETE DERCIVAL FERRI***
Suplente – Onilson Garcia Baroncelli

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Titular – ***DENIS GOMES DA CRUZ***
Suplente – Arlete Terezinha Delatorre

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:

Titular – ***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Suplente – Emerson Rodrigo Luizão

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

*Titular – **RICARDO KAZIKAWA***
Suplente – Eduardo Abílio Surek

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA:

*Titular – **JOSÉ ADEMIR FERREIRA***
Suplente – Irineu José Carvalho dos Santos

REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

*Titular – **ELIANA DANDOLINE FELIPE***
Suplente – Rosenei Zaninelo Pasquali

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL DE LOANDA:

*Titular – **NILSON CRUSCO PANASSI***
Suplente – Jussara Mara Ramos Guerrer

REPRESENTANTES DA EMATER:

*Titular – **JOSÉ ANTONIO AZEVEDO OSÓRIO***
Suplente – Willian José Possetti Antunes

REPRESENTANTES DO IAP:

*Titular – **MAURO CEZAR BRAGA DA ROCHA***
Suplente – Delcides Gonçalves

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

*Titular – **LEANDRO BATISTA VIEIRA***
Suplente – Luciani Breda

REPRESENTANTES DA AIMES - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE METAIS SANITÁRIOS DE LOANDA E REGIÃO:

*Titular – **HENRIQUE ODA TORRES***
Suplente – Fábio Alexandre Garcia Musachi

REPRESENTANTES DA COMAFEN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ:

*Titular – **SILVIO ROGÉRIO MILARÉ DE SOUZA***
Suplente – Fábio Junior Vieira

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução para o período imediatamente subsequente.

Artigo 3º. O Conselho do Meio Ambiente – COMMA terá uma Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, que serão eleitos pela maioria simples de seus membros titulares e, na ausência destes, pelos respectivos suplentes.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6A77972B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 255/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Retificar e Ratificar parte da Portaria nº 186/2015, de 20.03.2015, que concedeu o avanço horizontal aos educadores infantis, passando a vigorar com a seguinte redação:

Matrícula	Educador Infantil	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966202	Gislaine Pontes de Barros	II	1	3
966201	Lourena C. I. de Almeida	II	1	3
966197	Luanny Cristiny da S. Oliveira	I	1	3
966199	Meri Terezinha Assenço	II	1	3
966198	Nivia Maria Lopes Primi	II	1	3
966200	Simone Araujo Negrisoli Avila	II	1	3

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (maio) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:1D033C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LOBATO/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOBATO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei de criação nº 535/1990-E alterada pelas Leis 868/2004-E, 1.087/2009-E, e posteriormente, a Lei nº 1.261/2014-E, e considerando que não se completou o número mínimo de inscritos, conforme determina a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, faz publicar o Edital de Prorrogação das Inscrições para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.
Torna público que ficam **prorrogadas as inscrições até o dia 22 de maio de 2015, a ser realizadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A., Rua Joaquim Nabuco, nº. 713, no Centro de Lobato, Estado do Paraná, CEP 86790-000, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas**.
Os prazos constantes no Cronograma de Execução e Calendário do Pleito, devidamente alterados, será fixado no encerramento das inscrições.
Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei.

Lobato-PR, 15 de Maio de 2015.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente C.M.D.C.A.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C1CC2A79

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO** (contratante) e, de outro, **ESSENCIAL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prazo fornecimento de materiais contratados até o dia 28 de Fevereiro de 2015.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade do fornecimento de mercadoria , em razão da importância oportunidade e conveniência para o contratante devidamente expostos na solicitação formulada.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica fixado o prazo contratual de 31/12/2014 até 28/02/2015 para o Exercício de 2015.
§1° Em decorrência do disposto no **caput**, fica estabelecido o pagamento do valor contratual aditivado para 2015.
§2° No exercício de 2015, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária: **14.001.17.512.0021.2072.3.3.90.30.00.00.**
Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 30 de Dezembro de 2014.

De acordo:

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante

ESSENCIAL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHA 1:
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA
Nome por Extenso:
Assinatura:

TESTEMUNHA 2:
MÁRCIA RUBIO CARDOSO
Nome por Extenso:
Assinatura:

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1A0A0D0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.38/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$7.000,00 (Sete mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manutenção das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	4.000,00
	TOTAL	**7.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**7.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manutenção das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	4.000,00
	TOTAL	**7.000,00**
	TOTAL CANCELADO	**7.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de maio de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:52044C74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 062/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SERGIO KOJATEK - ME, CNPJ 08.712.217/0001-36.
DOMICILIO: Rua Munhoz de Carvalho, nº 98, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção visando atender a necessidade de todas as Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 823.549,42 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** pela totalidade do contrato**.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E17B1EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 19.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do sinistro relativo ao veículo Agrale/Volare, placas AOG-7559, conduzido pelo senhor **ROBERTO MARTINHO HUK.**

Art. 2º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI – Presidente
MARCELO MARCINIUK - Secretário
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI - Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instauração para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5D54F887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 16.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do sinistro relativo ao veículo Fiat/Ducato, placas ANY-0443, conduzido pelo senhor **RUBENS BAHNIUK.**

Art. 2º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI – Presidente
MARCELO MARCINIUK - Secretário
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI - Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instauração para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:79C77360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 15.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do sinistro relativo ao veículo VW/Saveiro, placas ARS-5646, conduzido pelo senhor **FERNANDO ABEL CZPAK.**

Art. 2º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI – Presidente
MARCELO MARCINIUK - Secretário
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI - Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instauração para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1D1C4243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 17.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do sinistro relativo ao veículo Renault Clio, placas AYK-6779, conduzido pelo senhor **EDERSON WITCHEMICHEN.**

Art. 2º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI – Presidente
MARCELO MARCINIUK - Secretário
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI - Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instauração para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2B9D92A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 20.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do sinistro relativo ao veículo Scania/Marcopolo, placas LCA-9226, conduzido pelo senhor **LUIZ PICETSKI.**

Art. 2º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI – Presidente
MARCELO MARCINIUK - Secretário
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI - Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instauração para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:012A2EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 18.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigos 65, incisos II, XXVII e XXIX, e 143 do mesmo diploma legal ,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do sinistro relativo ao veículo Sprinter, placas AXX - 3271, conduzido pelo senhor **WALDIR KURZYDLOVSKI.**
Art. 2º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prevista no artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI – Presidente
MARCELO MARCINIUK - Secretário
AUGUSTO JORGE JANKOWSKI - Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instauração para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5B90366E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 41/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 41/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: A.A. SANTOS PNEUS, CNPJ/MF sob nº. 80.540.404/0001-07
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios novos, para reposição nos veículos (ônibus e caminhões) e equipamentos pertencentes a frota municipal
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/05/2015 e terá vigência até 15/05/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **Valor Total R$ 50.182,00 (cinqüenta mil cento e oitenta e dois reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Atívid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1EE00F7F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 40/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS,
CNPJ/MF sob nº. 73.304.537/0001-19
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios novos, para reposição nos veículos (ônibus e caminhões) e equipamentos pertencentes a frota municipal
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/05/2015 e terá vigência até 15/05/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **Valor total R$ 68.180,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais)**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Atívid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5578C278

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 068/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo agente político.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido a Sra. ADRIANE BOROSKI FURMAN, portadora da cédula de identidade civil n º 9.032.330-0 e inscrição no CPF nº 060.599.699-76, lotada na Secretária de Educação e Cultura, no cargo em comissão de "CHEFE DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL", admitida em 05/02/2014, sob matricula nº 400513, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F70BAF69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades de todos os setores e divisões Municipais.
VALOR: R$ 76.706,80 (setenta e seis mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 15/05/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:46DB43F1

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 15/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 06/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa objetivando a Aquisição de peças automotivas de reposição e serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus e caminhões deste município, realizado em data 06 de Maio de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: IRMÃOS MUNGO LTDA - EPP no valor de R$ 134.910,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dez reais) e a empresa ADÃO LOPES DE ANDRADE – ME no valor de R$ 167.723,51 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 15 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:60DC069B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessões Extraordinárias a serem realizadas na Sede deste Legislativo nos dias 19 (dezenove) do corrente, no horário de 20:30 (vinte horas e trinta minutos), constando da Ordem do Dia a 1ª discussão do Projeto de Lei nº 4164 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2016, e dá outras providências, e dia 21 (vinte e um) do corrente, no horário de 19:00 (dezenove) horas, para a 2º discussão do Projeto de Lei nº 4164 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:FC104545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 668/2014

Objeto: "EXECUÇÃO DE LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASE DE SAÚDE (UBS), ÁREA DE 302,63 m² NA LOCALIDADE DE GUARAUNINHA, NESTE MUNICÍPIO".
Empresa: CONSTRUTORA MIKOVSKI, **CNPJ:** 08.777.610/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da 3ª regional de saúde Ponta Grossa fica inclusa a este contrato a cláusula 27ª, conforme exposto abaixo:

Cláusula 27ª – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) "**prática corrupta**": oferecer, dar , receber ou solicitar,direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
B) "**prática fraudulenta**" : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato
C) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitante, com o u sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitados, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não – competitivos.
D) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou de sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
E) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso,este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando – a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 15 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:466A88D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.871/2015

Objeto: SERVIÇO DE EMISSAÕ E REVELAÇÃO DE FOTOS 10 X 15,COLORIDAS,PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA. A abertura deu-se no dia 14 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano

Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.
Solicitação:Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania Direitos Humanos.
Dotação Orçamentária: 15002082440024617833390390000.
Fonte: 31792. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empresa vencedora: ANDRE LUIZ RIGONI (ME).CNPJ: 73.274.599/0001-25, com o valor total de R$ 1.170,00(Um mil cento e setenta reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

15 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AB0861E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1385/2015

Objeto: REVISÃO GERAL E CONSERTO NA PLACA DE IMPRESSORA MARCA SANSUNG SCX4521. A abertura deu-se no dia 14 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos.
Dotação Orçamentária: 15003141220026618433390390000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empresa vencedora: CENTEL CENTRO TECNICO E ELETRONICO LTDA, CNPJ: 76.189.828/0001-00 com o valor total de R$ 195,00(Cento e noventa e cinco reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

15 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:15224745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2055/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMPOS DE 20 CM COM BORRACHA,PORCA E ARRUELA (300 UNIDADES), E TELHAS EM AMIANTO 6 MM X 1.83 X1.10 (180 UNIDADES). A abertura deu-se no dia 14 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07001041220008207933900000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, CNPJ:77.124.196/0001-50 com o valor total de R$ 6.239,40(Seis mil,duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

15 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3C5020CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2013/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 HD's EXTERNO 1 Tera OSO 3463 TOURO 5400 RPM.A abertura deu-se no dia 14 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda.
Dotação Orçamentária: 06001041230006207533390300000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: HOINASKI & SKLASKY LTDA, CNPJ: 09.385.611/0001-70 com o valor total de R$ 1.440,00(Um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

15 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E7FDA6DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1605/2015

Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE. A abertura deu-se no dia 14 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Dotação Orçamentária: 07004041310011208433903900000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ELDER SCOLIMOSKI & CIA LTDA, CNPJ:09.540.962/0001-08 com o valor total de R$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

15 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:90F08CA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1869/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DA DENGUE, SENDO ELES: BOTA DE COURO COM SOLADO DE BORRACHA, BOLSA DE LONA COM BOLSOS, E COLETE COM BOLSOS. A abertura deu-se no dia 14 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 14001103010022616733390300000.
Fonte: 1497. OUTROS SERVIÇOS: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: ALEXANDRE SCHAMNE NETO, CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 2.727,20(Dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
15 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:34FC1B22

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 9.658 DE 15/05/2015 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando protocolo nº 2147/2015,
Decreta:

Art.1º - Fica convocada Audiência Pública, para o dia 26 de Maio de 2015, com início às 10 horas, a realizar-se no CAPS – Centro de Apoio Psicossocial - sito à Rua Coronel Vida, nº 264, Centro, para apresentação do relatório quadrimestral de gestão de saúde referente ao período de Janeiro à Abril de 2015,

Art.2º - A Audiência em epígrafe terá abrangência municipal, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:47F5A769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.666 DE 15/05/2015 - CONVOCA A II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,
DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Palmeira, a ser realizada em Palmeira no dia 26 de junho de 2015, cujo tema será "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar".

Artigo 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1E136D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.151 DE 15/05/2015 - FÉRIAS GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Gilson Roberto Teixeira de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4E93CB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.152 DE 15/05/2015 - FÉRIAS FRANCISCO GREMSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Gilson Francisco Gremski**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Estradas Rurais, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:72578BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.153 DE 15/05/2015 - FÉRIAS LINEU ZENILDO FERREIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor **Lineu Zenildo Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E88F1D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.154 DE 15/05/2015 - FÉRIAS COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 à 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANGÉLICA HARTMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2014/2015
CASSIELI COELHO	PSICÓLOGO	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:ECEEF7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.155 DE 15/05/2015 - FERIAS COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 à 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2014/2015
GLÁUCIA Mª XAVIER DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7EA8CE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.156 DE 15/05/2015 - FÉRIAS JORGE LUIZ WANSOVICZ

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 30/06/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, ao servidor **Jorge Luiz Wansovicz**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:069FCFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.157 DE 15/05/2015 - FÉRIAS MARCIA REGINA M. SCHMIDT

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/06 á 16/07/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 à 31/12/2014, a servidora **Márcia Regina Machado Schmidt**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5572D7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.158 DE 15/05/2015 - FÉRIAS ROSANE MONTEIRO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/06 á 04/07/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Rosane Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:22EA0B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.159 DE 15/05/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, ANA PAULA BLANC - CLT

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 01/06 à 15/06/2015, 15 (quinze) dias de férias, período de 2014/2015, a servidora **Ana Paula Blanc**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público, regime C.L.T.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B95619E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.160 DE 15/05/2015 - 15 DIAS DE FERIAS, ARNETUSA BATISTA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/06 á 15/06/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Arnetusa Batista**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8981A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.659 DE 5/05/20156 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORD. DE TRANSPORTE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte.

NOME	CARGO	PADRÃO
ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	H
EDER MARCIANO LINDEBECK	MOTORISTA II	H
JAIR JOSÉ SOUZA SILVA	MOTORISTA II	H
SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	H

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:268592D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.660 DE 15/05/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA ELI AP. GOMES DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Eli Ap. Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:39E1BD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.661 DE 15/05/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RAILSON VIEIRA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **Railson Vieira da Silva**, ocupante do cargo de Procurador do Município, Padrão L, lotado na Procuradoria Geral do Município, Departamento de Assuntos Jurídicos.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:33A3E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.662 DE 15/05/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOÃO MARIA SOARES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **João Maria Soares**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:65F4114D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.663 DE 15/05/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA ROSANE MONTEIRO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Rosane Monteiro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:14E01DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.664 DE 15/05/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Irelene Marceli Santos Mayer Seixas**, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D7CDFE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.665 DE 15/05/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JEAN JACKSON DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **Jean Jackson de Oliveira**, ocupante do cargo de Motorista II, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Gestão do Suas.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:98239779

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.668 DE 15/05/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.484,90 .

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.880 de 13/05/2015,
Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.484,90 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.0014.1.056.		Projeto Correção de Solo	
3.3.30.93.00.00.	866	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.484,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R$ 1.484,90

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.3.2.5.01.00.00. Fonte: 866 R$ 1.484,90

TOTAL DA RECEITA: R$ 1.484,90

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FF8BBF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP " TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO"

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, compareceram as partes contratantes, de um lado o **Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP),** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua XV de Novembro, 486, neste ato representado pelo seu Presidente GILCEU AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 541.251.549-53, e de outro lado **"CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA",** portadora do CNPJ/MF Nº 11.282.926/0001-33, neste ato representado por FABIANO CANDIDO DE PAULA portador do CPF/MF Nº 147.532.688-29, adiante assinados, e por ambos, de comum e expresso acordo, face o contido no Contrato, ***acordam em prorrogar a vigência até data de 30 de agosto de 2016.***, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento.
Por ser expressão da verdade, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira, 04 de agosto de 2014.

Instituto municipal de assistência a saúde de palmeira (IMASP)
GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

Odilon Gonçalves Cordeiro
CNPJ/ MF Nº 11.282.926/0001-33
FABIANO CANDIDO DE PAULA
CPF/MF Nº 147.532.688-29

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D65FF3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP " TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO" DANIELE DE FÁTIMA ZABETTI

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, compareceram as partes contratantes, de um lado o **Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP),** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua XV de Novembro, 486, neste ato representado pelo seu Presidente GILCEU AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 541.251.549-53, e de outro lado **"DANIELE DE FATIMA ZANETTI", (FONOAUDIOLOGA)** portadora da C.I RG Nº 8.221.549-2SSP /PR, CPF Nº 047.181.219-65, adiante assinados, e por ambos, de comum e expresso acordo, face o contido no Contrato nº 004/2008, ***acordam em prorrogar a vigência até data de 30 de agosto de 2016.***, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento.
Por ser expressão da verdade, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira, 04 de agosto de 2014.

Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira IMASP
GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

DANIELE DE FATIMA ZANETTI
Fonoaudiologa

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7D804295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP " TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO" HEUKO MASSOTERAPIA LTDA

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, compareceram as partes contratantes, de um lado o **Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP),** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua XV de Novembro, 486, neste ato representado pelo seu Presidente GILCEU AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 541.251.549-53, e de outro lado **"HEUKO MASSOTERAPIA LTDA",** portadora do CNPJ/MF Nº 08.892.161.0001-49, neste ato representado por NESTOR HEUKO portador do CPF/MF Nº 239.658.609-25, adiante assinados, e por ambos, de comum e expresso acordo, face o contido no Contrato, ***acordam em prorrogar a vigência até data de 30 de agosto de 2016.***, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento.
Por ser expressão da verdade, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira, 04 de agosto de 2014.

Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira IMASP
GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

Heuko Massoterapia LTDA
CNPJ/MF Nº 08.892.161/0001-49
NESTOR HEUKO
CPF/MF Nº 239.658.609-25

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C513F4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP " TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO" HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, compareceram as partes contratantes, de um lado o **Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP),** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua XV de Novembro, 486, neste ato representado pelo seu Presidente GILCEU AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 541.251.549-53, e de outro lado **"HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA (Hospital São Lucas)** portadora do CNPJ/MF nº 75.807.073/0001-99, neste ato representada por VOLNEI JOSÉ GUARESCHI, portador do CPF nº 491.194.519-20, adiante assinados, e por ambos, de comum e expresso acordo, ***acordam em prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2008,*** **até data de 30 de AGOSTO de 2016**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento.
Por ser expressão da verdade, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira, 04 de Agosto de 2014.

Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira IMASP
GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

Hospital e Maternidade Parolin LTDA
Hospital São Lucas
CNPJ/MF nº 75.807.073/0001-99
VOLNEI JOSÉ GUARESCHI
CPF nº 491-194,519-20

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:49AFF3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP " TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO" ADRIANA GORSKI BREDOW

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, compareceram as partes contratantes, de um lado o **Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP),** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua XV de Novembro, 486, neste ato representado pelo seu Presidente GILCEU AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 541.251.549-53, e de outro lado **"ADRIANA GORSKI BREDOW – MÉDICA, especialidade OFTALMOLOGIA",** portadora do CPF Nº 963.326.389-15, identidade profissional CRM nº 18.673-PR, adiante assinados, e por ambos, de comum e expresso acordo, face o contido no Contrato assinado em 07/11/2012, ***acordam em prorrogar a vigência até data de 30 de agosto de 2016,***, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento.
Por ser expressão da verdade, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira, 04 de Agosto de 2014.

Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira
IMASP
GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

ADRIANA GORSKI BREDOW
Medica Oftalmologia
CPF Nº 963.326.389-15
CRM Nº 18.673-PR

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:26DEF134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP " TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2008" CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA LTDA - CEDIPA

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 077/2008, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOGRAFIA, RADIOLOGIA E DEMAIS METODOS DE DIAGNOSTCISO POR IMAGEM AOS SERVIDORES DEPENDENTES E BENEFICIARIOS DO INSTITUTO MUNICUPAL DE ASSIUSTENCIA A SAUDE DE PALMEIRA (IMASP)

Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua XV de Novembro, 486, neste ato representado pelo seu Presidente **GILCEU AMANCIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 541.251.549-53, e de outro lado **"CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA LTDA (CEDIPA"),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ Mf nº 81.164.352/0001-84 estabelecida na cidade de palmeira, estado do Paraná, a Rua Jesuíno Marcondes, 11, centro, CEP: 84.130.000. Doravante dominada **CONTRATADA**, neste ato representado **por Jeferso Bachtold**, portador do CPF Nº 088.718.769-20,acordam firmar o presente aditivo, com alterações posteriores, atendidas às clausulas e condições que se enunciam a seguir:
Clausula Primeira: Quanto ao prazo, fica ajustada a prorrogação desde 08 de maio de 2015 até a data de 08 de maio de 2017, estando o presente ato em conformidade com o artigo 57, incido II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.
Clausula Segunda: as demais clausulas do contrato permanecem inalteradas.
Por estarem justos a acertados assinam o presente aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma

Palmeira, 08 de maio de 2015.

Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira IMASP
CNPJ/MF Nº 08.774.605/0001-41
GILCEU AMANCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo
CPF Nº 541.251.549-53

Centro de Diagnostico Por Imagem de Palmeira LTDA
CNPJ/MF Nº 81.464.352/0001-84
JEFERSON BACHTOLD
CPF Nº 088.718.769-20

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:924EB30C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 28 de maio de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de 24 (vinte e quatro) impressoras multifuncionais (lote 1), e 28 (vinte e oito) fragmentadoras de papel (lote 2) para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006.
Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 14 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:A06BE465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de junho de 2015, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, Fone: (41) 3420-6059, Fax: (41) 3420-2739, Tomada de Preços, tipo menor preço, execução indireta, empreitada por preço global, para a Seleção e Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Requalificação da Praça do Guincho, no Município de Paranaguá, Paraná.
VALOR ESTIMADO: R$ 253.752,32 (duzentos e cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois reais).
INFORMAMOS AINDA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL O EDITAL NO SEGUINTE ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L., RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6059.

PARANAGUÁ, 15 DE MAIO DE 2015

LÍGIA REGINA DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:12AB0801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.594

"Exonera Gislaine Rosa dos Santos Martins do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, GISLAINE ROSA DOS SANTOS MARTINS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação de Praças e Logradouros, Símbolo DAS-5, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D50FF1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.598

"Denomina de Rua Professor Antonio Martins Baltazar a via pública que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 08.744/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "RUA PROFESSOR ANTONIO MARTINS BALTAZAR", a antiga Rua Projetada "E", localizada entre a Rua Projetada "Y", a Rua Projetada "G", e a Rua Projetada "X", a Rua Projetada "D", que tem início na a Rua Projetada "U" e finda na Rua Waldomiro Máximo da Silva, no Loteamento José Baka, no bairro Porto Seguro.

Art. 2º As Secretarias competentes deverão promover as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BCC0BF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.599

"REGULAMENTA A LEI PROMULGADA Nº 323, DE 11 DE JUNHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO PÚBLICA PARA FIRMAR PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS, OBJETIVANDO A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS E COLETORES DE LIXO ÚTIL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ºFica regulamentada a LeiPromulgada nº 323, de 11 de junho de 2003, que trata das parcerias, mediante licitação pública, com a iniciativa privada para a instalação e manutenção, em logradouros públicos, de coletores de lixo, reciclado e orgânico, no município de Paranaguá.

Art. 2º As parcerias serão realizadas por meio de convênio individual com a iniciativa privada e/ou com associações representantes da iniciativa privada, sem ônus ao erário público, obedecendo aos termos do edital licitatório.

§1ºSendo firmado o convênio com associações representativas, deverá constar no mesmo o número de coletores a ser instalados e mantidos por cada empresa, bem como em qual (is) coletor (es) cada um (a) vinculará sua publicidade, devendo ainda constar do Convênio o nome, CNPJ, endereço e telefone, bem como os dados pessoais do representante de cada empresa/iniciativa privada pertencente a associação.

Art. 3ºSerá de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) a divulgação e regulamentação para que a iniciativa privada manifeste interesse na instalação dos coletores.

Art. 4ºSerão de responsabilidade da iniciativa privada e/ou associação, quando for o caso:

I - todos os custos e instalação dos coletores nos locais determinados pelo Município;

II - manutenção dos coletores onde houver a publicidade, bem como sua reposição no caso de depredação e/ou roubo;

III - no caso de associação, esta deverá definir o número de coletores a ser instalado e mantido por cada iniciativa privada, e em qual coletor cada uma irá vincular sua publicidade;

Art. 5º O prazo para a publicidade será de dois (02) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que não haja manifestação contrária, por escrito, pela partes.

§1ºO Município poderá rescindir o Convênio a qualquer tempo, caso a empresa conveniada não realize a manutenção e conservação das lixeiras coletoras.

§2ºA empresa conveniada igualmente poderá rescindir o Convênio a qualquer tempo, ficando os recipientes coletores incorporados ao patrimônio municipal.

§ 3ºHavendo a rescisão doConvenio, o Município poderá firmar Convênio com outra empresa da iniciativa privada interessada.

Art. 6ºA coleta do lixo será realizada pelo Município, em dias e horário pré-estabelecidos, levando-se em consideração a demanda e o roteiro implantado para a coleta na cidade.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de colocação de sacos plásticos nas referidas lixeiras, esta será de responsabilidade da Prefeitura, assim como a sua troca a cada coleta.

Art. 7ºOs locais para a instalação dos coletores/lixeiras serão determinados pelo Município, através das Secretarias de Meio Ambiente, e de Planejamento, devendo contemplar além da área central da cidade, todos os demais bairros.

Art. 8ºAs lixeiras coletoras deverão ter altura máxima de 90 (noventa) centímetros, devendo ser instaladas entre 30 e 50 cm do meio fio.

Art. 9ºNão havendo consenso entre as empresas conveniadas na distribuição/designação da publicidade nas lixeiras/coletoras, a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Planejamento, deverão indicar representantes, para, juntamente com a associação e/ou empresa realizar o sorteio para a referida distribuição.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CD4F0945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.600

“Compõe a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2015-2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo como o Decreto nº 2.787/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, GESTÃO 2015-2017, da Prefeitura Municipal de Paranaguá as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: Wagner Fanini, matrícula 6090;
Secretária: Renata Cristiane Lopes dos Santos, matrícula 4441;
Marinalva Graces Barbosa, matrícula 7208
Janete Izabel Passos, matrícula 4419, e
Marcia Aparecida Garcia, matrícula 5334.

MEMBROS SUPLENTES

Welington dos Santos Frandji, matrícula 8938;
Andrea Gomes de Moura, matrícula 4886;
Julio Cezar Grosse Cardoso, matrícula 4983;
Mauro Lourenço, matrícula 10127, e
Edilson da Silva Gomes, matrícula 11421.

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

MEMBROS EFETIVOS

Vice-Presidente: Roberto Santos Baka, matrícula 6816;
Claudiomar Pinheiro da Silva, matrícula 9507;
Laureci Araújo Souza, matrícula 3719;
Luiz Carlos Portaneri, matrícula 5677, e
Cintia Lins do Nascimento, matrícula 6275.

MEMBROS SUPLENTES

Josiana Ribeiro Vernizi, matrícula 8452;
Marisa Pinheiro, matrícula 0974;
Alexandre José Lopes, matrícula 7499;
José Marcelo Coelho, matrícula 6310, e
Adriano Menin Belo, matrícula 5393.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:17B1F1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.610

"Extingue a Secretaria Municipal Extraordinária para Promoção da Sustentabilidade Ambiental".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 107/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal Extraordinária de Integração Portuária, criada pelo Decreto nº 975/2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CDAD0DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.616

"Regulamenta o artigo 67 e seguintes da Lei 8.666/93, cria a Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A execução dos contratos firmados por esta Administração Pública Municipal com terceiros, particulares ou integrantes da própria Administração Direta e Indireta, de qualquer um dos três poderes, de qualquer um dos entes da Federação, deverá ser acompanhada e fiscalizada, na forma deste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto deste Decreto os contratos relativos às verbas conveniadas, especial os com recursos geridos pela Caixa Econômica Federal, que por sua especialidade adotam procedimentos próprios.

TÍTULO I
DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

Art. 2º Com o fim de permitir o acompanhamento e apoio a fiscalização dos contratos, com eficiência e segurança, fica criada a Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, cuja finalidade é o controle do cronograma do contrato, fiscalização de sua execução e de dar aporte logístico aos fiscais a eles designados.

Parágrafo único. A Comissão contará com três integrantes, sendo servidores estáveis da Administração Municipal, especialmente designados para tal fim, e por um ocupante de cargo de comissão, que funcionará como Presidente da Comissão.

Art. 3º Cada contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado por um servidor designado pelo órgão ordenador, devidamente cadastrado do sistema informatizado de controle de contratos, e comunicado, posteriormente, ao Presidente da Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais.

Parágrafo primeiro – O servidor a que se refere este artigo funcionará, para todos os efeitos, como representante da Administração e fiscal do contrato, sendo assim designado e identificado perante o contratado.
Parágrafo segundo – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo terceiro – Para consecução de suas atribuições, é permitido ao fiscal solicitar à autoridade administrativa competente a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, dependendo da complexidade da obra ou serviço a ser fiscalizado e acompanhado, bem como requisitar auxílio a órgãos e servidores da Administração Municipal.

Parágrafo quarto – O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

Parágrafo quinto – Compete ao fiscal do contrato, ainda:

I - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, tendo o dever de buscar os devidos esclarecimentos com as áreas afins, tais como assessoria técnica, consultoria jurídica, setores de finanças e contabilidade, dentre outros;

II - examinar a descrição dos serviços, obras ou produtos a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado, características técnicas etc.);

III - emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, conforme padrões anexos a este Decreto;

IV - levar a conhecimento das autoridades eventuais crimes de que tenha conhecimento em razão do ofício, tais como uso de documento falso, crime contra as relações de trabalho, crime contra o meio ambiente, crime contra a Administração Pública, bem como outras situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores;

V - indicar ao Presidente da Comissão que efetue glosas de medições por serviços, obras ou produtos mal executados ou não executados e sugerir ao Presidente da Comissão a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI - confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e da linha de produção, realizando diligências e efetuando registros documentais e fotográficos necessários;
VII - emitir atestados de execução, na forma deste Decreto;

VIII - registrar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviços ou de materiais entregues, mediante preenchimento de documento próprio anexo a este Decreto (Anexo III), dando ciência ao presidente da Comissão;

IX - apresentar, sempre que solicitado, ao Presidente da Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, relatórios, informações e outros documentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade;

TÍTULO II
DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO

Art. 4º Durante a vigência contratual, além da fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, os fiscais deverão avaliar a qualidade dos serviços prestados, mediante mecanismos que atestem periodicamente o andamento da execução dos serviços.

Art. 5º Sem prejuízo da avaliação dos serviços prestados, atestando a qualidade dos serviços executados, o fiscal deverá emitir Atestado de Realização dos Serviços, de cada contrato sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. A emissão do Atestado de Realização dos Serviços Mensal deve ser realizada concomitante à aprovação da medição naquele período dos serviços, atestando, além da prestação dos serviços, a nota de qualidade ou o conceito adotado para a medição da qualidade dos serviços, nos casos de serviços terceirizados, avaliado mediante os mecanismos adotados e tendo por base os termos do edital de licitação e contrato, conforme modelo de Atestado de Realização dos Serviços Mensal anexo a este Decreto (Anexo I).

Art. 6º O recebimento será realizado pelo fiscal responsável e deverá ser formalizado por termo circunstanciado e assinado por este e pelo representante do contratado, após o decurso de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, cujo prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após o recebimento.

Art. 7º A liberação do pagamento do serviço, sem a devida avaliação de qualidade e medição, constitui omissão por parte do fiscal, sujeita a responsabilização funcional, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civis e criminais cabíveis.

TÍTULO III
RECEBIMENTO DO MATERIAL ENTREGUE

Art. 8º O recebimento de material em virtude de compra se divide em provisório e definitivo.

Art. 9º O recebimento provisório ocorre no momento da entrega do material e não constitui sua aceitação, sendo registrado mediante a atestação no verso da Nota Fiscal, acompanhado de necessário registro fotográfico da entrega, não configurando o recebimento definitivo do material.

Art. 10. O recebimento definitivo se dá com a aceitação do material, que pressupõe a conformidade do material com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital da licitação e contrato administrativo, devendo ser conferido no que diz respeito a preços, quantidades, especificações e qualidade, informações estas que constarão do Atestado de Recebimento de Material Definitivo, permitindo assim a sua incorporação contábil, tudo na forma do termo próprio, anexo a este Decreto (Anexo II).

Parágrafo único. O Atestado a que se refere o presente artigo deverá, também, estar instruído com o registro fotográfico a que se refere o artigo 10 deste Decreto.

TÍTULO IV
ATESTAÇÕES

Art. 11. A atestação deverá ser realizada pelo fiscal, no verso da primeira via do documento fiscal ou de outro documento comprobatório, contendo:

I - Declaração do cumprimento total do objeto do contrato, preferencialmente utilizando o seguinte texto: “Atesto que o objeto da presente fatura foi executado”;

II - Nome, função, matrícula e assinatura do fiscal designado para fiscalização do contrato;

III - Data do atesto.

Parágrafo único. Caso haja reprovação, no verso do documento deverá constar o seguinte texto padronizado: “Deixo de atestar o objeto da presente fatura, em face de não atendimento da respectiva execução”.

TÍTULO V
CERTIFICAÇÃO DA DESPESA

Art. 12. Para que se possa efetuar o pagamento ao contratado, o setor financeiro deverá certificar-se de que a nota fiscal/fatura esteja devidamente atestada pelo fiscal responsável, homologada pela respectiva autoridade ordenadora, certificando que a despesa a ser paga corresponde ao serviço efetivamente prestado no mês em pauta ou ao material efetivamente entregue.

Art. 13. A certificação do documento fiscal e a consequente autorização de pagamento somente será possível se o contratado apresentar certidões que comprovem a sua regularidade fiscal relativas ao FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e Trabalhistas.

Art. 14. A não apresentação, pelo contratado, dos documentos acima citados, implica na suspensão do pagamento da fatura até a sua apresentação, sem direito a atualização financeira dos valores.

TÍTULO VI
DA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 15. Após o pagamento, o processo licitatório que resultou na contratação, devidamente apensado ao processo de fiscalização de que trata este Decreto, deverão ser necessariamente encaminhados à Controladoria Geral do Município que verificará a regularidade de sua tramitação, lavrando termo de conferência, com uma via acostada ao processo.

Art. 16. Eventuais irregularidades apuradas pela Controladoria deverão ser comunicadas à autoridade competente para abertura de processo administrativo disciplinar contra os servidores efetivos estáveis responsáveis e ao Prefeito Municipal para exoneração dos ocupantes de cargo de comissão ou função de confiança, quando verificada existência de dolo.

Art. 17. Sem prejuízo do disposto anteriormente, a atuação da Controladoria resultará na edição de normas de controle Interno para orientação e aperfeiçoamento da prática dos atos futuros da administração, a serem aprovadas por decreto, na forma do artigo. 15, inciso V, da Lei Complementar Municipal n. 107 de 2009.

Parágrafo único. As previsões contidas no presente Título não afastam as competências legais da Controladoria Geral do Município, nem impedem sua atuação anterior, concomitante e posterior ao trâmite dos processos de licitação ou fiscalização da execução dos contratos administrativos municipais.

TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização da Execução de Contratos Municipais serão nomeados por Ato, editado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 19. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos nº 746, de 12 de setembro de 2013, 1.430, de 01 de abril de 2014, e 2.533, de 22 de abril de 2015.

Paranaguá, "Palácio São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

(Os Anexos I, II e III encontram-se no original)

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AA04F5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.578

"Exonera Sheila Christina Zela do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

a partir do dia 15 de maio de 2015, SHEILA CHRISTINA ZELA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:25B420FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.579

"Exonera Daniel Amoedo Machado do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

a partir de 15 de maio de 2015, DANIEL AMOEDO MACHADO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1AF97D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.581

"Exonera Narelli Cristyne Marcelino do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, NARELLI CRISTYNE MARCELINO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Hardware e Ativos, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:89CA5BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.585

Exonera Dimitra Cristina Barboza Papanastassiou do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, DIMITRA CRISTINA BARBOZA PAPANASTASSIOU do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Material e Suprimento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D2DE146D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.586

"Exonera Elen Cristini Rodrigues Soares do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:136AE19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.587

"Exonera Ademil Alves Nunes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, ADEMIL ALVES NUNES do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Cemitério, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:963F110B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.590

"Exonera Luiz Henrique de Mello Santana do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 854, de 04 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, LUIZ HENRIQUE DE MELLO SANTANA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, símbolo DAS-5, do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BB89B0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.591

"Exonera Erani Mendes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, ERANI MENDES do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Pesqueiras, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:866F92D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.592

"Exonera José Antonio Gonzaga do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, JOSÉ ANTONIO GONZAGA, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2B70A059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.593

"Exonera Cristieli Martins das Neves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 854, de 04 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR,

a partir de 15 de maio de 2015, CRISTIELI MARTINS DAS NEVES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Dados Econômicos e Estatísticas, símbolo DAS-5, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5B518290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 995

"Rescindi o contrato de trabalho temporário de vários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 13.434 e 16.938/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos, oriundos dos Processos Seletivos nº 006/2012, 001 e 002/2013 - SEMRH, dos servidores a seguir:

Médico Clínico Emergência;

Nome	Matrícula	A partir de
ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	11636	04/02/2015
LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	11726	10/03/2015

Médico Clínico Geral - Plantonista;

Nome	Matrícula	A partir de
JULIANA SCREMIN ZACARIAS	11772	19/04/2015
DENNIS WANDER DE DOMINICIS	11768	22/04/2015
CASSIANA LIMA CHAPAVAL K. DOS SANTOS	11769	01/05/2015
YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	11777	01/05/2015
PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS	11776	02/05/2015
JAIRO TAVARES DE SOUSA	11773	06/05/2015
OSCAR GIROLDO FILHO	11787	06/05/2015
JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES	11774	07/05/2015
HUGO MANUEL PAZ MORALES	11793	09/05/2015

Médico Pediatra - Plantonista;

Nome	Matrícula	A partir de
ANNA CAROLINA VAN HERP RAGONHA	11767	02/05/2015
ANTONIO VERGINIO MACIEL	11785	04/05/2015

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F23549BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 996

"Dispensa Emerson Luiz Blankenburg da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.669/2015,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor EMERSON LUIZ BLANKENBURG, matrícula 6113, do exercício da função gratificada de Médico Chefe do Centro Municipal de Especialidades – Símbolo FG-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2CC83DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 997

"Exonera, a pedido, a servidora Sozete Dutra Cordeiro de Lima."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 16.632/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, SOZETE DUTRA CORDEIRO DE LIMA, matrícula 6865, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2A193792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.601

"Exonera Alessandra da Costa Ricardo Machado do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Fazendários, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6355C6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.602

"Exonera José Carlos Cesário Pereira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Orçamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7E084AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.603

"Exonera Luciana Santos Costa do cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR,

LUCIANA SANTOS COSTA do cargo de Secretária Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3DB1BBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.604

"Exonera Odair José Pereira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, nos Decretos nºs 1.620, de 12 de junho de 2014, 2.051, de 30 de dezembro de 2014, e 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

EXONERAR,

ODAIR JOSÉ PEREIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:052B509D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.605

"Nomeia Adriano Valim para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO VALIM para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Orçamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:857D8232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.606

"Nomeia José Carlos Cesário Pereira para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Fazendários, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:269B8289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.607

"Exonera César David Castilho Correia de Freitas para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4C5E7B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.608

"Designa composição da Comissão Permanente de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo conforme especificado:

Presidente: SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410;
Membros: RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK, matrícula 7940;
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 288.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 2.338, de 09 de março de 2015, e 2.552, de 28 de abril de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:689A8AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.609

"Exonera Alceu Claro Chaves do cargo de Secretário Municipal Extraordinária para Promoção da Sustentabilidade Ambiental."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos Decretos nºs 975/2010 e 2.038/2014, resolve,

EXONERAR,

ALCEU CLARO CHAVES do cargo de Secretário Municipal Extraordinária para Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:224FC5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.611

"Exonera Claudia Inez Soares Pereira do cargo de Secretária Municipal de Tecnologia e Informações."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, legais, e em especial o contido na Lei Complementar nº 160/2013, e Decreto nº 1.127/2013, resolve:

EXONERAR;

CLAUDIA INEZ SOARES PEREIRA do cargo de Secretária Municipal de Tecnologia e Informações, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:30BED672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.612

"Exonera João Roberto Barros Maceno Silva do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 153, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:59E44DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.613

"Nomeia Maike dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia e Informações."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, legais, e em especial o contido na Lei Complementar nº 160/2013, e Decreto nº 1.127/2013, resolve:

NOMEAR;

MAIKE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.654.052-0/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia e Informações, Símbolo AP, a partir de 18 de maio de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8EFF0FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.614

"Nomeia Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 153, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.230.544-3/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Símbolo AP, a partir de 18 de maio de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2158786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.615

"Nomeia César David Castilho Correia de Freitas para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, nos Decretos nºs 1.620, de 12 de junho de 2014, 2.051, de 30 de dezembro de 2014, e 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, a partir de 18 de maio de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F77A1A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 998

"Dispensa Ligia Regina de Campos Cordeiro da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO, matrícula 5777, do exercício da função gratificada de Superintendente de Licitações e Compras, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9864D33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 999

"Dispensa Tânia Regina da Silva da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora TÂNIA REGINA DA SILVA, matrícula 6904, do exercício da função gratificada de Superintendente de Contabilidade e Finanças, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A6CC0267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.000

“Dispensa Sheila da Rosa Maria da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410, do exercício da função gratificada de Diretor do Departamento de Pesquisa e Registro de Preços, Símbolo FG-D, da Superintendência de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:49A39151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.001

“Designa Alessandra da Costa Ricardo Machado para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO, matrícula 8718, para exercer a função gratificada de Superintendente de Contabilidade e Finanças, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0396A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.002

“Designa Sheila da Rosa Maria para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410, para exercer a função gratificada de Superintendente de Licitações e Compras, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:61FAD99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.003

“Designa, a partir de 18 de maio de 2015, Rosa Maria Silva Heroso Moreira para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 18 de maio de 2015, a servidora ROSA MARIA SILVA HEROSO MOREIRA, Diretora do Departamento de Compras, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, até ulterior decisão.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3F26E147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.004

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.238/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), a Lei Complementar nº 133/2011

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir:

a) Cargo: **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Médico **Especialista**", Classe "A", Nível "M2001", Carga horária de 20 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500090	JULIANA SCREMIM ZACARIAS
2º	30500217	ADÃO JUSTINO COELHO RODRIGUES
3º	30500210	JOSÉ EDUARDO CHAIBUB FARAH

b) Cargo: **Médico Ginecologista**, Grupo Ocupacional "Médico **Especialista**", Classe "A", Nível "M2001", Carga horária de 20 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500104	ANTONIO MARINHO FALCÃO NETO

c) Cargo: **Médico Ortopedista**, Grupo Ocupacional "Médico **Especialista**", Classe "A", Nível "M2001", Carga horária de 20 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500229	ANDRÉ EUGÊNIO OMINE FERNANDES
2º	30500151	TATIANA YOKO UMATA JACOMEL

d) Cargo: **Médico Pediatra**, Grupo Ocupacional "Médico **Especialista**", Classe "A", Nível "M2001", Carga horária de 20 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500245	LETÍCIA CRISTINA PERCICOTE

e) Cargo: **Médico Psiquiatra**, Grupo Ocupacional "Médico **Especialista**", Classe "A", Nível "M2001", Carga horária de 20 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500182	MÔNICA GISA BRESOLIN

f) Cargo: **Médico Radiologista**, Grupo Ocupacional "Médico **Especialista**", Classe "A", Nível "M2001", Carga horária de 20 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500276	ALLAN AMARAL E CASTRO

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B5C47CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.617

"Exonera Maurício Vitor Leone de Souza do cargo de Ouvidor Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA do cargo de Ouvidor Geral do Município, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D5869F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.005

"Dispensar Milena Budant Franco da interinidade do cargo de Procurador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora MILENA BUDANT FRANCO, matrícula 12744, de responder, interinamente, pelo cargo de Procurador Geral do Município, símbolo AP.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4BB894CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.618

"Nomeia Maurício Vitor Leone de Souza para o cargo de Procurador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.177.489-4 SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo AP, a partir de 18 de maio de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:60D5CDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.597

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 601.310,00 (seiscentos e um mil trezentos e dez reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 601.310,00 (seiscentos e um mil trezentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.1999 - REFORMAS, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 275.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
FUNCIONAL: 04.121.0011.2289 - MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 101.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000		1.303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.243.0201.5647 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 130.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00

FUNCIONAL: 08.244.0201.2995 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 35.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
FUNCIONAL: 06.181.0202.2608 - Manutenção do Comando da Guarda Municipal
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 45.310,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.100,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.210,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2926 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Administrativos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 275.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	255.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
FUNCIONAL: 04.121.0011.1202 - INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS FINS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

FUNCIONAL: 04.121.0011.1203 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA BASEADA EM VOIP E FIBRA ÓTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

FUNCIONAL: 04.121.0011.1204 - ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO DA CIDADE DIGITAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 1.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

FUNCIONAL: 04.121.0011.1205 - SISTEMA GERAL DE MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

FUNCIONAL: 04.121.0011.2289 - MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 70.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2014.2993 - Coordenação e Supervisão de Saúde Pública
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.303	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2935 - Coordenação e Supervisão de Assuntos Ligados à Ação Social
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 165.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	165.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
FUNCIONAL: 06.181.0210.2617 - Manutenção do departamento de Trânsito - Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 45.310,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.210,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio São José, em 13 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6EE440A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 004/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e conforme processo administrativo nº 15520/2015, resolve, convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2014, para comparecimento na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na rua Júlia da Costa, nº 322, centro – CEP 83203-060, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação, conforme item 10.6, do Edital de abertura deste PSS.

Médico Clínico Geral Plantonista:

Classificação	Nome do Candidato
11°	***Paula Caleffi Bagatini***
12º	***Thais Pimenta Valença***
13º	***José Cumaru Neto***
14º	***André Akio Minamihara***
15º	***Mariana Menine Kubis***

Paranaguá, 15 de Maio de 2015

Adria*NA MAIA ALBINI*
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:B6BF184B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157 DE 05 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 157/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta no protocolado nº: 11556/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº. 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, a servidora, abaixo especificada:

MAT	NOME	CARGO
12521	BRUNA HELENA MAROUVO MEDINA	ASSISTENTE SOCIAL

lI - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos Em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8F2F9EFF

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº UGP/PMP 001/2015

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), instituída pelo Decreto Municipal Nº 2.257, de 1º de novembro de 2011, com alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 467 (de 14/06/2013) e nº 967 (de 05/11/2013), torna público o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Comparação de Preços Nº UGP/PMP 001/2015 (Processo Administrativo Nº 91795/2014), tendo por objeto a contratação da execução de obras de calçamento em blocos de concreto intertravados (Paver 20x10x6), terraplenagem, guias de concreto pré-moldado e outros serviços em 61 (sessenta e um) acessos (becos) da Ilha dos Valadares, situada em área urbana do Município de Paranaguá, a fim de atender às necessidades do Contratante e as do Projeto, em conformidade com o Edital e com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos contidas no Termo de Referência (TDR), Memorial Descritivo, Projeto Básico e/ou outros documentos que integram o processo de licitação.
Referida execução de obras faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco.
O julgamento da CEL/UGP, referendado pela não objeção do BID através da CBR-1489/2015, chegou ao seguinte resultado: a empresa TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.016.689/0001-00, foi vencedora do certame licitatório pelo valor total de R$ 1.032.881,90 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
O prazo para a conclusão das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço pelo Contratante, e outros 45 (quarenta e cinco) dias para regularização ou saneamento de quaisquer vícios, defeitos, incorreções ou irregularidades apresentadas na execução dos trabalhos, bem como para a entrega de todo e qualquer documento pela Contratada ao Contratante, inclusive *as built*, se for o caso, e, ainda, a assinatura pelas partes do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo das Obras.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

Paranaguá (PR), 14 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da CEL
UGP.

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:573F62C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2015

REFERENTE: Licitação n.º 034/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 028/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 78.695.996/0001-94
OBJETO: Aquisição de até 250.000 litros de óleo diesel.
Valor Unitário R$ 2,41 (Dois Reais e quarenta e um centavos).
Valor total R$ 602.500,00 (Seiscentos e dois mil e quinhentos Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 31-12-2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 730 dias
DOTAÇÃO:
0201 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07 (14) – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias;
0301 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (26) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão
0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (37) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
0401 04.122.0003.2.033 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (49) - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
0501 04.123.0004.2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (56) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (76) – Manutenção do Gabinete de Recursos Humanos
0701 12.361.0006.2.008 .3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07(86)/ 100104.01.01(87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96)/100103.01.01(97)/100104.01.01(98)/100107.99.01(99)– Manutenção das Unidades Escolares
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108)/ 100103.01.01 (109)/ 100104.01.01 (110)/ 100107.99.01 (111)/ 101006.01.01 (112)/ 101005.03.01 (113) – Manutenção do Transporte Escolar
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120)/ 100103.01.01 (121)/ 100107.99.01 (122)– Manutenção dos Centros de Educação Infantil
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (163) – Manutenção das Atividades Esportivas
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (178)/ 100303.01.02 (179)/ – Manutenção da Secretaria de Saúde
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (193)/ 100303.01.02 (194) – Manutenção das Ações de Saúde Pública
0802 10.304.0009.2.026 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07(208)/100510.01.07(209) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (211) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
0901 08.243.0011.2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (223) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (252) – Políticas e programas de Atendimento a Criança e Adolescente
1001 04.122.0013.2.034 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (259) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
1001 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (270) – Conservação de Vias Urbanas
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública
1101 04.122.0015.2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (286) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (293) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (312) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria e Comércio
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0B90A6A1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2015

REFERENTE: Licitação n.º 034/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 028/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CIAPETRO Distribuidora de Combustível Ltda – CNPJ: 01.466.091/0004-60.
OBJETO: Aquisição de até 120.000 litros de gasolina comum.
Valor Unitário R$ 3,176 (Três Reais, cento e setenta e seis milésimos de Reais).

Valor total R$ 381.120,00 (Trezentos e oitenta e um mil e cento e vinte Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 31-12-2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 730 dias
DOTAÇÃO:
0201 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07 (14) – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias;
0301 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (26) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão
0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (37) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
0401 04.122.0003.2.033 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (49) - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
0501 04.123.0004.2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (56) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (76) – Manutenção do Gabinete de Recursos Humanos
0701 12.361.0006.2.008 .3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07(86)/ 100104.01.01(87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96)/100103.01.01(97)/100104.01.01(98)/100107.99.01(99)– Manutenção das Unidades Escolares
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108)/ 100103.01.01 (109)/ 100104.01.01 (110)/ 100107.99.01 (111)/ 101006.01.01 (112)/ 101005.03.01 (113) – Manutenção do Transporte Escolar
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120)/ 100103.01.01 (121)/ 100107.99.01 (122)– Manutenção dos Centros de Educação Infantil
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (163) – Manutenção das Atividades Esportivas
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (178)/ 100303.01.02 (179)/ – Manutenção da Secretaria de Saúde
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (193)/ 100303.01.02 (194) – Manutenção das Ações de Saúde Pública
0802 10.304.0009.2.026 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07(208)/ 100510.01.07(209) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (211) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
0901 08.243.0011.2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (223) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (252) – Políticas e programas de Atendimento a Criança e Adolescente
1001 04.122.0013.2.034 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (259) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
1001 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (270) – Conservação de Vias Urbanas
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública
1101 04.122.0015.2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (286) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (293) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (312) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria e Comércio
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 14 de maio de 2015.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:72B2ED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 050/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 27 de maio de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de canecas de porcelana para distribuição gratuita destinado ao Programa Incentivo Piso Família Paranaense.
Dotação:
0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (335) – Incentivo Piso Família Paranaense.
Valor total da Licitação: R$ 2.051,40.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 12 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:683159DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.446/2015 – DE 15 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I e II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.662,78 (Vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESP.**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.301011.09.06	Equipamentos e Material Permanente	5.731,39
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.301011.09.06	Equipamentos e Material Permanente	14.931,39
TOTAL			**20.662,78**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2014 no valor de R$ 5.551,39 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) e excesso de arrecadação de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) da fonte 1125 - TRANSF. DO FNDE PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL e o superávit financeiro do exercício de 2014 no valor de R$ 14.480,39 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) e o excesso de arrecadação de R$ 451,00 (Quatrocentos e cinquenta e um reais) da fonte 1128 - TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:007E7F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018/2015

DATA 15/05/2015

Súmula: Dispõe sobre as normas para a concessão de pagamento de despesas de viagem a serviço em favor dos servidores municipais e agentes políticos do Município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN, Jamil Pech, no uso se suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei 919/2013 que institui o pagamento de despesas de viagem a serviço em favor dos servidores municipais e agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - O servidor ou agente político da administração publica municipal que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, para participar de cursos ou eventos de interesse da municipalidade, fará jus à percepção de diárias de viagem, para custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento, segundo as disposições deste Decreto, e especificações abaixo:
I – Alimentação, locomoção e hospedagem; nos deslocamentos que há comprovada necessidade de pernoite.
§ 1º Para efeito deste Decreto, a sede é o local onde o servidor ou o agente político tem exercício, no caso Paulo Frontin.
§ 2º A distância entre a sede e o destino deverá ser observada com ajuda de programa ou sitio eletrônico ou programa de computador que determine através de mapas a distância entre Paulo Frontin e o destino da viagem.

Art. 2º - Os valores das diárias de viagem são os constantes no Anexo I deste Decreto.
§ 1º - Os valores estabelecidos para as diárias poderão sofrer atualização anula, em conformidade com o Art. 4º da Lei 913/2013.
§ 2º - Será aplicada a regra de meia diária (metade do valor estabelecido para a diária) sempre que o retorno se fizer no mesmo dia, sem necessidade de pernoite, caso contrário, será devido o valor integral.
§ 3º - Em caso de pagamento de pernoite por parte do Poder Executivo, o servidor terá direito somente a meia diária por dia, exceto para viagens à Capital Federal.
§ 4º - Não será considerada, para efeito de redução da diária, a previsão de fornecimento de alimentação durante a participação do Servidor Municipal ou do Agente Político em cursos ou eventos.
§ 5º - As despesas com alimentação, locomoção e hospedagem de conselheiros municipais serão indenizadas mediante a concessão de diárias, desde que, devidamente autorizadas pelos ordenadores de despesas dos Órgãos interessados, nos termos do Art. 3º deste Decreto.
§ 6º - Viagens para locais com distância inferior a 70 quilômetros, não dará direito a diária.
§ 7º - O Chefe do Poder Executivo terá direito a diária inteira independente de pernoite.

Art. 3º - O pedido de diária será feito mediante solicitação e apreciado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ou a quem ele delegar através de portaria, contendo o assunto, a justificativa, a finalidade, o processo ou a programação do evento, devendo o mesmo ser encaminhado a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças para abertura de processo administrativo com no mínimo um dia de antecedência ao deslocamento conforme modelo contido no Anexo II.

Art. 4º - A diária não poderá ser utilizada em despesas diferentes daquelas para a qual foi autorizada, sendo a responsabilidade pela sua utilização, pessoal e intransferível.

Art. 5º - É vedado o reembolso de despesa de qualquer natureza por ocasião da viagem.

Art. 6º - No caso de servidor municipal ocupante ou detentor de mais de um cargo ou função pública, o cálculo da diária terá como base o cargo ou função cujo o desempenho das atividades motivou a viagem.

Art. 7º - Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do servidor, mediante justificativa apresentada pelo mesmo, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 8º - A viagem que ocorrer no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo será expressamente justificada pelo servidor municipal e ficarão condicionados à autorização expressa do ordenador(a) das despesas.

Art. 9º – O Servidor ou Agente Político municipal fica obrigado a assinar o relatório requerimento de diária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para exame e parecer conclusivo.
§ 1º - Se a diária for concedida ao servidor municipal, com o objetivo de participar de algum curso ou evento de capacitação profissional, o mesmo deverá anexar cópia do certificado ou outro documento equivalente que comprove sua participação.
§ 2º - Em caso de exigência constatada pela Controladoria Geral do Município ou do Controlador Interno, por ocasião do exame do processo administrativo, o Servidor ou Agente Político disporá de no máximo 05 (cinco) dias úteis para o atendimento ao solicitado.
§ 3º No preenchimento do Requerimento de Diária o solicitante deverá informar a distância da sede até o destino e a fonte de tal informação.

Art. 10 – O Servidor ou Agente Político restituirá a municipalidade a diária recebida e não utilizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento, devendo tal fato também ser comunicado a chefia imediata, a fim do mesmo ficar ciente da situação.

Art. 11 – O descumprimento de qualquer disposto neste Decreto devidamente apurado pela Controladoria Geral ou pelo Controle Interno, ocasionará desconto em folha de pagamento, das importâncias pagas, a titulo de diárias, sem prejuízos da aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 12 – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 019/2013.

Paulo Frontin/PR, 15 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela 1:

Cargo ou Função	Dist. 71 à 170 km	Dist. 171 à 500 km	Acima de 500 km
Prefeito	R$ 200,00	R$ 700,00	R$ 1100,00
Vice-Prefeito; Secretários Municipais e Assessores	R$ 160,00	R$ 520,00	R$ 840,00
Diretores e Demais Cargos e Cargos de Nível Superior	R$ 120,00	R$ 340,00	R$ 580,00
Cargos e Níveis Médio e Fundamental	R$50,00	R$ 70,00	R$ 260,00

Anexo II
Requerimento de Diária

Ilmo Senhor(a) Secretário(a) Municipal, solicito diárias ao servidor:

NOME:	
FUNÇÃO:	CONTA CORRENTE:
BANCO/AGENCIA:	CPF:

Para participar do _____ que será dia / / à / / ( )com pernoite ( ) sem pernoite

Distância da sede do município ( ) até 200 km ( ) de 201 à 500 km ( ) de 501 km acima Distância _____km. Fonte._____

Autorizo em ____/_____/_____

_____
Secretário Municipal

( )Inteira ( )Meia diária	Número de diárias: Inteira. Meia
Valor de cada Diária R$	Valor Total Liberado R$

Número de diárias liberadas: _____ Valor de cada diária R$ _____

Valor total das diárias R$ _____

Paulo Frontin/PR, _____/_____ de 20_____.

_____
Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins que recebi o valor de R$_____, conforme consta acima. Entreguei os seguintes comprovantes da viagem: _____

_____
Servidor Sec. Tributação e Finanças

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2F28DE0D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 15/05/15 CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME

CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de exames bioquímicos, coprológicos, genética, uroanálise, outros exames líquidos biológicos, hematológicos e homostasia, hormonais, microbiológico, triagem neonatal, sorológicos, imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica da atenção básica e média complexidade aos pacientes do Município de Paulo Frontin e aos hospitalizados no Hospital Municipal São João Batista
VALOR DA DESPESA: R$ 274.995,50 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)
DATA: 15/05/15

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5523731E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 08/2015

Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME
Valor.....: 274.995,50 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2015 Término: 14/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2015
Recursos.....: Dotação: 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (15) Saldo: 547.966,69
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análise e disponibilização de exames bioquímicos, coprológicos, genética, uroanálise, outros exames líquidos biológicos, hematológicos e homostasia, hormonais, microbiológico, triagem neonatal, sorológicos, imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica da atenção básica e média complexidade aos pacientes do Município dePaulo Frontin e aos hospitalizados no Hospital Municipal São João Batista

Paulo Frontin, 15 de Maio de 2015

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C6BC93CF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2014

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 21 de maio de 2014 o Contrato de Execução de Obra n.º 30/2014 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 12/2014, modalidade Tomada de Preços n.º 01/2014, cujo objeto é a realização de obra civil de construção em alvenaria de uma quadra poliesportiva, na Rua Miguel Makiaki, s/n, Distrito de Vera Guarani, neste município, com a área total de 992,00 m2, com recursos provenientes do Ministério do Esporte, através do Contrato de Repasse nº. 769980/2012/ME/CAIXA – Processo nº. 3683.0387265-77/2012, incluindo material e mão de obra, de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico–Financeiro constantes do ANEXO VI, do Edital modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2014. 2 - Considerando a necessidade da continuidade da execução da obra e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57 § 1º II da Lei n.º 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Sétima e Décima Quarta, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 – A Cláusula Sétima – Do Prazo de Execução terá a seguinte redação:
"O prazo de execução do objeto do presente contrato será até 20 de agosto de 2015 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93." 2.2 - A Cláusula Décima Quarta – Da Vigência terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 20 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo." 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2015.

JAMIL PECH
Contratante.

NEREU VERZA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E11C036E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

3° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282,

Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckocz,** brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrito no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.403/0001-49, estabelecida a Rua Antonio Nunes nº 1100, Bairro Jardim America, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone (47) 3642-6457, neste ato representado por Sirlei Braz Wegrzynovski Rechetelo, portador do RG nº 2.240.578/SC e CPF 750.982.029-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses.
Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de Abr/14 à Mar/15, passando aos seguintes valores por serviços contratados a partir de 01 de abril de 2015:

Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	Var. INPC abr/14 à mar/15	Preço Vigente a partir de 01 de abril de 2015
Cessão de licença de uso do sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, envolvendo os serviços de manutenção, suporte técnico, migração de tecnologia e atualizações do sistema	Mensal	R$ 751,75	8,4160%	R$ 815,01

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R$ 9.780,12 (nove mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)**.**
Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de março 2015.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva
PIÊNPREV
Contratante

SIRLEI BRAZ WEGRZYNOVSKI RECHETELO
Sulprev Consultoria e Gestão de Negócios LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: BERNADETE GERTER VAZ DE SIQUEIRA
Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura:_____

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A60F6AE3

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 011/2015.

Súmula: "Exonera, o servidor Fabio Junior Becker, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete - Simbologia CC III - o Senhor. Fabio Junior Becker, brasileiro, portador do RG nº 7213651-SSP-PR.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 14 de Maio de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5F448A8B

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010/2015.

Súmula: "Exonera, a servidora Carla Kurovski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CC-IV - a Sra. Carla Kurovski, brasileira, portadora do RG – PR sob nº 10.277.793-0.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 14 de Maio de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3E142C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 72 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **674.091,33** (Seiscentos e setenta e quatro mil noventa e um reais trinta e três centavos), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte: 000.....R$ 1.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 602..R$ 71.927,87
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
25.451.0006.1003 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍCA
Fonte:000...R$ 60.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0010.1005 - DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:754.R$ 250.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
09.002 . DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:747.R$ 236.163,46
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303...R$ 35.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DEC CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
Fonte:303...R$ 20.000,00
TOTAL GERAL ..R$ 674.091,33

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação, conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 – GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000..R$ 1.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 303..R$ 5.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 303..R$ 30.000,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
000	17.22.01.02.00.00	Cota parte IPVA	R$ 80.000,00
747	24.71.99.99.03.00	Convênio Quadra Campina dos Maias	R$ 236.163,46
754	24.71.99.99.07.00	Convênio Barracão Industrial	R$ 250.000,00
602	21.14.99.99.02.00	Operação de crédito – Pavimentação Asfáltica	R$ 71.927,87
TOTAL			**R$ 638.091,33**
TOTAL GERAL ..			**R$ 674.091,33**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de abril de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EC28A030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

PROCESSO Nº 651/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de extintores de incêndio (novos e recargas) e placas de sinalização e prevenção de incêndios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de maio de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 29 de maio de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DFAC9E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

PROCESSO Nº 652/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de divisórias para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de maio de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 29 de maio de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EF141AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

PROCESSO Nº 653/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de topografia, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de junho de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 de maio a 01 de junho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6697FBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

PROCESSO Nº 654/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de comunicação visual para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de junho de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 de maio a 01 de junho de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de maio de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:001DF8EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2015

PROCESSO Nº 648/2015
LEI N° 11.947/2009 - MERENDA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, **convoca agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações** para a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **período de 18/05/2015 a 09/06/2015, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Piên/PR.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Abacate	600	Kg
Abacaxi	500	Kg
Banana Caturra	9.000	Kg
Laranja pera	3.500	Kg
Maçã gala	3.500	Kg
Mamão	2.500	unidade
Manga	400	Kg
Maracujá	200	Kg
Biscoito de polvilho salgado	200	Kg
Doce de frutas	300	Pote 2 Kg
Goiabada	200	Kg
Melancia	1.000	unidade
Poncã	1.500	Kg
Pêssego	1.000	Kg
Pera	200	Kg
Limão galego	300	Kg
Caqui	500	Kg
Suco de Uva	900	Litro
Uva comum	400	Kg

Piên/PR, 15 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária de Educação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:41915E08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8321/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **06/05/2015** até **04/06/2015**, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 8272/2015, a servidora **ROMICIELLI BACH CABRAL,** matricula funcional nº. 7129-3, cargo de Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7C75D1C7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 077/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014,
RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 47/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
21	Odenir Castro da Silva **(Final de Lista)**	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8A87D2AD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 075/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 070/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif	Nome	Resultado
138	Mayara Regina Lourenço **(Final de Lista)**	APTO
151	Edinalva Theodoro Martins **(Final de Lista)**	AUSENTE
154	Rosenilda da Rocha Cordeiro **(Final de Lista)**	APTO
171	Shirley Ferreira da Gama **(Final de Lista)**	INAPTO TEMPORARIAMENTE
176	Alessandra Mara dos Santos **(Final de Lista)**	AUSENTE
188	Claudia Batistel Jacinto Ribeiro **(Final de Lista)**	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:ABD93054

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 076/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE CONVOCAR AS CANDIDATOS APROVADAS E APTAS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 075/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR(A)

Classif	Nome	Resultado
138	Mayara Regina Lourenço **(Final de Lista)**	APTO
154	Rosenilda da Rocha Cordeiro **(Final de Lista)**	APTO

As candidatas acima mencionadas deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 18/05/2015 – segunda-feira, às 9h:00min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:45F6F972

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4515/2015

INSTITUI, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas obrigações legais, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, no artigo 40, incisos V, IX e X da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, na Lei Municipal n.º 1.109 de 28 de março de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piraquara, Comissão para o Processo Seletivo Simplificado, conforme **Edital n.º 74/2015**:
a) Ana Paula Idalêncio Zielonka, Matrícula 7789-5;
b) Franciele de Souza Mendes Lima, Matrícula 7382-2;
c) Mary Ane da Rocha Aquino, Matrícula 6055-0;
d) Raquel Estefani, Matrícula 6492-0;
e) Rosângela Aparecida Valentin de Paula - Matrícula 5041-5.
Art. 2º Para presidir a Comissão, fica designada a servidora Raquel Estefani e como secretária a senhora Franciele de Souza Mendes Lima. Os demais servidores se caracterizam como membros da referida comissão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B50A87C5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4516/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Shuelen Theodoro Martins**, no cargo comissionado de Chefe de Seção de Instrução de Processos de Engenharia **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 15/05/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8E09D1E2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4517/2015

CRIA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE ENGENHARIA E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Seção de Instrução de Processos de Engenharia, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
I- Dirigir os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para contratação de obras de engenharia;
II- Supervisionar a correta organização dos processos correspondentes às licitações;
III- Auxiliar o acompanhamento de aspectos contratuais das obras;
IV- Auxiliar a elaboração de Projetos Básicos de Obras para instrução de Processos Licitatórios
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EB49D744

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1464/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 328.193,10 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 328.193,10 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e dez centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	115	33348	Obras e Instalações	R$ 164.096,55
4.4.90.51.00	115	33349	Obras e Instalações	R$ 164.096,55
Total				**R$ 328.193,10**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6E2C2D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 66/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 9219/2015, que tem por objeto a aquisição de Câmeras de vigilâncias e DVR (centralizador de imagens), contemplando serviço de instalação e materiais necessários, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ADJUDICANDO seu resultado a empresa: VISOTRONS LTDA - ME, com sede na Rua: Barão do Cerro Azul nº 1186, Centro, Piraquara, CEP: 83.301-000 e CNPJ sob nº. 09.397.645/0001-84, pelo valor global de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 66/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 9219/2015, que tem por objeto a aquisição de Câmeras de vigilâncias e DVR (centralizador de imagens), contemplando serviço de

instalação e materiais necessários, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
HOMOLOGA o referido processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015. .

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5955F3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 4290/2015, que tem por objeto a contratação de serviços de CORREIOS. **ADJUDICANDO** seu resultado à Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos**,** com sede na Rua João Negrão, 1251, Bloco II, Curitiba, CEP: 80.002-900 e CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, pelo valor global de R$ 71.813,76 (Setenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos)..

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 31/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 4290/2015**,** que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4087FD2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 64/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9583/2015,** que tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados para recém nascidos de mães portadoras de toxoplasmose para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICANDO** seu resultado as empresas: FARMÁCIA MAGISTRAL**,** com sede na Rua Professora Rosa Saporski, 200, Mercês, Curitiba-PR, CEP: 80.810-120 e CNPJ sob nº. 76.426.923/0001-71, pelo valor global de **R$ 517,50 (Quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** e FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOM JESUS DO CABRAL LTDA, com sede na Avenida João Gualberto, 1993, 1º andar, Juvevê, Curitiba-PR, CEP: 80.030-001 e CNPJ sob nº 07.982.253/0001-57, pelo valor global de **R$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 64/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9583/2015,** que tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados para recém nascidos de mães portadoras de toxoplasmose para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGA o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D4145FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 65/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9160/2015,** que tem por objeto a Serviço de Higienização das fantasias do Zé Gotinha e do Mosquito da Dengue para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: LAVANDERIA ÁGUA VERDE LTDA**,** com sede na Avenida dos Estados, 180, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.610-040 e CNPJ sob nº. 03.420.328/0001-55, pelo valor global de **R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 65/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9160/2015,** que tem por objeto a Serviço de Higienização das fantasias do Zé Gotinha e do Mosquito da Dengue para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGA o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:55C1CA12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 40/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9636/2015,** que tem por objeto a aquisição de serviço de revisão de 10.000 km de ônibus municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: RODO SERVICE LTDA**,** com sede na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050 e CNPJ sob nº. 00.688.075/0002-98, pelo valor global de **R$ 600,24 (Seiscentos reais e vinte e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 40/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9636/2015,** que tem por objeto a aquisição de serviço de revisão de 10.000 km de ônibus municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGA o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:69608317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO – PREGÃO 16/2015

Tendo em vista a Decisão Recursal e após decorrido o prazo recursal sem manifestações por parte da empresa Quality Treinamento Empresarial, referente ao Processo n° 1863/2015 do Pregão Presencial n° 16/2015 que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de atividades de apoio a execução da política de Assistência Social nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piraquara visando a oferta de oficinas especificas para atendimento aos usuários da Secretaria de Assistência Social, ficam as empresas abaixo, *convocadas* a comparecer no dia 29/05/2015 as 09h:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, para apresentação de nova documentação, conforme permissivo do §3 do Art. 48 da Lei 8.666/93. Salienta-se que a documentação se refere a documentação de habilitação, sendo mantido a classificação após os lances.
· Fabro & Gomes Ltda – ME;
· Projetta Soluções Publicas Ltda ME;
· Quality Treinamento Empresarial;

Piraquara, 15 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:489D24EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no. 8.666/93 e de acordo com o procedimento e julgamento do **processo 25/2015** por **INEXIGIBILIDADE nº. 12/2015,** que tem por objeto contratação dos serviços de cessão de uso e manutenção do software, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compendio dos atos oficiais de efeito externo do Município de Piraquara (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos), a ser prestado por Liz Serviços Online Ltda, considerando que é detentora e única empresa, de abrangência nacional, a operar com sistema de gerenciamento e disponibilização de dados oficiais em banco de dados único na rede mundial de computadores, conforme Declaração nº 067/2014 emitida por Assespro - SC (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Regional Santa Catarina), pelo período de 12(doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, com sede na Rua 220, nº 200, Itapema – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.725.725/0001-35, pelo valor global de **R$ 15.965,28 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:CFCEE896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, com sede na Rua 220, nº200, Itapema - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.725.725/0001-35. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº. 12/2015 – Processo nº. 25/2015. **Objeto**: contratação dos serviços de cessão de uso e manutenção do software, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compendio dos atos oficiais de efeito externo do Município de Piraquara (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos), a ser prestado por Liz Serviços Online Ltda, considerando que é detentora e única empresa, de abrangência nacional, a operar com sistema de gerenciamento e disponibilização de dados oficiais em banco de dados único na rede mundial de computadores, conforme Declaração nº 067/2014 emitida por Assespro - SC (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Regional Santa Catarina), pelo período de 12(doze) meses. **Valor Total:** R$ 15.965,28 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Data da assinatura**: 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:19978629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8320/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da avaliação do sistema ofertado pelas empresas classificadas no Processo 8580/2015:

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de desempenho do software de gestão municipal para atendimento a todas as áreas administrativas e financeiras da prefeitura. Para atender as leis de responsabilidade fiscal e de transparência, bem como exportar dados ao SIM-AM e para os demais órgãos governamentais de controle e auditoria dos recursos e serviços desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação fica composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA
Alvacir José Dias	9356-4
Anelise Bueno Staben Alves	9461-7
Christian Francisco de Souza Teixeira	7388-1
Claudio Augusto dos Santos	9367-0
Cleiton e Silva Moreira	5051-2
Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva	7807-7
Douglas Guedes de Souza	3636-6
Eduardo Batista Vidal	7777-1
Eduardo Dias de Lima	7515-9
Elizabete de Faria Martinatto	3135-6
Emerson Antonio Zapchau	5572-7
Emilio José Lapchensk	6523-4
Gilberto Mazon	1238-6
João Alfredo Mayer Ambos	425-1
João Fulgêncio Neto	5688-0
Joselia Aparecida Rodrigues	3666-8
Josimara Nunes Cardos de Witte	5059-8
Luiz Henrique Gasparin Bueno	7842-5
Marcio Merizio de Simas	2888-6
Ricardo Meures	5685-5
Rosiane Muhlenhoff	1759-0
Sandro Pires da Silva	2904-1
Silvia de Rocco Pamploma	1627-6

Art. 3º - A Comissão de Avaliação deverá avaliar o sistema ofertado através dos seguintes critérios:
· Análise de cada item/modulo ofertado através de folders, prospectos e demais impressos que apresentem a descrição do produto;
· Controle de usuários por nível de acesso;

· Módulo/Programa especifico para área de atuação;
· Demonstração de Rotinas de integração dos referidos módulos;
· Unificação das informações;
· Teste de confiabilidade do Cadastro Único, com teste efetivo de cadastros de usuários, fornecedores e contribuintes;
· Consultas e Emissão de Relatórios;
· Demonstração dos Dados prontos para utilização em softwares de fiscalização e controle, tais como: SIM-AM e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3C5035C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 8321/2015

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8147/2015, do dia 09 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n. 8149/2015, de 16 de janeiro de 2015, composta pelos servidores Rebekka Rinklin, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 6145-0, Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6615-0 e Gesilda Fátima da Silva Procópio, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5030-0, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015, que tem por objeto Apurar os fatos descritos no Processo nº 004/2015, possível inexecução do Contrato Administrativo nº 010/2012, de objeto *construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas – UPA – Porte I* e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do citado contrato e do Decreto Municipal nº 4342/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de maio de 2015.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:94B8C0C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 18/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2015
OBJETO: Registro de preço para aquisição de pães, bolo, salgados, refeições e marmitas em atendimento as necessidades dos departamentos deste Município, conforme anexo I do Edital.
TIPO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 126.001,00 (cento e vinte e seis mil e um reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 18/05/2015 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 04 de maio de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B0099EF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO N° 20/2015-PMQ

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO N° 20/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO
Objeto: Registro de preços para materiais para exames de raio-x, odontologia e aspirador de pó.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 01 de junho de 2015, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 01 de junho de 2015, às 08:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 15 de maio de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B2932794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10h00min do dia 03 de Junho de 2.015, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa especializada para Ampliação na Rede de Iluminação Pública na área urbana, Avenida São Paulo, Rua Porto Alegre, e Rua Maceió, com a colocação de postes e luminárias, no Município de Rancho Alegre D Oeste, conforme Projeto Técnico e planilhas.
DATA DA ABERTURA: 03 de Junho de 2.015 às 10h00min.
VALOR MÁXIMO R$: 61.115,00 (Sessenta e um mil cento e quinze reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 15 de Maio de 2.015.

MARIA APARECIDA DIAS
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:72DEBEAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 222-2013

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 222/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e GILSON BUCO.

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 1,3% (um virgula tres por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 222-2013.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 222-2013.

ASSINATURA: 15 de maio de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

(A) GILSON BUCO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:453ECF6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 088-2011

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 088/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 05/05/2015 a 05/05/2016.
ASSINATURA: 05/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) ANONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

(A) DIEGO ROMERO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:58820F03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 024-2015

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 024/2015,, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODA A FROTA DO MUNICÍPIO. Ficando a data de abertura do certame para o dia 01 de junho de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 18 de maio.

Rio Azul, 15 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:45285C3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO N° 4.872/2015

Súmula: "Exonera e nomeia Diretoras na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 982, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Valorização e Salários do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Sul, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligadas, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015, Márcia Cristina Gomes da Silva de Paula, matrícula 2.238, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.158.833-0, da Direção da Escola Prefeito Octávio Furquim; e Adriane de Fátima Faria, matrícula 5.452, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.148.316-0, da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Leony Pioli.

Art. 2º Ficam nomeadas a partir de 05 de maio de 2015, Márcia Cristina Gomes da Silva de Paula, matrícula 2.238, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.158.833-0, na Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Leony Pioli; e Cláudia Maria da Rosa, matrícula 3.858, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.704.023-8, na Direção da Escola Prefeito Octávio Furquim.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.867, de 22 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:65E3FE16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 041/2015

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ***Ponto Facultativo***, o dia ***05 de junho de 2015.***
Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DA4E7618

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 017/2015

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR.

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a comprovar a entrega da(s) Declaração (ões) mediante apresentação do (os) respectivo (vos) Recibo (s) de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil - RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1ºda Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008.

INTIMADOS para apresentação do DITR: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 conforme relação abaixo.

NIRF	NOME DO IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
2.745.111-9	Curtume Adriático	Adriático Ind. Com. Exp. Ltda	77.388.239/0001-05
5.703.008-1	Sítio Boa Vista	Afonso Burkat e Outros	155.856.899-91
4.485.202-9		Álvaro Vicente	034.150.079-87
1.718.402-9	Sítio do Alves	Antonio Alves	317.085.799-15
1.717.265-9	Sítio de Ary	Ary José Alves	154.377.289-72
4.485.373-4	Sítio Imbuial	Bruno Muziol	187.131.739-87
5.647.199-8	Sítio do Avencal	Claudio Alves do Rosário	311.315.909-10
5.982.757-2	Sítio Dilau	Dilau Ducate de Melo	184.106.859-49
6.079.682-0	Chácara Nossa Senhora	Dorival da Costa	310.710.829-49
1.870.889-7	Sítio do Fecho	Eli Ronska	633.106.199-15
5.323.326-3		Elso Pereira Barbosa	056.848.709-53
4.190.565-2	Chácara Faquivali 2	Faquivali Madeiras Ltda	76.248.863/0001-44
3.892.567-2	Sítio Santo Afonso	Ildefonso Taborda	124.848.229-87
2.422.205-4	Sítio Maria de Deus	João Alfredo Ruthes	124.946.749-72
5.647.169-6	Chacrinha do Tédio	Luiz Carlos Francisco Alves	456.508.459-72
5.550.288-1		Mario Lazarino	124.946.589-34
4.320.366-3	Chácara Rodeio	Rubnes Kuhl	002.046.685-49
4.789.907-7	Sítio Laranjal	Vicente Uaska	028.256.199-49

Rio Negro, 14 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C2CA5C9B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 018/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 18 de maio do corrente (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Fisioterapeuta

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocado pelo Edital nº 024, de 04/04/2012 e assumiu a respectiva vaga.	1º
20016	***Debora Fischer***	2º

Professor PB-40

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 007, de 03/02/2012, nº 010 de 10/02/2012, nº 012 de 17/02/2012, nº 033 de 11/05/2012, nº 036 de 01/06/2012, nº 037 de 06/06/2012, nº 046 de 03/08/2012, nº 002, 08/02/2013, nº 005, 15/02/2013, nº 007, 08/03/13, nº 002, de 31/01/14, nº 003, de 31/01/14 e nº 004, de 14/02/14 e assumiram as respectivas vagas. Os classificados em 45º, 56º e 57º lugar não se apresentaram para assumir suas vagas e os classificados em 67º, 1º, 4º, 6º, 25º, 26º, 32º, 46º e 62º, assinaram termo de desistência.	1º a 68º e reconvocados
22017	***Ray Marcelo Trindade de Oliveira (reconvocação)***	63º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 15 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:94104DDF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA- 26/05/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2015, às 18 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do

Exercício de 2015, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1E9751BB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 211/2015

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a sentença expedida nos Autos nº 0003914-50.2013.8.216.0146,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à ex-servidora pública municipal ***Juceli de Fátima Reichardt***, matrícula nº 1394-3/1, para apurar possível infração às disposições do inciso II, do artigo 195 c/c artigo 144, da Lei Municipal nº 1318, de 05/12/2002, atendidas as prescrições do artigo 137 da mesma Lei.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Ney Manoel Sampaio***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***

Rio Negro, 14 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6F8523FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 49/2011 – ACRESCIMO DE QUANTITATIVO - REF. PREGÃO Nº 040/2011

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e como CONTRATADA a Empresa **Rionetur Transportes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Nacle Gibran, n.º 470, na cidade de Rio Negro/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.118.709/0001-96, neste ato representado por seu sócio, **MARCOS ROBERTO COLAÇO**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 858.194.419-15, acordam e ajustam firmar o presente TERMO definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Conforme solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica acrescido ao objeto do contrato mais 8.000 quilômetros **de transporte de paciente carentes deste município para região metropolitana de Curitiba/PR**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**:Considerando que o valor do km é de R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) o valor do presente aditivo será de R$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária 11.004.10.302.0007.2.044.33.90.3.3.99.01 – 4089 Fonte 000. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B110483C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 030/2011 / INEXIGIBILIDADE N.º 009/2011

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.641/0001-47, estabelecida à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, na Cidade de Rio Negro – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**; e REUNIDAS TURISMO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.176.082/0001-80, estabelecida à Rua Herculano Coelho de Souza, 555, Bairro: Reunidas, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n.º 1.262.672/PR, e CPF/MF sob n.º 582.860.129-68, residente e domiciliado na rua Curitibanos n.º 26, Centro, na cidade de Caçador-SC, denominada simplesmente de **CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica aditado **o prazo de prestação de serviços** do presente contrato que consta como objeto o fornecimento de passagens para transporte de pessoas carentes residentes neste Município, itinerário Rio Negro/PR – Curitiba/PR e Curitiba – Rio Negro/Pr, **por mais 12(doze) meses, a partir do dia 10/05/2015.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Pela prestação dos serviços aditados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2015 - 12.004.0824300086.005.3.3.90.33.99.03- Princ. 578- Dot. 4720 - Fonte 000, para as despesas decorrentes do mesmo para o exercício de 2016 as dotações serão informadas oportunamente. **CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o TERMO EM 03 (três) vias para um único efeito legal, na presença da testemunha abaixo, para todos os fins de direito.

Rio Negro, 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9FE2A4D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 27/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota municipal

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	50.000	l	Gasolina comum	3,1300	Auto Posto Nobile Ltda
2	50.000	l	Óleo Diesel comum - S500	2,7300	Auto Posto Nobile Ltda
4	3.000	l	Etanol	2,3000	Auto Posto Nobile Ltda
2	170.000	l	Gasolina comum	3,1500	Ideal Guapo Ltda
3	10.000	l	Etanol	2,1400	Ideal Guapo Ltda

Rio Negro, 11 de maio de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E478D61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra - CNPJ/MF sob n.11.508.951/0001-92, neste ato representada por seu Presidente Sr. Josnei Dormecindo Haide, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 010/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 63.288,16 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Recursos: 06.002.3.3.90.32.05.00 – Dot. 2448 e 06.004.3.3.90.32.05.00 Dot. 2453– Merenda Escolar – MDE/PNAE/PROG. MERENDA ESCOLAR. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/05/2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E6FCE406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 24/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de estúdio fotográfico

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	500	un	Serviços de estúdio fotográfico para foto 3x4, sendo: 04 cópias idênticas coloridas, sem data, papel fino, liso e brilhante, enquadramento de 1/3 para corpo e 2/3 para rosto em 1º plano, nitidez, sem manchas ou descoramentos em sua superfície, plano de fundo branco, contraste adequado, revelação em 24 horas, para documentação; carteira de identidade, carteira de trabalho ou outras. para foto 3x4, sendo: 04 cópias idênticas coloridas, sem data, papel fino, liso e brilhante, enquadramento de 1/3 para corpo e 2/3 para rosto em 1º plano, nitidez, sem manchas ou descoramentos em sua superfície, plano de fundo branco, contraste adequado, revelação em 24 horas, para documentação; carteira de identidade, carteira de trabalho ou outras	4,90	Alchar Laboratório Fotográfico Ltda

Rio Negro, 13 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6140A680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 - PMRN

Ata da sessão de JULGAMENTO dos documentos de habilitação em atendimento a Concorrência Pública nº 005/2015, que tem por objeto Execução de Projeto de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica / PARANACIDADE.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, para juntamente com os servidores que assinam a presente ata analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para participação da licitação em epígrafe. Após acurada analise chegou-se a seguinte conclusão: As proponentes R.CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA., e CAMPINA GRANDE E ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. foram **habilitadas** considerando terem apresentado adequadamente os documentos relativos a 1)Situação Jurídica; 2) Regularização Fiscal e Trabalhista; 3) Qualificação Técnica; e 4) Qualificação Econômica Financeira. * A proponente PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. **foi inabilitada** considerando restrições em sua documentação referente a 3) Qualificação Técnica , no quesito “Declaração de Responsabilidade Técnica” foi entregue sem anuência da profissional indicada como responsável técnica pela execução do objeto desta licitação, inviabilizando desta forma sua habilitação.
Desta análise será emitido Relatório de Habilitação o qual será publicado no site oficial do município – www.rionegro.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br/amp. Decorrido o prazo para apresentação de recursos quanto a habilitação a data para abertura do envelope n.º 02 será divulgada através de aviso convocatório que será publicado nos endereços eletrônicos já mencionados, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi redigida a presente ata, que lida, e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Membro
CML

CAROLINA VALÉRIO SOARES
Membro
CML

REINALDO HERBST JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-SC 6872/D

WILSON SCHEUER
CRC 7225/O-0T-PR

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA
OAB/PR 39.155

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B55835BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICICAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 - PMRN

Documentação: A comissão de licitação, reunida no dia 15 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação do edital supramencionado, após acurado exame e levando em consideração os aspectos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponentes Habilitadas e Qualificadas:

R.CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA.,
CAMPINA GRANDE E ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Proponentes Inabilitadas:

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente

CAROLINA VALÉRIO SOARES
Membro
CML

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Membro
CML

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A2DC9266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 165/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA QUADRAS COBERTAS, sendo Lote 01 na Escola Municipal "Ana Zornig", com 59,02m² e Lote 02 na Escola Municipal "Prof. Celso Catalan", com 99,08m², neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: Lote 01 02(dois) meses e Lote 02 05(cinco) meses. **PREÇO MÁXIMO**: Lote 01 R$ 9.547,52 e Lote 02 R$ 38.529,58. **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **09/06/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 15 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1923F6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 106 – PROCESSO N° 164/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, ambulância Renault Master, placa AYI 2496. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 2.459,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:78BE9F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 105 – PROCESSO N° 163/2015

OBJETO: Serviços de revelação de fotos com molduras. **PROPONENTES:** J.D. Lincolor Studio Ltda. **CNPJ**: 02.788.904/0001-59. **VALOR:** R$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 14 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C45A7385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.894, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Interino do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Estudos para avaliação do impacto orçamentário financeiro dos trabalhos finais apresentados pela Comissão de Servidores e pela empresa especializada contratada por este Município, que analisou e revisou as tabelas de vencimentos dos cargos do Município de Rolândia, e suas respectivas alterações, com base nas Leis Complementares nº 055/2011 e nº 059/2011, instituída pelo Decreto nº Nº 7.458, de 16 de Maio de 2014.

Ana Regina Zubiolo, Engenheira Civil, matrícula nº. 1.506-7;
Creonice Maria Tozini Forti, T.G.M., matrícula nº 1.737-0;
Janaina Coscrato, T.G.M., matrícula nº 32.733-6.

Prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:29EBD1A2

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REUNIÃO - CISMEL.

ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ATUAL PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL.

Aos doze de maio de 2015, às 15h00, estiveram reunidos no gabinete da Prefeitura Municipal de Cambé, localizada na Rua Otto Gaether n. 65 – centro, no Município de Cambé/PR, o atual Presidente do Cismel João Dalmacio Pavinato, a equipe técnica do CISMEL, precisamente o Assessor Jurídico Jeferson Matias, a Diretora Técnica Maria Luiza Muller e a Controladora Camila A. Santos. Participaram também da reunião, Gilson Saloio, Wagner Sitta e Maria Izabel. Ato contínuo, submeteu à apreciação da ordem do dia: Considerando que o presidente eleito do Cismel para gestão 2015/2016, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann teve o seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral, deixando de exercer o cargo de prefeito do Município de Rolândia no dia 30 de abril de 2015; Considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno do Cismel, a presidência deste Consórcio fica automaticamente sucedida ao vice-presidente, Sr. João Dalmazio Pavinatto, que passa a exercer todas as atribuições que lhe compete, na forma do respectivo Estatuto Social e Regimento Interno; Na

seqüência, o presidente questionou sobre a pauta da reunião e Dr. Jeferson primeiramente explica o disposto do artigo citado acima e o mesmo considera-se empossado. O Dr. Jeferson segue com a palavra apresentando os assuntos que serão discutidos, entre eles a nomeação do diretor executivo e dos membros do conselho fiscal que deve ser realizada em assembléia geral. O presidente solicita para que seja marcada a assembléia para a semana que vem, após consultar sua agenda definiu a data, que será dia 22/05/2015, às 9h00min, em seu gabinete. A convocação fica sobre a responsabilidade da equipe técnica do Cismel. Depois o assunto discutido é sobre as publicações oficias do Cismel quanto a sua obrigatoriedade, o Dr. Jeferson compromete-se em analisar com certo cuidado este assunto para que não haja sanções ao consórcio. Em seguida, o Dr. Jeferson pede a palavra a Sra. Camila para que explique as pendências contábeis, a mesma apresenta a consulta realizada junto a Receita Federal cuja as pendências são DCTF E DIRF 2013, previdência referente ao período de julho a dezembro de 2011, PCA e TCE-PR 2014. O presidente questiona o porquê tais declarações não foram realizadas a mesma alega que devido ao tempo disponibilizado atualmente com o processo licitatório da solução de rádio comunicação e falta de dados do balanço patrimonial de 2014 junto ao software de contabilidade, ainda não sobrou tempo suficiente para regularizar tais pendências. Porém, compromete-se a regularizar o mais breve possível. Logo em seguida o presidente questiona a atual situação dos Convênios, pede um levantamento real da situação de cada um e o que necessita para finalizá-los, a equipe técnica do Cismel fica responsabilizada por efetuar este levantamento e apresentá-lo em Assembléia definida anteriormente. Em seguida o presidente solicita a relação dos municípios que estão com o saldo devedor e pede para que estas cobranças sejam realizadas conforme deliberação do contrato de rateio, uma vez já definido em Assembléia Geral, cujo o valor foi estipulado pelo índice do IBGE, o Dr. Jeferson explica que este levantamento já foi realizado e a equipe técnica está com a agenda programada para que tais cobranças sejam realizadas *in loco*. O presidente indica a intenção de finalizar a reunião, tendo uma vez todos os assuntos pertinentes já discutidos. Porem, o Sr. Gilson pede a palavra para questionar a nomeação dos membros que compõem os módulos do Sim Am onde deve ser definido um responsável por cada um. O presidente solicita que seja feita a relação dos módulos e apresentada a ele, assim poderá estabelecer os responsáveis. Em seguida agradece presença de todos e sem mais para esta data, dá por finalizada a reunião, da qual, para constar, eu, Camila Aparecida dos Santos Ferreira, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

Cambé-PR, 12 de maio de 2015.

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Presidente do CISMEL

JEFERSON MATIAS

MARIA LUIZA MULLER

CAMILA A. SANTOS.

GILSON SALOIO

WAGNER SITTA

MARIA IZABEL

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EA31DA92

CHEFIA DE GABINETE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CISMEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, nas pessoas de seus respectivos Prefeitos Municipais, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de maio de 2015, às 9h00min, que será realizada na Rua Otto Gaerthner, 65 – centro, no Município de Cambé – Estado do Paraná (sede da Prefeitura Municipal de Cambé-PR), a fim de deliberar sobre: (i) eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal; (ii) eleger e dar posse ao Diretor Executivo; (iii) prestação de contas de 2014; (iv) cobrança aos associados em débito com o CISMEL; (v) outros assuntos de interesse do Consórcio.

Cambé – PR, 14 de maio de 2015

JOÃO DAMACIO PAVINATO
Presidente do CISMEL

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:55333D2E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.818/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Retificar o **Decreto n° 3.818/2015,** conforme segue:
Fica **NOMEADA** a Senhora **ELUIZA MESSIANO,** portadora do RG nº. **8.834.029-9** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **037.413.009-42**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor Presidente da Rolândia Previdência - Símbolo CC 01**, à partir de **07/05/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:93B3E55F

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.713, DE 07 DE MAIO DE 2015

Altera a Lei n. 1.837/1988 que doa área de terras a Mesa Diaconal da Igreja Presbiteriana Independete de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.837/1988, pela inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º; e alterado o artigo 2º da mesma Lei, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
§ 1º - O imóvel a que se refere este artigo se destina exclusivamente para:
I - promoção da assistência social;
II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei n° 9.790/99;
IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei n° 9.790/99;
V - promoção da segurança alimentar e nutricional;
VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
VII - promoção do voluntariado;
VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos associado-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas nos itens anteriores;
XIII – apoiar e desenvolver ações a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental;
XIV – sugerir, promover, colaborar, coordenar e/ou executar ações e projetos visando a atender crianças carentes e seus familiares;
XV – promover a integração e inclusão social da população infanto-juvenil à sociedade, proporcionando a intercomplementariedade de propósitos de família, da escola e da comunidade, através da implantação de ações associado-educativas, esportivas, recreativas e culturais, visando a melhoria na qualidade de vida, a promoção social e da saúde;
XVI – criar e manter oficinas terapêuticas, profissionalizantes e ocupacionais;
XVII – implementar atividades junto aos familiares das pessoas atendidas visando AA reestruturação e harmonia no seio da família;
XVIII – organizar núcleos de atividades, cuja finalidade será a aprendizagem e o estímulo de habilidades;
XIX – promover um processo de socialização, estimulando a convivência e o trabalho em equipe;
XX – proporcionar a realização de atividades esportivas, recreativas, culturais e associado-educativas;
XXI – buscar a reconstrução dos valores familiares, a estruturação e fortalecimento familiar, além de orientação sobre assuntos diversos de educação, higiene e saúde;
XXII – estabelecer com a participação dos jovens, critérios, formas e hábitos disciplinares;
XXIII – construir com a participação de todos, regras condizentes para uma boa organização dos trabalhos nas diversas oficinas;
XXIV – promover a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos;
XXV – orientar e encaminhar o público alvo para ações preventivas diversas envolvendo temas como: drogas, educação sexual, gravidez precoce e outros;
XXVI – envolver a família, a comunidade, os clubes de serviços e os órgãos públicos, na análise, discussão, formulação de temas a serem tratados em atividades e palestras;
XXVII – estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supramencionados.

§ 2º - O Instituto Lar Samuel obriga-se, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, a realizar inscrição da nova atividade nos conselhos municipais pertinentes, seguindo a legislação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e a legislação da tipificação nacional de serviços sócioassistenciais, obedecendo ao Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

§ 3º - O Instituto Lar Samuel obriga-se ainda, a iniciar suas atividades no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, garantindo-se também, o atendimento de no mínimo 20 (vinte) crianças e adolescentes.

Art.2º - Ocorrendo qualquer forma de cessação do "Instituto Lar Samuel" que é atualmente desenvolvido pela Donatária, e/ou descumprimento dos prazos mencionados nos parágrafos 2º e 3º do artigo anterior, ocorrerá de pleno direito a reversão ou retrocessão do imóvel e benfeitorias alí existentes a favor do Doador, sem qualquer forma de indenização."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor mediante sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:ACADD74C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.788, DE 15 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Altera o parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 7.608, de 07 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal Interino de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nos arts. 49, 50, 86 e 87 da Lei Complementar nº 55/2011; arts. 27, 45, 46 da Lei Complementar nº 59/2011; arts. 66 a 77 da Lei Complementar nº. 60/2011, o disposto no inciso XIII, do art. 7º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 7.608, de 07 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§ 3º Ficam, igualmente, obrigados do registro de frequência os servidores efetivos que desempenham funções de Diretores, Gerentes de Departamentos, Coordenadores, Gestor de Contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Maio de 2015.

JOSE DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7BB9B0B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 13/2015

PROCESSO Nº 17/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PADARIA, MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, COPA E COZINHA, CAMA E MESA, GAZ e AGUA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da

licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote conforme quadro abaixo.

Lote	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	CNPJ	Preço Total
I	Supermercado Brunhari Ltda. - EPP	Gêneros Alimentícios	04.525.675/0001-05	R$ 335.784,28
II	João Luiz Ferreira Junior EPP	Padaria	79.076.527/0001-50	R$ 167.059,25
III	Alirio Ferreira Barbosa – ME	Material de Limpeza	77.578.524/0001-99	R$ 40.900,00
IV	Campos & Vaga Ltda. – ME	Material de Consumo	75.652.305/0001-87	R$ 3.600,00
V	Alirio Ferreira Barbosa – ME	Copa e Cozinha	77.578.524/0001-99	R$ 36.402,15
VI	Campos & Vaga Ltda. – ME	Cama, Mesa e Banho.	75.652.305/0001-87	R$ 9.550,00
VII	Paulo de Tarso N. da Silva ME	Gás	15.315.349/0001-90	R$ 10.355,00
VIII	João Luiz Ferreira Junior EPP	Água	79.076.527/0001-50	R$ 6.600,00
Valor total Homologado é de R$-610.250,68- (seiscentos e dez mil duzentos e cinquenta reais sescenta e oito centavos)				

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 15 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:297049AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP.
CNPJ: 04.525.675/0001-05
OBJETO: LOTE I GENEROS ALIMENTICIOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 335.784,28 (trezentos trinta e cinco mil setecentos oitenta e quatro reais vinte e oito centavos).

Santa Amélia 15 de maio de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Supermercado Brunhari - EPP
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:467E7D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR EPP.
OBJETO: **LOTE II** PADARIA e **LOTE VIII** ÁGUA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR LOTE II e VIII: R$ 173.659,25 (cento setenta e três mil seiscentos cinquenta e nove reais vinte e cinco centavos).

Santa Amélia 15 de maio de 2015

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

João Luiz Ferreira Junior EPP
JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:E4B5750E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME.
CNPJ: 77.578.524/0001-99
OBJETO: **LOTE III** MATERIAL DE LIMPEZA **e LOTE V** COPA E COZINHA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 77.302,15 (setenta e sete mil trezentos e dois reais quinze centavos).

Santa Amélia 15 de maio de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Alirio Ferreira Barbosa ME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D6101AFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA - ME.
OBJETO: **LOTE IV** MATERIAL DE CONSUMO **e LOTE VI** CAMA, MESA E BANHO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais).

Santa Amélia 15 de maio de 2015

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Campos & Gava LTDA - ME
OVÍDIO GAVA JUNIOR
Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2A05005A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015

PREGÃO PRESENCIAL 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: PAULO DE TARSO N. DA SILVA ME.
CNPJ: 15.315.349/0001-90
OBJETO: **LOTE VII** AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GAS LIQUEFEITO 13 KILOS – GLP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 10.355,00 (des mil trezentos cinquenta e cinco reais).

Santa Amélia 15de maio de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Paulo de Tarso N. da Silva ME
PAULO DE TARSO N. DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:08B99097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 15/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2015
b) Licitação Nrº :	08/2015
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	15/05/2015
e) Objeto Homologado :	COMPRAS DE PEÇAS ELETRICAS E BATERIA PARA A FROTA MUNICIPAL.

04.001.15.451.0004-2-0009-000-33.90.30.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO – DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MATERIA DE CONSUMO.
06.001.12.361.0005.2-010-103-104-33.90.30.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃOEDUCAÇÃO BASICA – RECURSOS DO MUNICIPIO /SALARIO EDUCAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO.
08.001.10.301.0007.2-018-303-495-33.90.30.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA/PROGRAMA DO PAB/SUS – MATERIAL DE CONSUMO

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	Valor arrematado
1	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 4.570,00
2	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 3.550,00
3	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.665,00
4	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 3.050,00
5	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.800,00
6	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 4.090,00
7	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.650,00
8	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 2.520,00
9	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.490,00
10	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.920,00
11	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 4.730,00
12	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 5.640,00
13	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 1.890,00
14	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 5.000,00
15	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 3.250,00
16	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 3.250,00
17	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 1.100,00
18	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 4.080,00
19	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 11.800,00
20	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 11.300,00
21	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 8.500,00
22	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 4.000,00
23	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 4.050,00
24	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 4.065,00
25	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 1.880,00
26	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 6.100,00
27	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 2.950,00
28	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 7.490,00
29	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 15.550,00
30	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 4.040,00
31	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 11.500,00
32	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.600,00
33	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 2.350,00
34	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 2.370,00
35	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 2.340,00
36	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 3.000,00
37	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 4.860,00
38	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 5.050,00
39	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 1.400,00
40	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 5.650,00
41	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 6.630,00
42	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 6.600,00
43	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 6.600,00
44	BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME	17.365.331/0001-28	R$ 5.380,00
45	GIOVANNE A DA COSTA – ME	08.666.951/0001-06	R$ 5.300,00
Valor Global Homologado - R$ 219.000,00			

BRUNO RAFAEL DOS REIS – ME
CNPJ: 17.365.331/0001-28 **VALOR TOTAL R$ 125.500,00** (CENTO VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

GIOVANE A DA COSTA – ME
CNPJ: 08.666.951/0001-06 **VALOR TOTAL R$ 93.450,00** (NOVENTA E TREIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Santa Amélia, 15 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:24E539EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015

PROCESSO 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: GIOVANNE A DA COSTA - ME.
CNPJ: 08.666.951/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E BATERIAS PARA A FROTA MUNICIPAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 93.450,00(Noventa e Três Mil Quatrocentos e cinquenta Reais)

Santa Amélia 15 de maio de 2015

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Giovanne a da Costa – ME
GIOVANNE A DA COSTA
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:949AF66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015

PROCESSO 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: BRUNO RAFAEL DOS REIS - ME.
CNPJ: 17.365.331/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E BATERIAS PARA A FROTA MUNICIPAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 125.550,00 (Cento Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

Santa Amélia 15 de maio de 2015

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Bruno Rafael Dos Reis - Me.
BRUNO RAFAEL DOS REIS
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C91E5895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 79.962,36 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 de maio de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar (municipal) nº 324/2009 de 09 de julho de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 15 de maio de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DB39D487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL:** Aquisição de Lanches para os Alunos da Escolinha Municipal de Futebol, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Esportes, no **valor máximo de R$ 16.615,22 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Dois Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 de maio de 2015, às 10:30 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar (municipal) nº 324/2009 de 09 de julho de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 15 de maio de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C44EC1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 62/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 31/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MAQUINAS AGROESTE LTDA;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança no Trabalho, Ferramentas e Utensílios Diversos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$ 7.966,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 14/05/2016.

Prazo de Vigência: 14/05/2016.

Data da Assinatura: 15/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9913522C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 63/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 32/2015.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** WALTER SOUZA OLIVEIRA;

Objeto:Locação de Imóvel - Casa - para Desenvolvimento das Atividades da Pastoral da Criança em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor:R$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 14/05/2016.

Prazo de Vigência: 14/05/2016.

Data da Assinatura: 15/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:56A33DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 64/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI;

Objeto:Aquisição de Tênis para Distribuição Gratuíta aos Alunos da Rede Municipal de Educação.

Valor:R$ 21.956,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 14/05/2016.

Prazo de Vigência: 14/05/2016.

Data da Assinatura: 15/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7BB95BDB

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL Nº. 005/2015 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre a prorrogação do processo de escolha dos Conselheiros tutelares do município de Santa Lucia Paraná, Gestão 2016-2020 do processo unificado a realizar-se no primeiro domingo do mês de Outubro 2015, nos termos da lei n° 12.696.de 25 de julho de 2012, e da outras providencias .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Lucia Paraná, no uso de suas atribuições com base na Lei Federal n/ 8.069/90, Lei Federal n° 12.696, de 25 de julho de 2012. Resoluções n° 139/2010 alterada pela Resolução n°170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA e pela lei Municipal n° 258/07, Resolução n° 03/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em reunião ordinária da Comissão Organizadora do dia 14/05/2015.

Resolve:
Art. 1° - Prorrogar o prazo de inscrições para a candidatura do Conselho Tutelar Gestão 2016-2020, até o dia 22/05/2015.
I- Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, publica.
II- O presente Edital de prorrogação, tem como objetivo principal o conhecimento publico das alterações ocorridas.
Art. 2° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Santa Lucia Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2015.

ALINE BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5D892119

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº71/2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 00180-44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.500,00
Classificação Funcional 04.122.00032-022 Publicação e divulgação oficial
Conta/Natureza de Despesa 0190-33.90.39.00.00 – outos serviços de terceiros-pessoas juridicas
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIV. MUNICIPAL ASSISTENTE SOCIALClassificação Funcional 08.244.0005.2-051 Atividades da secretaria municipal da assistência social
Conta/Natureza de Despesa 4450-33.90.39.00.00 – Outros Serv de Terceiros - pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.0003.2-024 Reforma de paço Municiapl
Conta/Natureza de Despesa 00210-44.90.51.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 23.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIV. MUNICIPAL ASSISTENTE SOCIALClassificação Funcional 08.244.0005.1-045 obras de assistência social
Conta/Natureza de Despesa 4370 44-90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:19F698A6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

Aprovação e apreciação do Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município de Santa Lúcia – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 258/07 e,

Considerando a deliberação deste conselho em 14/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao período de 01/01/2015 a 30/04/2015.
Art. 2º - Realizar o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – PR, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 15 de Maio de 2015.

ALINE BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F91E30C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 036 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Homologa Processo de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art.1º - Fica homologado o processo administrativo de licitação n° 047/2015, modalidade Tomada de Preços 003/2015, de acordo com Edital de habilitação e classificação do referido certame, exarado pela Presidente da CPL Sr. Valcir Fernandes, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme adjudicação do Presidente, a seguir indicado:
CONENBRAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, o objeto pelo valor total de **R$ 254.039,46 (**duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C924DFDE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 076, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 05 de maio de 2015 o servidor **VALCIR FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para atuar como gestor responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São Pedro do Iguaçu na ausência ou vacância do cargo de Secretário de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente designação não implica em alteração de proventos.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A70B239E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede Aulas Extraordinárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, considerando a necessidade extraordinária dos serviços:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, turno extraordinário de aulas a partir de 15 de maio de 2015, para servidora **LILIA BATISTA MAIA**, ocupante do cargo de Professor I, detentora de 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas/aula semanais em conformidade com o que preceitua o Art. 203 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:7015056E

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 831, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o incentivo à frequência e formação em cursos promovidos por Entidades do Sistema 'S' e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei visa conceder incentivo à frequência e formação em cursos promovidos por Entidades do Sistema "S" - SESC/SENAC, SESI/SENAI, SEST/SENAT, SEBRAE, SENAR - e outras assim classificadas, visando o estímulo a práticas esportivas e à profissionalização, como forma de promoção social, educacional e cultural de cidadãos de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º O incentivo previsto nesta lei contempla:
I - o custeio de transporte para munícipes de São Pedro do Iguaçu regularmente matriculados em cursos promovidos pelo SESC/SENAC, SESI/SENAI, SEST/SENAT, SEBRAE, SENAR e outras Entidades do Sistema 'S', quando estes forem realizados fora do Município, em cidades vizinhas distantes até 40 Km.
II – formalização de convênios visando à promoção de cursos nas diversas áreas oferecidas pelas entidades.
§1º Quando o incentivo consistir no custeio de transporte para frequência a cursos realizados fora do Município, o controle e cadastramento dos usuários será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social.
§2º Poderá, eventualmente, ser custeado o transporte para cursos promovidos fora do município há mais de 40 km, condicionado à análise de distância, de período de duração, número de pessoas matriculadas, recursos disponíveis, além dos critérios de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público maior.

Art. 3º Os incentivos previstos nesta Lei estão condicionados a existência de recursos financeiros suficientes para sua implantação ou efetivação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4C3708F8

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 832, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 793, de 27 de agosto de 2014, que "*Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.*"

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o item 4, ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 793, de 27 de agosto de 2014, que " *Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências*", passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º.....

4- Posto de Identificação, Junta Militar e Trânsito. (NR)**"**

Art. 2º Fica alterado o anexo I o da Lei Municipal nº 793, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar conforme anexo I da presente Lei.

Art. 3º Fica alterado o anexo III o da Lei Municipal nº 793, de 27 de agosto de 2014, no que se refere ao organograma da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, passa a vigorar conforme anexo II da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO
Administrador Distrital	02	CC-02
Assessor	02	CC-01
Assistente de Gabinete de Secretário	08	CC-03
Chefe de Gabinete	01	CC-01
Coordenador de Serviços Distrital	02	CC-03
Coordenador de Setor	**14**	**CC-03**
Diretor de Departamento	**21**	**CC-02**
Secretários	08	Agente Político

ANEXO II

(Disponível no Órgão Oficial de Imprensa Impressa)

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:73692ACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO NO 76/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 625 de 11/04/07 e o disposto no Art. 24 § 1º da Medida Provisória nº 339 de 28/12/06;

R E S O L V E

Art. 1º) Revogar o Decreto nº. 57/11, e nomear novos membros para compor o **– Conselho do FUNDEB** - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme disposto no Art. 24 § 1º da Medida Provisória nº 339 de 28/12/06 e da Lei Municipal nº 625/07, segmentos obrigatórios previstos na Lei nº. 11.494/2007, segue:

PERÍODO: 2015-2017

REP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Almir Juliano Rodrigues Andrade
Suplente: Edinaldo Antônio da Silva

REP. DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Jorge da Silva Delfino
Suplente: Valdenir Lopes Farias

REP. DE DIRETORES DAS ESC. BÁSICAS PUBLICAS
Titular: Geralda Nunes de Oliveira
Suplente: Ana Maria Bispo

REP. DOS ESTUDANTES DA EDUC. BÁSICA PUBLICA
Titular: Matheus Vieira Bezerra da Silva
Suplente: Inayara Andrade Rodrigues

REP. DOS ESTUDANTES DA EDUC. BÁSICA PUBLICA INDICADO POR ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: Fernanda de Moraes

Suplente: Elizana Alves

REP. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA
Titular: Ângela Vieira Camargo de Souza
Suplente: Valéria Maciel Oliveira de Deus
Titular: Edimara Aparecida da Silva Cruz
Suplente: Luciano Tini

REP. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Claudinei de Mello Maciel
Suplente: Rubens Domingues de Paula

REP. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Titular: Gimerson de Jesus Subtil
Suplente: Josiane Luque de Oliveira

REP. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Lucinda Kusse da Silva
Suplente: Débora Gonçalves dos Santos

REP. SERVIDORES TÉCNICO–ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS

Titular: Erica de Paula Costa
Suplente: Josiane Luz Correa

Art. 2º) - Este decreto entrará, em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 13 DE MAIO de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BE02F78D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/15/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria ao ICMS, com a Finalidade de Prestar Serviços de Acompanhamento e Verificação do Procedimento dos Calculos e também da Elaboração e Organização dos Documentos Exigíveis de Participação dos Municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, Serviços de Acompanhamento e Verificação das Declarações Fisco-Contabeis (DFC) a cargo de Estabelecimento Comercial e Industrial Sediadas no Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA**, totalizando o valor de R$: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 144/2015.

Sapopema PR, 15 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C53BC5C9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 28/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 18 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:04617DBD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para o novo Prédio do Cras do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 19 de maio de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FA98D369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (eletrodomésticos e eletrônicos) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES: - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP, no LOTE 01, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

-M. R. RIBEIRO MAGALHÃES ME, no LOTE 04, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 4.344,88 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

HOMOL/ADJ: 15/05/2015.

Obs. 1 - Em relação aos LOTES **02, 03** e **05** apesar de terem sido cotados, nenhum dos participantes atendeu o exigido em edital**,** sendo assim declarado **FRACASSADO**.

Obs 2. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 15 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1F1BA041

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENGÉS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 152/2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2015**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 152/2015 e Resolução nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sengés, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e dar ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 152/2015;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sengés visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do §1° do art. 21 da Lei Municipal n° 152/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município há pelo menos 02 anos;
d) Estar em gozo de seus direitos políticos;
e) Comprovada experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente há mais de 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos;
f) Possuir escolaridade do nível médio completo.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no §2° do art. 23 da Lei Municipal n° 152/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento corresponderá ao valor do nível 10, do Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, incluindo 13º. Salário.
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Resultado da prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, avaliação psicológica.
g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
i) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sengés, à Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 400, nesta cidade, das 08:00 às 17:00 horas, entre os dias 06 de abril de 2015 e 04 maio de 2015.
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente e CPF (Cadastro de Pessoa Física)
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Comprovante de residência e demonstrativo que reside no Município há pelo menos 2 anos;
e) Comprovante de experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente há mais de 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos.
f) Comprovante de escolaridade do nível médio completo.
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA, juntamente com o Ministério Público efetuarão no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 07 (sete) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada e documentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DO PROCESSO SELETIVO:
11.1. Os candidatos se submeterão à aula expositiva a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como se sujeitarão à prova de conhecimentos específicos sobre o tema e avaliação psicológica, estes com caráter eliminatório.
11.2. Será aplicada aos candidatos avaliação prática de informática, de caráter somatório.
11.3. O candidato receberá pontuação especial se apresentar documento de habilitação, diploma de conclusão de ensino superior e certificado de conclusão de curso de informática.
11.4. A aula a que se refere o item 11.1 será realizada no dia 26 de junho de 2015, às 20 horas; a prova sobre conhecimentos específicos será aplicada em 28 de junho de 2015, com início às 14 horas e a avaliação psicológica em 16 e 17 de julho de 2015, em horário comercial mediante agendamento para atendimento individual. A prova de conhecimento especifico bem como a avaliação psicológica serão realizadas na Unidade de Atendimento de Assistência Social, localizada a Rua: Prefeito Daniel Jorge, nº 871, COHAB.
11.5. A prova de conhecimentos específicos conterá questões objetivas a respeito da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 152/2015.
11.6. A avaliação prática de informática constará de conhecimentos básicos de informática e será aplicada na data de 14 e 15 de julho de 2015.
11.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição;
b) Documento de Identificação com foto;
c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
11.8. Não haverá aplicação de avaliações fora do local, data e horários pré-estabelecidos. O não comparecimento as datas agendadas importará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

11.9. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
11.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
11.12. A aplicação da prova sobre conhecimentos específicos terá duração de 03 (três) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 01 (uma) hora do início.
11.13. Em cada uma das salas de aplicação das provas haverá pelo menos dois fiscais, sendo 01 (um) responsável pela aplicação de provas e 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
11.14. Será automaticamente excluído do processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido neste edital;
b) não apresentar um dos documentos exigidos;
c) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
f) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
h) agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
11.15. A prova conterá 35 (trinta e cinco) questões objetivas, sendo: 30 (trinta) da Lei 8069/90 (ECA) e 05 (cinco) questões da Lei Municipal 152/2015 e 01 (uma) redação com tema relacionado ao ECA, distribuídas conforme abaixo:

Questões	Número de questões	Peso
Lei 8069/90 (ECA)	30	0,2
Lei Municipal 035/2011	5	0,2
Redação	1	30
Total: 100		

11.16. O candidato receberá a sua Folha Definitiva de Perguntas e Respostas e uma folha rascunho. Ao final da execução da prova ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu inicio, com exceção a folha rascunho.
11.17. Será considerado apto, o candidato que atingir media 5,0 (cinco) sendo que os demais que não atingirem a média, não poderão prosseguir nas etapas seguintes.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos que será disponibilizado pelo CMDCA, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12 A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Sengés realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
13.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
13.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
13.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
13.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
13.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
13.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
13.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

14.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a “boca de urna” e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei

Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
14.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
14.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
15.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

16. DA POSSE:
16.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
16.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sengés, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal n° 152/2015;
17.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
17.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
17.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
17.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
17.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Sengés, 02 de abril de 2015.

TACYANE MARTINS OSTERNACH
Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 001/2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 02/04/2015;
2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08:00 do dia 06/04/2015 às 17:00 do dia 04/05/2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 05/05/2015 à 15/05/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 16/05/2015;
5 – Impugnações: 18/05/2015 à 25/05/2015.
6 – Notificações dos pedidos de impugnações: 26/05/2015 à 29/05/2015.
7 - Prazo para defesa de 01/06/2015 a 05/06/2015;
8 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 08/06/2015 a 12/06/2015;
9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da relação dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 15/06/2015;
10 – Prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório: 28/06/2015 (domingo) será aplicada na Unidade de Atendimento de Assistência Social, situada a Rua: Prefeito Daniel Jorge, nº 871, COHAB, das 14 às 17 horas.
11 – Prova de Informática de caráter somatório: 14/07/2015 e 15/07/2015, será aplicada na Unidade de Atendimento de Assistência Social, situada a Rua: Prefeito Daniel Jorge, nº 871, COHAB, das 18 às 20 horas.
12 – Avaliação Psicológica de caráter eliminatório: 16/07/2015 e 17/07/2015 será aplicada na Unidade de Atendimento de Assistência Social, situada a Rua: Prefeito Daniel Jorge, nº 871, COHAB, em horário comercial mediante agendamento para atendimento individual.
13 – Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico, informática e avaliação psicológica: 22/07/2015.
14 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 23/07/2015 à 25/07/2015.
15 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 26/07/2015.
16 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 04/08/2015.
17 - Dia da votação: 04/10/2015.
18 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015.
19 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 09/10/2015.
20 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 15/10/2015.
21 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2015.
22 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 19/10/2015 a 23/10/2015;
23 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 26/10/2015.
24 - Proclamação do resultado final da eleição: 27/10/2015.
25 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.

TACYANE MARTINS OSTERNACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3D1B3A9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
DISTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALTER PERES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20, e a seguir denominado LOCADOR, **ALÉCIO RAMPAZZO NETO**, brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado a Rua Presidente Kennedy n.º 661 nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº

054.287.419-96 e Cédula de Identidade RG nº 7.680.869-4- Pr acordam:

• A LOCATÁRIA E O LOCADOR, em 1º de NOVEMBRO de 2013, firmaram contrato de locação de um imóvel, localizado a Avenida Brasil n. 45, o qual foi destinado única e exclusivamente ao atendimento dos objetivos preconizados pela Lei Municipal nº 985/2009, que dispõe sobre a concessão de incentivos à instalação de indústrias no Território do Locatário.

• De acordo com o Artigo VIII – inciso "c" do referido contrato de locação de imóvel urbano, a rescisão Contratual será feita mediante a desocupação do imóvel antes do término do Presente Contrato.

• Deste modo e, devido à desocupação do imóvel locado, a LOCATÁRIA outorga ao LOCADOR, plena e total quitação irrevogável, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que titulo for, em relação à avença distratada.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 13 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ALÉCIO RAMPAZZO NETO
Locador

Eduardo Magon
Testemunha

Antonio Aparecido Mari
Testemunha

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:216EB208

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra na parte mecânica da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 15 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D94BF352

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº05/2014, DE 15 DE MAIO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, tem por objeto a contratação de empresa especializada para subcontratação de show artístico com artistas consagrados pela critica especializada ou pela opinião publica para as festividades do Município de Terra Boa.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 15 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A580AC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 04/2015
Contratada: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ACTUARY LTDA
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços Constitui objeto do presente contrato realização do cálculo atuarial para Exercício de 2015, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência Dotação: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais. Valor Total: R$ 7.700,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de maio de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente do RPPS
Tijucas do Sul

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:3BFF1F1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul – Tijucas do Sul Prev., Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, torna público que se encontra aberto Edital de Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 23 da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976 com o objetivo de formar o cadastro do banco para a gestão dos seus recursos financeiros, em conformidade com o Inciso II do Art. 25, c/c inciso IV do Art. 13, ambos constantes na Lei 8.666/93; do Art. 22, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para a formação do cadastro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, e prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN nº. 3.922/2010 dos recursos financeiros do Instituto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Os documentos serão recebidos a partir do dia 18 de maio de 2015, no horário de expediente do Instituto.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Município de Tijucas do Sul - PR, na Rua Gastão Leprevost nº 116 Centro.

HORÁRIO: Das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

TELEFONE N. (041) 3629-1587 - TEL-FAX (041) 3629-1587

Tijucas do Sul 15 de maio de 2015**.**

Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:AACDBC6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
TERMO ADITIVO

CNPJ: 04.942.517/0001-50
Rua Dr. João Ferreira Neves, 450 – centro – CEP: 85.150-000 - Turvo – PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013 ENTRE O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo e M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado e, de outro lado, M R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 07.862.213/0001-71, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com o artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade de Pregão Presencial, e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até 30 de junho de 2015, permanecendo os mesmos valores mensais originalmente contratados (R$ 2.800,00 mensal), podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato não atingidas por este termo permanecem inalteradas.
Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TURVO-PR, em 15 de abril 2015.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente
Contratante

ANTONIO OSNI MATHIAS
M R Assessoria Contábil

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:659020F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 2/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-PMT
CONTRATO Nº 02-2015
PRIMEIRO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS NO ANO LETIVO DE 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Gisele Moreira Mereth Rickli.**
VALOR ADITADO: **R$ 20.970,00** (vinte mil novecentos e setenta reais),
VIGÊNCIA: 25 DE JANEIRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B3A6EC24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 49/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 49/2015-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E/OU OUTROS MATERIAIS E TAMBÉM NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **A. S. TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **01.945.075/0001-08,** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 363.500,00** (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) e a empresa **C.J.D DE RAMOS & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº **07.853.681/0001-80,** vencedora do **lote 02,** com valor de **R$ 127.500,00** (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Turvo, quinze dias de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:1CEB9936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS PP 49/2015

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E/OU OUTROS MATERIAIS E TAMBÉM NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATO Nº 82-2015
CONTRATADO: A. S. TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº **01.945.075/0001-08**, situada a Rua Abrão Manoel da Silva, 228, Bonsucesso, cep: 85.045-070 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Goba**.
VALOR: R$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)

CONTRATO Nº 83-2015
CONTRATADO: C.J.D DE RAMOS & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº **07.853.681/0001-80**, situada a Rua Agenor de Almeida Camargo, 748, centro, Sala 01, cep: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Jose Dinis de Ramos.**
VALOR: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 14 DE MAIO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E2C848E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PE 56/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015-PMT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:30 horas do dia 19 DE MAIO DE 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 16:00 horas do dia 19 DE MAIO DE 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **16:00** horas do dia **19 DE MAIO DE 2015.**

LOCAL: www.bll.org.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de "**PREGÃO, na forma ELETRÔNICO**", do tipo menor preço por lote, em regime de **menor valor POR LOTE**.

LÊIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de "**PREGÃO, na forma ELETRÔNICO**", do tipo menor preço por lote, em regime de **menor valor POR ITEM**.

Portanto o julgamento do presente pregão passara de menor valor **POR LOTE** para menor valor **POR ITEM**.

Turvo, 15 de maio de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro Oficial.
Portaria Nº 13/2014.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2F6AC861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 319/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA O CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 2ª CHAMADA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 18 A 22 DE MAIO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE CUIDADOR
REFERENTE A 2ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA	**8º**

União da Vitória, 14 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F0BBEE9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015 EDITAL N.º 009/2015

Dispõe sobre a Homologação da Classificação Final para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do FUNPESPA, Município de Andirá, Estado do Paraná.

O Diretor Presidente do FUNPESPA, Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO: A homologação da classificação Final do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
31771	ADVOGADO	ANGELICA FURTADO MASSON	69,00	10,50	79,50	1	03/05/1989	8,00	10,00	12,00	39,00
31521	ADVOGADO	MAYARA RAISSA PEREIRA	67,00	7,50	74,50	2	13/12/1987	8,00	8,00	9,00	42,00
31229	ADVOGADO	RICARDO CORDER PETRICA	68,00	5,00	73,00	3	06/08/1978	10,00	4,00	15,00	39,00
32235	ADVOGADO	LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO	69,00	NAT	69,00	4	15/10/1992	8,00	4,00	12,00	45,00
32250	ADVOGADO	VINICIUS MARTINS VERNIER	61,00	NAT	61,00	5	30/05/1989	8,00	2,00	15,00	36,00
32218	ADVOGADO	PAULO GOMES DE SOUZA	53,00	NAT	53,00	6	20/05/1974	6,00	2,00	9,00	36,00
32197	ADVOGADO	THIAGO MOURA SIQUEIRA	50,00	3,00	53,00	7	15/12/1978	8,00	6,00	12,00	24,00
31893	ADVOGADO	JESSICA FERNANDA DE SIQUEIRA	49,00	2,50	51,50	8	09/06/1991	8,00	2,00	6,00	33,00
31182	ADVOGADO	MARIA MARIELLE GONCALVES DA SILVA	50,00	NAT	50,00	9	25/01/1992	8,00	0,00	3,00	39,00
31577	ADVOGADO	GERALDO RODRIGUES DA SILVA NETO	50,00	NAT	50,00	10	30/10/1990	6,00	2,00	12,00	30,00
29298	ADVOGADO	RICARDO TURIM VELTRINI	46,00	2,50	48,50	11	23/05/1991	4,00	6,00	15,00	21,00
32007	ADVOGADO	ANA PAULA APARECIDA PEREIRA	47,00	NAT	47,00	12	27/04/1991	6,00	2,00	9,00	30,00
32327	ADVOGADO	JOAO GABRIEL LEMOS FERREIRA	47,00	NAT	47,00	13	23/10/1972	6,00	2,00	15,00	24,00
31808	ADVOGADO	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	45,00	NAT	45,00	14	08/06/1990	8,00	4,00	9,00	24,00
30631	ADVOGADO	ANA CAROLINA COSTA	42,00	NAT	42,00	15	12/09/1990	6,00	0,00	6,00	30,00
29679	ADVOGADO	LUIZ HENRIQUE COLETI	42,00	NAT	42,00	16	06/01/1990	4,00	2,00	9,00	27,00
32285	ADVOGADO	ALEX FERNANDO PELOGIO	42,00	NAT	42,00	17	10/08/1990	8,00	4,00	6,00	24,00
31530	ADVOGADO	DANIELA DE CAMPOS REIS	41,00	NAT	41,00	18	03/07/1992	4,00	4,00	9,00	24,00
32084	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRE HENRIQUE DASSIE	76,00		76,00	1	27/08/1988	10,00	2,00	16,00	48,00
31730	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	70,00		70,00	2	09/05/1985	4,00	2,00	20,00	44,00
32306	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAICON FERNANDO DOS SANTOS	66,00		66,00	3	20/10/1992	8,00	6,00	16,00	36,00
32221	AGENTE ADMINISTRATIVO	FELLIPE AUGUSTO COELI LOPES	60,00		60,00	4	20/09/1988	8,00	0,00	16,00	36,00
30111	AGENTE ADMINISTRATIVO	PAULA VANESSA OTTUZO	58,00		58,00	5	05/08/1984	6,00	4,00	12,00	36,00
32118	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIA FABIANE DA SILVA	58,00		58,00	6	26/05/1988	6,00	4,00	12,00	36,00
32024	AGENTE ADMINISTRATIVO	MICHEL ALVES DA SILVA	58,00		58,00	7	28/01/1991	6,00	4,00	16,00	32,00
31853	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	54,00		54,00	8	07/05/1993	8,00	2,00	12,00	32,00
32003	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	50,00		50,00	9	06/08/1976	8,00	2,00	4,00	36,00
31955	AGENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL MITROVINI SABARA	50,00		50,00	10	21/07/1986	6,00	4,00	4,00	36,00
29269	AGENTE ADMINISTRATIVO	LAYANE CRISTINA GOMES SOARES	50,00		50,00	11	26/04/1989	6,00	4,00	12,00	28,00
32101	AGENTE ADMINISTRATIVO	LORENA VICENTIN VATER	50,00		50,00	12	05/07/1991	8,00	2,00	12,00	28,00
29440	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA MARQUES RAMOS	86,00		86,00	1	02/09/1980	10,00	8,00	12,00	56,00
32319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANA DA SILVA	82,00		82,00	2	25/08/1979	4,00	10,00	16,00	52,00
29502	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO HENRIQUE BORGES	80,00		80,00	3	23/01/1967	4,00	8,00	12,00	56,00
20005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	80,00		80,00	4	01/01/1990	8,00	4,00	12,00	56,00
31912	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELI APARECIDA RODRIGUES REYNALDO	72,00		72,00	5	27/01/1963	2,00	6,00	12,00	52,00
30548	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA APARECIDA PINHEIRO RAMOS	72,00		72,00	6	07/04/1983	6,00	6,00	8,00	52,00
31543	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIO RODRIGO ELIAS LOURENÇO	72,00		72,00	7	10/06/1990	2,00	6,00	12,00	52,00
29630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	72,00		72,00	8	01/07/1983	2,00	6,00	16,00	48,00
32244	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEBORA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO	68,00		68,00	9	29/03/1981	2,00	6,00	8,00	52,00
30655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSENILDA DA SILVA DINIZ	68,00		68,00	10	27/09/1979	2,00	10,00	8,00	48,00
31672	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOYCE MARIA DE CAMPOS	68,00		68,00	11	11/05/1989	4,00	4,00	12,00	48,00
32166	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	66,00		66,00	12	04/04/1980	4,00	6,00	4,00	52,00
31667	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAIARA CAROLINE DE OLIVEIRA	66,00		66,00	13	15/08/1992	6,00	4,00	12,00	44,00
32320	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	64,00		64,00	14	11/09/1981	2,00	6,00	8,00	48,00
31879	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILANIA VIEIRA COELHO	64,00		64,00	15	14/09/1985	6,00	2,00	8,00	48,00
31656	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA ROBERTA BUENO	62,00		62,00	16	19/04/1991	2,00	8,00	4,00	48,00
31467	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA MARIA ZORI DE SOUZA	62,00		62,00	17	28/09/1995	0,00	6,00	8,00	48,00
31599	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BENEDITO DANTAS	60,00		60,00	18	26/03/1964	4,00	8,00	4,00	44,00
29456	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSICLEIA DO CARMO SEVERINO	60,00		60,00	19	14/01/1991	4,00	4,00	8,00	44,00
29987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSE PEREIRA DELFINO	58,00		58,00	20	17/09/1984	4,00	2,00	8,00	44,00
30259	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ADRIANA RIBEIRO VAZ	58,00		58,00	21	27/10/1973	4,00	6,00	8,00	40,00

	GERAIS										
32286	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA REGINA DE BARROS CELETI DA SILVA	56,00		56,00	22	13/10/1970	2,00	2,00	4,00	48,00
32317	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	56,00		56,00	23	13/03/1978	0,00	4,00	8,00	44,00
30654	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULA CRISTINA MONTAGNA FABRICIO	56,00		56,00	24	03/10/1990	4,00	4,00	8,00	40,00
30532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MICAELEN CRISTINA NILHO ZANON	56,00		56,00	25	09/03/1991	4,00	4,00	8,00	40,00
20000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANE DA CRUZ SOUZA CRUZ	56,00		56,00	26	01/01/1990	6,00	6,00	8,00	36,00
32100	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCINEIA DA SILVA	54,00		54,00	27	05/05/1973	2,00	4,00	0,00	48,00
31445	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANE PRISCILA SILVA	54,00		54,00	28	18/11/1983	0,00	2,00	4,00	48,00
30494	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA REGINA CORA BATISTA	52,00		52,00	29	13/07/1978	6,00	2,00	4,00	40,00
20006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA LIMA DA CRUZ SOUZA E SOUZA	52,00		52,00	30	01/01/1990	6,00	6,00	4,00	36,00
30695	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLEYSE VICENTE	50,00		50,00	31	15/01/1997	4,00	6,00	4,00	36,00
31873	CONTADOR	RAFAEL FELIX DA SILVA	60,00	NAT	60,00	1	04/01/1986	6,00	6,00	15,00	33,00
31666	CONTADOR	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO	54,00	5,00	59,00	2	07/01/1987	8,00	4,00	9,00	33,00

NAT – Não apresentou títulos

Andirá, 14 de maio de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:510B722B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 624 DE 03 DE MAIO DE 2011

Anexo II
Tabela 1
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio operacional segundo os níveis e classes

Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
A	R$ 772,18	R$ 948,49	R$ 1.162,14	R$ 1.423,40	R$ 1.741,27	R$ 2.129,87
B	R$ 787,62	R$ 967,81	R$ 1.186,59	R$ 1.452,99	R$ 1.777,31	R$ 2.173,63
C	R$ 804,36	R$ 988,40	R$ 1.211,05	R$ 1.482,60	R$ 1.813,34	R$ 2.217,38
D	R$ 821,09	R$ 1.008,98	R$ 1.235,49	R$ 1.513,48	R$ 1.850,68	R$ 2.262,43
E	R$ 837,81	R$ 1.029,58	R$ 1.261,24	R$ 1.544,38	R$ 1.887,99	R$ 2.308,75
F	R$ 855,84	R$ 1.050,17	R$ 1.286,98	R$ 1.575,25	R$ 1.926,60	R$ 2.355,08
G	R$ 873,85	R$ 1.072,04	R$ 1.312,71	R$ 1.607,44	R$ 1.965,23	R$ 2.402,70
H	R$ 891,86	R$ 1.093,91	R$ 1.339,73	R$ 1.639,62	R$ 2.005,12	R$ 2.451,61
I	R$ 909,89	R$ 1.115,81	R$ 1.366,77	R$ 1.673,07	R$ 2.046,30	R$ 2.501,81
J	R$ 929,19	R$ 1.138,97	R$ 1.395,06	R$ 1.706,54	R$ 2.087,50	R$ 2.551,99
Reajuste salarial de 8,1716% - 2015						

Anexo II
Tabela 2
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio administrativo segundo os níveis e classes

Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
A	R$ 900,88	R$ 1.104,22	R$ 1.352,62	R$ 1.656,32	R$ 2.025,70	R$ 2.476,16
B	R$ 918,90	R$ 1.127,38	R$ 1.380,92	R$ 1.689,79	R$ 2.066,88	R$ 2.526,35
C	R$ 938,18	R$ 1.150,55	R$ 1.409,24	R$ 1.724,54	R$ 2.109,35	R$ 2.577,83
D	R$ 957,50	R$ 1.173,71	R$ 1.437,55	R$ 1.759,30	R$ 2.151,84	R$ 2.630,58
E	R$ 976,81	R$ 1.198,17	R$ 1.467,16	R$ 1.795,34	R$ 2.195,59	R$ 2.683,37
F	R$ 997,40	R$ 1.222,62	R$ 1.496,76	R$ 1.831,36	R$ 2.240,64	R$ 2.737,42
G	R$ 1.017,99	R$ 1.247,08	R$ 1.527,64	R$ 1.868,69	R$ 2.285,66	R$ 2.792,74
H	R$ 1.038,59	R$ 1.272,80	R$ 1.558,52	R$ 1.907,31	R$ 2.332,00	R$ 2.849,37
I	R$ 1.060,45	R$ 1.298,56	R$ 1.590,71	R$ 1.945,91	R$ 2.379,62	R$ 2.907,30
J	R$ 1.082,35	R$ 1.325,59	R$ 1.622,88	R$ 1.985,80	R$ 2.427,24	R$ 2.966,48
Reajuste salarial de 8,1716% - 2015						

Anexo II
Tabela 3
Salário mensal dos cargos de carreira de apoio técnico segundo os níveis e classes

Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A	R$ 1.093,91	R$ 1.339,73	R$ 1.639,61	R$ 2.005,12	R$ 2.451,69
B	R$ 1.115,81	R$ 1.366,77	R$ 1.673,07	R$ 2.046,30	R$ 2.501,89
C	R$ 1.138,97	R$ 1.395,06	R$ 1.706,54	R$ 2.087,50	R$ 2.552,08
D	R$ 1.162,14	R$ 1.423,40	R$ 1.741,27	R$ 2.129,95	R$ 2.603,56
E	R$ 1.186,59	R$ 1.452,99	R$ 1.777,31	R$ 2.173,70	R$ 2.656,34
F	R$ 1.211,05	R$ 1.482,60	R$ 1.813,34	R$ 2.217,47	R$ 2.710,38
G	R$ 1.235,49	R$ 1.513,48	R$ 1.850,68	R$ 2.262,52	R$ 2.765,72
H	R$ 1.261,24	R$ 1.544,38	R$ 1.887,99	R$ 2.308,84	R$ 2.821,07
I	R$ 1.286,98	R$ 1.575,25	R$ 1.926,60	R$ 2.355,18	R$ 2.877,69
J	R$ 1.312,71	R$ 1.607,44	R$ 1.965,23	R$ 2.402,80	R$ 2.935,60
Reajuste salarial de 8,1716% - 2015					

Tabela 4							
Salário mensal dos cargos de carreira de profissional especialista segundo os níveis e classes							
Classes	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
A	R$ 2.831,37	R$ 3.455,55	R$ 4.217,46	R$ 5.146,65	R$ 6.279,21	R$ 7.660,15	R$ 9.344,81
B	R$ 2.887,98	R$ 3.525,04	R$ 4.302,40	R$ 5.249,62	R$ 6.405,34	R$ 7.814,58	R$ 9.532,71
C	R$ 2.945,90	R$ 3.595,84	R$ 4.388,63	R$ 5.355,14	R$ 6.534,04	R$ 7.971,61	R$ 9.724,49
D	R$ 3.005,10	R$ 3.667,91	R$ 4.477,43	R$ 5.463,26	R$ 6.665,31	R$ 8.131,18	R$ 9.920,12
E	R$ 3.065,59	R$ 3.741,25	R$ 4.567,52	R$ 5.572,42	R$ 6.799,15	R$ 8.294,63	R$ 10.119,58
F	R$ 3.127,38	R$ 3.817,20	R$ 4.658,90	R$ 5.684,62	R$ 6.935,58	R$ 8.460,66	R$ 10.322,93
G	R$ 3.190,44	R$ 3.894,42	R$ 4.752,83	R$ 5.799,17	R$ 7.074,56	R$ 8.630,53	R$ 10.530,14
H	R$ 3.254,79	R$ 3.972,93	R$ 4.848,07	R$ 5.916,27	R$ 7.216,14	R$ 8.804,28	R$ 10.741,20
I	R$ 3.320,41	R$ 4.052,72	R$ 4.945,89	R$ 6.034,67	R$ 7.361,56	R$ 8.980,60	R$ 10.956,14
J	R$ 3.387,33	R$ 4.133,80	R$ 5.044,98	R$ 6.155,65	R$ 7.509,58	R$ 9.160,79	R$ 11.176,20
Reajuste salarial de 8,1716% - 2015							

ANEXO IV	
TABELA ÚNICA	
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - Valor mensal	
DENOMINAÇÃO DE FUNÇÃO	VALOR EM REAIS
Chefe de Setor	R$ 128,68
Chefe de Seção	R$ 257,37
Chefe de Divisão	R$ 450,42
Chefe de Departamento	R$ 643,46
Reajuste salarial de 8,1716% - 2015	

Lei nº 624/2011 de 03 de maio de 2011 - alterada pela lei nº696/2013		
ANEXO V - TABELA ÚNICA		
CARGOS EM COMISSÃO: Denominação, Vagas e Salário Mensal		
CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL
CHEFE DE SETOR	24	R$ 772,18
CHEFE DE SEÇÃO	60	R$ 1.158,23
CHEFE DE DIVISÃO	48	R$ 1.544,38
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	12	R$ 1.930,47
ADMINISTRADOR REGIONAL	3	R$ 2.573,96
CHEFE DE GABINETE	1	R$ 4.504,44
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	36	R$ 4.504,44
ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR	3	R$ 5.524,97
Reajuste salarial de 8,1716% - ano 2015.		

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E27BD92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PR (PODER EXECUTIVO) CNPJ: 76950062000126 EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE

Siconfi	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
Tesouro Nacional	CNPJ: 76950062000126
	Exercício: 2015
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.150.000,00	34.831.529,98	4.144.618,06	11,90	8.044.022,59	23,09	26.787.507,39
RECEITAS CORRENTES	32.096.500,00	32.395.339,98	4.066.497,79	12,55	7.751.538,53	23,93	24.643.801,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.540.485,00	3.540.485,00	252.115,88	7,12	426.521,93	12,05	3.113.963,07
Impostos	2.886.549,00	2.886.549,00	212.682,93	7,37	356.120,89	12,34	2.530.428,11
Taxas	433.543,00	433.543,00	39.432,95	9,10	70.401,04	16,24	363.141,96
Contribuição de Melhoria	220.393,00	220.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.393,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.886,00	650.886,00	109.542,14	16,83	202.460,64	31,11	448.425,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	650.886,00	650.886,00	109.542,14	16,83	202.460,64	31,11	448.425,36
RECEITA PATRIMONIAL	197.883,00	256.722,98	44.519,66	17,34	81.817,82	31,87	174.905,16
Receitas Imobiliárias	19.783,00	19.783,00	516,78	2,61	516,78	2,61	19.266,22
Receitas de Valores Mobiliários	178.100,00	236.939,98	44.002,88	18,57	81.301,04	34,31	155.638,94
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.786,00	15.786,00	0,00	0,00	788,00	4,99	14.998,00
Receita da Produção Vegetal	15.786,00	15.786,00	0,00	0,00	788,00	4,99	14.998,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	771.448,00	771.448,00	126.106,13	16,35	212.792,16	27,58	558.655,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.167.229,00	26.407.229,00	3.433.099,35	13,00	6.650.034,29	25,18	19.757.194,71
Transferências Intergovernamentais	26.167.229,00	26.407.229,00	3.433.099,35	13,00	6.650.034,29	25,18	19.757.194,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.783,00	752.783,00	101.114,63	13,43	177.123,69	23,53	575.659,31
Multas e Juros de Mora	82.420,00	82.420,00	9.823,86	11,92	13.379,75	16,23	69.040,25
Indenizações e Restituições	230.700,00	230.700,00	22.594,33	9,79	51.751,71	22,43	178.948,29
Receita da Dívida Ativa	439.663,00	439.663,00	68.696,44	15,62	111.992,23	25,47	327.670,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	53.500,00	2.436.190,00	78.120,27	3,21	292.484,06	12,01	2.143.705,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.382.690,00	78.120,27	3,28	292.484,06	12,28	2.090.205,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	825.690,00	0,00	0,00	207.690,00	25,15	618.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	85.000,00	78.120,27	91,91	78.120,27	91,91	6.879,73
Transferências de Convênios	0,00	1.472.000,00	0,00	0,00	6.673,79	0,45	1.465.326,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.150.000,00	34.831.529,98	4.144.618,06	11,90	8.044.022,59	23,09	26.787.507,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.150.000,00	34.831.529,98	4.144.618,06	11,90	8.044.022,59	23,09	26.787.507,39
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.150.000,00	34.831.529,98	4.144.618,06	11,90	8.044.022,59	23,09	26.787.507,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.030.000,00	35.590.023,89	3.861.653,58	7.854.291,40	27.735.732,49	3.859.086,99	7.157.072,77	28.432.951,12	6.711.530,57	
DESPESAS CORRENTES	28.799.200,00	30.003.582,22	3.697.624,49	7.608.171,95	22.395.410,27	3.685.372,84	6.912.087,08	23.091.495,14	6.498.338,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.387.348,00	14.715.196,91	1.980.408,96	4.056.937,86	10.658.259,05	1.938.201,05	3.953.103,35	10.762.093,56	3.791.897,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.500,00	1.440,47	3.031,61	17.468,39	1.345,96	2.937,10	17.562,90	2.937,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.391.852,00	15.267.885,31	1.715.775,06	3.548.202,48	11.719.682,83	1.745.825,83	2.956.046,63	12.311.838,68	2.703.503,56	
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.800,00	5.256.441,67	164.029,09	246.119,45	5.010.322,22	173.714,15	244.985,69	5.011.455,98	213.192,19	
INVESTIMENTOS	1.470.800,00	4.823.941,67	128.854,16	168.836,81	4.655.104,86	139.610,20	168.774,03	4.655.167,64	136.980,53	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00	432.500,00	35.174,93	77.282,64	355.217,36	34.103,95	76.211,66	356.288,34	76.211,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00			330.000,00			330.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.120.000,00	1.120.000,00	161.813,19	312.561,92	807.438,08	166.213,19	310.361,92	809.638,08	299.516,26	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.150.000,00	36.710.023,89	4.023.466,77	8.166.853,32	28.543.170,57	4.025.300,18	7.467.434,69	29.242.589,20	7.011.046,83	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.150.000,00	36.710.023,89	4.023.466,77	8.166.853,32	28.543.170,57	4.025.300,18	7.467.434,69	29.242.589,20	7.011.046,83	
SUPERÁVIT (XIII)							576.587,90			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.150.000,00	36.710.023,89	4.023.466,77	8.166.853,32		4.025.300,18	8.044.022,59		7.011.046,83	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.120.000,00	1.120.000,00	161.813,19	312.561,92	807.438,08	166.213,19	310.361,92	809.638,08	299.516,26	
DESPESAS CORRENTES	1.104.500,00	1.104.500,00	161.813,19	312.561,92	791.938,08	166.213,19	310.361,92	794.138,08	299.516,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00	800.000,00	134.616,38	251.499,42	548.500,58	134.616,38	251.499,42	548.500,58	239.952,16	

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.500,00	304.500,00	27.196,81	61.062,50	243.437,50	31.596,81	58.862,50	245.637,50	59.564,10	
DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	
INVESTIMENTOS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.030.000,00	35.590.023,89	3.861.653,58	7.854.291,40	96,17	27.735.732,49	3.859.086,99	7.157.072,77	95,84	28.432.951,12	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	6.888.049,00	7.125.602,67	914.823,26	2.053.549,16	25,14	5.072.053,51	959.077,40	1.933.863,61	25,90	5.191.739,06	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.888.049,00	7.125.602,67	914.823,26	2.053.549,16	25,14	5.072.053,51	959.077,40	1.933.863,61	25,90	5.191.739,06	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	851.600,00	914.863,94	80.502,00	130.764,18	1,60	784.099,76	63.588,72	109.175,50	1,46	805.688,44	
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	54.000,00	21.600,00	21.600,00	0,26	32.400,00	3.600,00	3.600,00	0,05	50.400,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	456.000,00	468.106,16	39.245,98	76.511,12	0,94	391.595,04	37.317,83	73.426,02	0,98	394.680,14	
Assistência Comunitária	186.600,00	237.757,78	15.924,22	24.972,40	0,31	212.785,38	17.650,64	24.968,82	0,33	212.788,96	
Administração Geral	84.000,00	84.000,00	3.731,80	7.680,66	0,09	76.319,34	5.020,25	7.180,66	0,10	76.819,34	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	9.525.051,85	10.730.212,53	1.366.336,23	2.864.873,27	35,08	7.865.339,26	1.292.715,28	2.535.252,38	33,95	8.194.960,15	
Atenção Básica	6.381.851,85	7.282.879,92	871.481,63	1.750.601,52	21,44	5.532.278,40	817.021,32	1.608.853,57	21,54	5.674.026,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.983.200,00	3.228.461,60	469.198,78	1.049.432,47	12,85	2.179.029,13	448.491,74	871.947,73	11,68	2.356.513,87	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	154.000,00	212.836,02	25.655,82	64.839,28	0,79	147.996,74	27.202,22	54.451,08	0,73	158.384,94	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.000,00	6.034,99	0,00	0,00	0,00	6.034,99	0,00	0,00	0,00	6.034,99	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.043.255,15	8.285.294,70	987.955,15	1.766.776,60	21,63	6.518.518,10	955.691,44	1.697.847,18	22,74	6.587.447,52	
Ensino Fundamental	5.818.905,15	5.989.362,42	698.178,56	1.269.223,92	15,54	4.720.138,50	688.960,53	1.230.124,98	16,47	4.759.237,44	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.666.750,00	1.688.233,19	221.477,05	381.882,89	4,68	1.306.350,30	198.224,69	352.052,58	4,71	1.336.180,61	
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	72.000,00	0,00	5.067,05	0,06	66.932,95	0,00	5.067,05	0,07	66.932,95	
Educação Especial	184.500,00	184.500,00	10.175,40	29.159,73	0,36	155.340,27	10.175,40	29.159,73	0,39	155.340,27	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	301.100,00	351.199,09	58.124,14	81.443,01	1,00	269.756,08	58.330,82	81.442,84	1,09	269.756,25	
Cultura	154.000,00	184.000,00	32.707,00	34.410,00	0,42	149.590,00	32.023,00	33.726,00	0,45	150.274,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	154.000,00	184.000,00	32.707,00	34.410,00	0,42	149.590,00	32.023,00	33.726,00	0,45	150.274,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.375.044,00	3.895.978,01	164.101,80	508.929,08	6,23	3.387.048,93	221.642,77	377.155,18	5,05	3.518.822,83	
Infra-Estrutura Urbana	695.059,00	2.063.104,57	14.538,29	268.190,09	3,28	1.794.914,48	87.572,34	158.997,31	2,13	1.904.107,26	
Serviços Urbanos	1.679.985,00	1.832.873,44	149.563,51	240.738,99	2,95	1.592.134,45	134.070,43	218.157,87	2,92	1.614.715,57	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	50.000,00	71.646,58	9.158,34	25.805,37	0,32	45.841,21	23.067,11	25.804,79	0,35	45.841,79	
Habitação Rural	0,00	21.646,58	4.641,00	18.550,35	0,23	3.096,23	18.550,35	18.550,35	0,25	3.096,23	
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	4.517,34	7.255,02	0,09	42.744,98	4.516,76	7.254,44	0,10	42.745,56	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	85.000,00	78.160,61	78.160,61	0,96	6.839,39	78.120,27	78.120,27	1,05	6.879,73	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	85.000,00	78.160,61	78.160,61	0,96	6.839,39	78.120,27	78.120,27	1,05	6.879,73	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.446.000,00	2.597.425,46	161.893,43	276.280,17	3,38	2.321.145,29	187.118,73	271.358,40	3,63	2.326.067,06	
Promoção da Produção Vegetal	1.446.000,00	2.597.425,46	161.893,43	276.280,17	3,38	2.321.145,29	187.118,73	271.358,40	3,63	2.326.067,06	
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	137.000,00	137.000,00	24.743,34	28.413,34	0,35	108.586,66	6.439,34	10.109,34	0,14	126.890,66	
Promoção Industrial	137.000,00	137.000,00	24.743,34	28.413,34	0,35	108.586,66	6.439,34	10.109,34	0,14	126.890,66	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	4.657,02	6.015,37	0,07	133.984,63	4.153,02	5.511,36	0,07	134.488,64	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	4.657,02	6.015,37	0,07	133.984,63	4.153,02	5.511,36	0,07	134.488,64	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	465.000,00	468.000,00	36.615,40	80.314,25	0,98	387.685,75	35.449,91	79.148,76	1,06	388.851,24	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros Encargos Especiais	465.000,00	468.000,00	36.615,40	80.314,25	0,98	387.685,75	35.449,91	79.148,76	1,06	388.851,24
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00				330.000,00				330.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00				0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.120.000,00	1.120.000,00	161.813,19	312.561,92	3,83	807.438,08	166.213,19	310.361,92	4,16	809.638,08
TOTAL (III) = (I + II)	32.150.000,00	36.710.023,89	4.023.466,77	8.166.853,32	100,00	28.543.170,57	4.025.300,18	7.467.434,69	100,00	29.242.589,20

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KCLEIYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56CCE19A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.270.679,00	3.270.679,00	277.149,00	458.318,14	14,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.656.016,00	1.656.016,00	61.629,24	87.959,49	5,31
1.1.1- IPTU	1.502.150,00	1.502.150,00	155,89	2.325,38	0,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.955,00	6.955,00	10,58	10,58	0,15
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	278.200,00	278.200,00	67.402,20	97.980,56	35,22
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	46.010,00	46.010,00	7.624,34	9.809,58	21,32
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-177.299,00	-177.299,00	-13.563,77	-22.166,61	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	526.551,00	526.551,00	78.405,67	107.848,67	20,48
1.2.1- ITBI	602.200,00	602.200,00	92.234,47	132.637,47	22,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.745,00	3.745,00	2.230,00	2.530,00	67,56
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-82.069,00	-82.069,00	-16.058,80	-27.318,80	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	846.712,00	846.712,00	96.505,29	175.823,00	20,77
1.3.1- ISS	802.200,00	802.200,00	108.841,08	179.150,66	22,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.675,00	2.675,00	763,95	1.015,99	37,98
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	107.000,00	107.000,00	1.514,92	13.579,54	12,69
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.745,00	3.745,00	253,93	854,66	22,82
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-68.908,00	-68.908,00	-14.868,59	-18.777,85	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	241.400,00	241.400,00	40.608,80	86.686,98	35,91
1.4.1- IRRF	241.400,00	241.400,00	40.608,80	86.686,98	35,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.035.000,00	21.035.000,00	2.858.203,57	5.698.506,23	27,09
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	26,24
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	1.535.143,07	3.542.797,93	26,24
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	967.449,90	1.746.305,01	26,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	14.829,35	14.829,35	26,96
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	12.511,49	29.213,48	19,48
2.5- Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	2.879,72	25.762,28	11,20
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	325.390,04	339.598,18	56,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.305.679,00	24.305.679,00	3.135.352,57	6.156.824,37	25,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.400,00	4.400,00	1.499,18	2.288,65	52,01

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	948.300,00	1.054.300,00	123.190,14	249.678,05	23,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	53.462,54	155.744,24	44,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	580.000,00	686.000,00	68.247,88	91.156,00	13,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.300,00	18.300,00	1.479,72	2.777,81	15,18
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	952.700,00	1.058.700,00	124.689,32	251.966,70	23,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.207.000,00	4.207.000,00	571.640,63	1.139.701,04	27,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	307.028,58	708.559,48	26,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	193.489,93	349.260,92	26,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	2.965,87	2.965,87	26,96
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.502,31	5.842,72	19,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	46.000,00	46.000,00	575,92	5.152,40	11,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	65.078,02	67.919,65	56,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.662.000,00	4.662.000,00	713.258,26	1.242.993,14	26,66
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	4.650.000,00	711.375,78	1.239.362,84	26,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	1.882,48	3.630,30	30,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	443.000,00	443.000,00	139.735,15	99.661,80	22,50
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.756.500,00	3.757.150,56	444.440,73	920.576,40	0,00	24,50
13.1- Com Educação Infantil	1.050.000,00	1.050.000,00	117.419,56	251.272,57	0,00	23,93
13.2- Com Ensino Fundamental	2.706.500,00	2.707.150,56	327.021,17	669.303,83	0,00	24,72
14- OUTRAS DESPESAS	905.500,00	952.511,80	73.054,33	214.872,75	0,00	22,56
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	905.500,00	952.511,80	73.054,33	214.872,75	0,00	22,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.662.000,00	4.709.662,36	517.495,06		1.135.449,15	24,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	650,56
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	650,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	74,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	47.662,36
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	47.662,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS noPeríodo	RECEITAS REALIZADAS AtéoPeríodo (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.076.419,75	6.076.419,75	783.838,14	1.539.206,09	25,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.543.750,00	1.543.750,00	193.994,69	345.052,58	0,00	22,35
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.050.000,00	1.050.000,00	117.419,56	251.272,57	0,00	23,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	493.750,00	493.750,00	76.575,13	93.780,01	0,00	18,99
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.529.405,15	5.588.334,34	574.629,53	1.133.170,91	0,00	20,28
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.612.000,00	3.659.662,36	400.075,50	884.176,58	0,00	24,16
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.917.405,15	1.928.671,98	174.554,03	248.994,33	0,00	12,91
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	20.000,00	70.000,00	13.657,89	19.919,31	0,00	28,46
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.093.155,15	7.202.084,34	782.282,11		1.498.142,80	20,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	99.661,80
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.630,30
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	47.662,36
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.266,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	162.221,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.316.002,20
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	21,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	283.851,88	81.083,60	87.758,05	0,00	30,92
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	387.000,00	518.159,39	47.652,80	50.422,80	0,00	9,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	669.000,00	802.011,27	128.736,40		138.180,85	17,23
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.762.155,15	8.004.095,61	911.018,51		1.636.323,65	20,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	89.921,75	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	90.201,22	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.239.362,84	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.084.138,96	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.630,30	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	249.055,40	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 15/mai/2015 as 14h e 28m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A12B1368

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.270.679,00	3.270.679,00	457.818,53	14,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.341.543,00	1.341.543,00	119,33	0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	521.843,00	521.843,00	107.548,67	20,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	781.763,00	781.763,00	162.265,52	20,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	241.400,00	241.400,00	86.187,37	35,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.700,00	10.700,00	1.026,57	9,59
Dívida Ativa dos Impostos	322.070,00	322.070,00	90.132,14	27,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.360,00	51.360,00	10.538,93	20,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.035.000,00	21.035.000,00	5.698.506,23	27,09
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	3.542.797,93	26,24
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	25.762,28	11,20
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	339.598,18	56,60
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.746.305,01	26,87
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	29.213,48	19,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	14.829,35	26,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	14.829,35	26,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.305.679,00	24.305.679,00	6.156.324,76	25,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.479.000,00	4.438.690,00	916.124,27	20,64
Provenientes da União	2.549.000,00	3.236.690,00	712.932,42	22,03
Provenientes do Estado	220.000,00	492.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	710.000,00	710.000,00	203.191,85	28,62
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.200,00	20.200,00	13.311,42	65,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.499.200,00	4.458.890,00	929.435,69	20,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.418.351,85	9.830.725,47	2.854.396,54	29,04	2.524.775,65	25,68
Pessoal e Encargos Sociais	3.785.700,00	3.997.620,33	1.213.489,86	30,36	1.109.655,35	27,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.632.651,85	5.833.105,14	1.640.906,68	28,13	1.415.120,30	24,26
DESPESAS DE CAPITAL	106.700,00	899.487,06	10.476,73	1,16	10.476,73	1,16
Investimentos	106.700,00	899.487,06	10.476,73	1,16	10.476,73	1,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.525.051,85	10.730.212,53	2.864.873,27	26,70	2.535.252,38	23,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.493.700,00	4.679.988,12	937.609,15	32,73	823.380,44	32,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.493.700,00	4.679.988,12	937.609,15	32,73	823.380,44	32,48
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	255.885,45	8,93	255.885,45	10,09
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	4.172,56	0,15	4.172,56	0,16
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.493.700,00	4.679.988,12	1.197.667,16	41,81	1.083.438,45	42,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOSDE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.031.351,85	6.050.224,41	1.667.206,11	58,19	1.451.813,93	57,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						528.365,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	255.885,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	255.885,45	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.381.851,85	7.282.879,92	1.750.601,52	61,11	1.608.853,57	63,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.983.200,00	3.228.461,60	1.049.432,47	36,63	871.947,73	34,39
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	154.000,00	212.836,02	64.839,28	2,26	54.451,08	2,15
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.034,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.525.051,85	10.730.212,53	2.864.873,27	100,00	2.535.252,38	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 15/mai/2015 as 13h e 49m.						

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71EEE93A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RESOLUÇÃO 01.2015

RESOLUÇÃO 01/2015, EM 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais do Legislativo Municipal de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Lenor Zanella, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores efetivos e comissionados do Quadro da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, a partir de 01 de maio de 2015, ficam fixados conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A tabela de Progressão de Vencimentos para cada cargo e classe se dará na forma da Legislação própria, subsidiada pela Lei Municipal Nº 191/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Câmara Municipal de Campina do Simão, em 12 de maio de 2015.

LENOR ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal

Anexo I
Tabelas de Cargos Legislativo Municipal

Cargos em Comissão				
Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R$
01	Assessor Jurídico	CC-1	40 horas	3.065,22
01	Secretário Executivo	CC-1	40 horas	3.065,22
01	Assessor Legislativo	CC-2	40 horas	1.777,81
01	Assessor Administrativo	CC-5	40 horas	1.182,00
01	Assessor Administrativo II	CC-6	40 horas	788,00
Cargos Efetivos				
Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R$
01	Servente	A-1	40 horas	788,00
01	Agente Administrativo	A-2	40 horas	1.182,00
01	Assessor Administrativo	A-3	40 horas	1.359,11
01	Técnico em Contabilidade	A-4	20 horas	3.091,71
01	Assessor Jurídico	A-5	20 horas	3.191,00

Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos															
	Classes														
Denominação Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Servente	788,00	803,76	819,83	836,23	852,95	870,01	887,41	905,15	923,25	941,71	960,54	979,75	999,34	1.019,32	1.039,70
Agente Administrativo	1.182,00	1.205,64	1.229,75	1.254,34	1.279,42	1.305,00	1.331,10	1.357,72	1.374,46	1.401,94	1.429,97	1.458.56	1.487,73	1.517,48	1.547,82
Assessor Administrativo	1.359,11	1.386,29	1.414,00	1.442,28	1.471,12,	1.500,54	1.530,55	1.561,16	1.592,38	1.624,22	1.656,70	1.689,83	1.723,62	1.758,09	1.793,25
Técnico em Contabilidade	3.091,71	3.153,54	3.216,61	3.280,94	3.346,55	3.413,48	3.481,74	3.551,09	3.622,11	3.694,55	3.768,44	3.843,80	3.920,67	3.999,08	4.079,06
Assessor Jurídico	3.191,00	3.254,82	3.319,91	3.386.30	3.454,02	3.523,10	3.593,56	3.665,43	3.738,73	3.813,50	3.889,77	3.967,56	4.046,91	4.127,84	4.210,39
Progressão de acordo com o Art. 7º, § 2º, da Lei 191/2005 – Plano de Cargos e Vencimentos do Município.															

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:C5EE76AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	9063	MATERIAL EM PAPEL"BRIGHT" 52 G/M²,16 PÁGINAS FORMATO TABLOIDE COLORIDO TEMA: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.500,00	UN	2,05	3.075,00
TOTAL						3.075,00

RESOLVE:
Contratar com a empresa , pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55 com sede na , AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.600,00, (cinco mil e seiscentos reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 03/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 22/04/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:CB12E591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 04/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9103	NUTRICIONISTA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATUAR EM TODA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DE PESSOAL, ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL. COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.	6,00	MES	1.572,09	9.432,54
TOTAL						9.432,54

RESOLVE:
Contratar, ELIANDRA DE FÁTIMA IOHN ARAUJO pessoa FISICA , inscrita no CPF sob nº. 056.923.459-00, residente e domiciliada na Rua dos Pinheirais, Nº 14, conjunto Nossa Senhora da Glória CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 9.432,54 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 04/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 29/04/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:48276759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	1474	SERVIÇOS DE FARMACEUTICO (A). Contratação de serviços de farmacêutico (a) para prestação de serviços de responsabilidade Técnica da farmácia da Secretaria Municipal de saúde com carga horária de 40 horas semanais, com inicio as 08:00 hs da manha até as 12:00 com intervalo de 1 hora para almoço retornando na parte da tarde as 13:00 hs até as 17|:00 hs, por um período de 12 meses, para unidade básica de Saúde, serviços estes deveram ser prestados junto a Secretaria de Saúde, do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, conforme relação dos itens constante no Edital.	6,00	MÊS	2.450,19	14.701,14
TOTAL						14.701,14

RESOLVE:
Contratar CARMEM LUCIA DA SILVA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob nº050.489.338-69, com sede na RUA PADRE VALENTIM NOGLY, 429 CASA-CEP:85148000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campina do Simão/PR, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 14.701,14 (Quatorze Mil, Setecentos e Um Reais e Quatorze Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 05/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 04/05/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:1E831CEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PML

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PML
PROCESSO Nº 91/2014-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KIHARA & SASSAKI LTDA

Aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **KIHARA & SASSAKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Desembargador Munhoz da Rocha, 1408, Telefone: (44) 3425-1041, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.560.217/0001-80, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Chingo Kihara, brasileiro, casado, farmacêutico bioquimico, portador do CPF nº 120.281.779-34, RG nº 481.402 SSP/PR, residente e domiciliado na Cristóvão Colombo, 153, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 078/2014 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO II – Descrição dos Produtos, da Concorrêmcia nº 003/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada dentro do limite (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
1	100	UN	AMILASE	25	3,50	87,50
2	40	UN	17 ALFA PROG	10	15,00	150,00
3	1000	UN	ABO+RH	250	5,50	1.375,00
4	100	UN	ACIDO FOLICO	25	19,00	475,00
5	800	UN	ACIDO URICO	200	4,00	800,00
6	50	UN	ALDOLASE	12	6,00	72,00
7	50	UN	ALFA FETO PRO	12	19,00	228,00
8	50	UN	ALFA GLICOPRO	12	11,00	132,00
9	800	UN	ANATOMO	200	44,00	8.800,00
10	200	UN	ANTI HBC	50	20,00	1.000,00
11	200	UN	ANTI HBE AG	50	22,00	1.100,00
12	200	UN	ANTI HBS	50	18,00	900,00
13	400	UN	HBS-AG	100	17,00	1.700,00
14	300	UN	ANTIBIOGRAMA	75	8,00	600,00
15	300	UN	ASLO	75	4,00	300,00
16	100	UN	BAAR ESCARRO	25	5,00	125,00
17	400	UN	BACTEROSCOPIA	100	6,00	600,00
18	400	UN	BETA HCG	100	8,00	800,00
19	150	UN	BILIRRUBINAS	37	4,00	140,00
20	100	UN	C3	25	18,00	450,00
21	100	UN	C4	25	18,00	450,00
22	150	UN	CALCIO	37	4,00	140,00
23	50	UN	CALCIO URINA	12	5,00	60,00
24	150	UN	CEA	37	12,00	420,00
25	200	UN	CITOMEGALOVIRUS IgG-IgM	50	17,00	850,00
26	100	UN	CLEARENCE DE CREATININA	25	9,00	225,00
27	700	UN	COAGULOGRAMA	175	11,00	1.925,00
28	3000	UN	COLESTEROL	750	4,00	3.000,00
29	50	UN	COOMBS INDI	12	5,00	60,00
30	200	UN	CPK	50	8,00	400,00
31	200	UN	CPK MB	50	11,00	550,00
32	1500	UN	CREATININA	375	4,00	1.500,00
33	200	UN	CULTURA	50	8,50	425,00
34	300	UN	CURVA GLICEM	75	18,00	1.350,00
35	50	UN	ELETROFORESE EMOGLOBINA	12	18,00	216,00
36	50	UN	ELETOFORESE DE PROTEINAS	12	12,00	144,00
37	100	UN	ESPERMOGRAMA	25	9,00	225,00
38	100	UN	ESTRADIOL	25	12,00	300,00
39	150	UN	FAN	37	16,00	560,00
40	250	UN	FATOR REUMATOIDE	62	3,50	210,00
41	400	UN	FERRITINA	100	19,00	1.900,00
42	400	UN	FERRO	100	6,50	650,00
43	450	UN	FOSTATOSE	112	3,50	350,00
44	100	UN	FOSFORO	25	3,50	87,50
45	200	UN	FSH	50	11,00	550,00

46	100	UN	FTA ABS IGG	25	14,00	350,00
47	100	UN	FTA ABS IGM	25	14,00	350,00
48	350	UN	GAMA GT	87	5,00	425,00
49	7000	UN	GLICOSE	1.750	4,50	7.875,00
50	100	UN	HCV	25	21,00	525,00
51	500	UN	HDL	125	4,50	562,50
52	100	UN	HEMATOCRITO	25	3,50	87,50
53	100	UN	HEMOGLOBINA	25	3,50	87,50
54	7000	UN	HEMOGRAMA	1.750	7,00	12.250,00
55	200	UN	HIV I	50	12,00	600,00
56	200	UN	HIV II	50	12,00	600,00
57	100	UN	IGE	25	13,00	325,00
58	100	UN	INSULINA	25	10,00	250,00
59	150	UN	KPTT	37	5,00	175,00
60	150	UN	LACTOSE TOLERÂNCIA - PCR	37	90,00	3.150,00
61	150	UN	LDH	37	4,50	157,50
62	100	UN	LDL	25	4,50	112,50
63	100	UN	LH	25	10,00	250,00
64	100	UN	LIPASE	25	9,00	225,00
65	1500	UN	LIPIDOGRAMA	375	18,00	6.750,00
66	150	UN	LITIO	37	5,50	192,50
67	100	UN	MAGNÉSIO	25	4,00	100,00
68	200	UN	MICROALBUMINÚRIA 24 HS	50	10,00	500,00
69	200	UN	MUCOPROTEINA	50	4,00	200,00
70	300	UN	NS1AG-DENGUE	75	60,00	4.500,00
71	3000	UN	PARASITOLOGICO	750	5,00	3.750,00
72	200	UN	PCR	50	5,00	250,00
73	200	UN	PESQ. SANGUE	50	5,00	250,00
74	300	UN	PESQ. FUNGOS	75	4,00	300,00
75	300	UN	PESQ. LEUCOCITOS	75	4,00	300,00
76	300	UN	PERFIL CARDÍACO	75	90,00	6.750,00
77	400	UN	ROTAVÍRUS	100	12,00	1.200,00
78	150	UN	PLAQUETAS	37	4,00	140,00
79	150	UN	POTASSIO	37	4,00	140,00
80	100	UN	PROGESTERONA	25	12,00	300,00
81	150	UN	PROLACTINA	37	15,00	525,00
82	200	UN	PROTEINÚRIA 24H	50	6,00	300,00
83	300	UN	PPD	75	6,00	450,00
84	500	UN	PSA LIVRE	125	14,00	1.750,00
85	500	UN	PSA TOTAL	125	14,00	1.750,00
86	100	UN	RETRAÇÃO DE COAGULO	25	3,00	75,00
87	100	UN	RUBEOLA IgG,IgM	25	18,00	450,00
88	400	UN	SÓDIO	100	4,00	400,00
89	300	UN	SOMATOMEDINA C	75	28,00	2.100,00
90	300	UN	T3	75	9,00	675,00
91	300	UN	T4	75	11,00	825,00
92	600	UN	T4 LIVRE	150	12,00	1.800,00
93	1500	UN	TAP	375	4,00	1.500,00
94	100	UN	TC	25	4,00	100,00
95	200	UN	TESTE DE GRAVIDEZ	50	8,00	400,00
96	200	UN	TESTOSTERONA LIVRE	50	13,00	650,00
97	200	UN	TESTOSTERONA	50	13,00	650,00
98	250	UN	TGO	62	4,00	240,00
99	500	UN	TGP	125	4,00	500,00
100	250	UN	TOXOPLASMOSE IGM,IGM	62	16,00	960,00
101	3000	UN	TRIGLICERIDEO	750	6,00	4.500,00
102	200	UN	TS	50	3,00	150,00
103	6000	UN	TSH	1.500	10,00	15.000,00
104	1000	UN	UREIA	250	4,00	1.000,00
105	7000	UN	URINA 1	1.750	6,00	10.500,00
106	700	UN	VDRL	175	5,00	875,00
107	250	UN	VHS	62	3,50	210,00
108	250	UN	VIT B12	62	18,00	1.080,00
109	200	UN	VLDL	50	5,00	250,00
110	100	UN	WAALER ROSE	25	10,00	250,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 078/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 140.277,00 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 563.575,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais) para R$ 703.852,00 (setecentos e três mil oitocentos e cinqüenta e dois reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 078/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
CHINGO KIHARA
Kihara & Sassaki LTDA

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C6C0B6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: J. C. Ribeiro Brinquedos ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	Frações na Vertical. Contém 46 peças. - 1 suporte/base com 8 varetas de madeira medindo 42 cm de altura para apoio das torres. Possui 08 torres nas cores vermelho,verde, azul e amarelo, representando as frações: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8, 1/10 e 1/12 avos, 1 trava de proteção das torres. Material: Madeira. A partir de 4 anos. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	CARLU	UN	75	317,00	23.775,00
23	Balança-Aluno. Possui dois pratos fixos para pesar objetos. O ponteiro é vazado, possibilitando ver o seu movimento. Medida: 15 x 30 x 8 cm.) Material: M.D.F. A partir de 3 Anos. Embalagem:Película de P.V.C. encolhível	CARLU	UN	12	71,00	852,00
25	Quebra-Cabeça de Animais - 4 a 6 anos. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebracabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	UN	12	40,00	480,00
27	Quebra-Cabeça de Meios de Transportes. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	UN	12	40,00	480,00
28	Quebra-Cabeça de Animais e Filhotes. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças com imagens de animais, medindo 255 x 255 x 2,8 mm cada,10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	UN	12	91,00	1.092,00
31	Quebra-Cabeça Blocos. Contém 24 peças de 4 x 4 cm coloridas e estampadas. A cada 4 peças é formado um quebra-cabeça. Total de 6 imagens com 8 x 8 cm. Estimula a coordenação viso-motora e a concentração. Recomendado para crianças a partir dos 4 anos de idade. Peças em M.D.F. de 9mm. Medidas da embalagem: 24 x 17 x 4,5 cm	CIA BRINK	UN	20	37,00	740,00
44	Jogo se Liga na Rima. jogo contendo 04 cartelas em MDF, de 180x180x2,8mm, e 100 fichas em papelão empastado dúplex, medindo 25 x 25 x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão	BRINK MOBIL	UN	50	43,80	2.190,00
54	Martele Alinhave o Gorila. Composto por 26 peças. Base: oval com 16 orifícios vazados (usinado) com 2 laterais em forma de gorila. 4 roupas em forma de macacão coloridas que servem de alinhavos. 4 cadarços coloridos de poliéster, que entrelaçam as roupas no corpo do macaco (laterais). 1 martelo de madeira e 16 pinos de madeira revestidos com plástico. Gorila 27,5 x 22 x 20 cm, martelo 18,5 x 5 x 4 cm, pinos 8 cm, cadarços aproximadamente 70 cm de comprimento. Material M.D.F. A partir de 4 Anos. Embalagem:Envolto em saco bolha, e acondicionado em caixa de papelão branco de onda dupla, lacrado com película de P.V.C. encolhível	CARLU	UN	80	109,00	8.720,00
60	Chave Motora Contém 11 peças: 01 chave, com 10 pinos de madeira que formam o segredo da chave, base da chave com orifício vazado para por o dedo. Comprimento aproximado da chave: 35 x 10 cm. Cadeado: 4 peças 15 x 15 x 15 cm, formando o segredo do cadeado peças coloridas, no verso gravado os números de 1 a 4 para identificar os 4 cantos de encaixe do cadeado (possibilitando mudar o segredo). Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. e Madeira. A partir de 4 Anos. Embalagem: Lacrada com película de P.V.C. encolhível	CARLU	UN	60	69,80	4.188,00
65	Modelo Anatômico de Torso Bissexuado - 500 mm. Confeccionadoem material plástico de alta resistência e pigmentado na cor natural da pele, medindo 500 mm, contém 14 partes desmontáveis do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão	ANATOMIC	UN	5	460,00	2.300,00
68	Jogo das Cores. Jogo com 29 peças. Material: M.D.F. e Madeira. A partir de 4 Anos. Embalagem: Caixa de Papelão medindo 52 X 15 X 63 cm.	CARLU	UN	7	360,00	2.520,00
69	Jogo Pega-Varetas. Conjunto confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 32 varetas com extremidades arredondadas, cada vareta medindo 400 mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica	CIA BRINK	UN	10	23,00	230,00
85	Centopéia- 60 Diâmetro Confeccionado com arame zincado e revestido de bagunzito colorido. Mede 4 metros de comprimento por 60 cm de diâmetro. Estimula a coordenação psicomotora total. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 60 x 60 cm	BRINK MOBIL	UN	15	205,00	3.075,00
88	Maxi BlocosContém 75 peças de diversas formas e tamanhos (quadradas, circulares e retangulares), medindo aproximadamente 3 cm de altura e 8 cm de largura, nas cores: azul, amarela, branca, vermelha e verde. Estimula a imaginação, criatividade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade. Sacola de plástico de 35 x 25 x 5 cm, com zíper	LIG LIG	UN	32	43,80	1.401,60
89	Sacolão Bolinhas de Encaixes Contendo 700 peças de plástico coloridas, medindo 6cm de diâmetro cada com forma de bolinhas nas extremidades. Estimula a imaginação, criatividade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade. Sacola de plástico de 50 x 33 cm regulado com um cordão	BRINK MOBIL	UN	25	250,00	6.250,00
93	Bandinha Ritmíca - 20 Instrumentos Descrição Conjunto contendo 20 instrumentos musicais. Acondicionado em sacola de PVC Cristal, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon, sendo: 01. Surdo Gigante, confeccionado em PVC colorido com pele em poliéster sintético, medindo 200x280mm. Acompanha 2 baquetas em madeira; 02. Surdo Mor, confeccionado em PVC colorido com pele em poliéster sintético, medindo 200x180mm. Acompanha 2 baquetas em madeira; 03. Tambor, confeccionado em PVC colorido com pele em poliéster sintético, medindo 200x10mm. Acompanha 2 baquetas em madeira; 04. Ganzá, confeccionado em alumínio cromado, medindo 160x50mm; 05. Pandeiro, confeccionado em PVC colorido, medindo 200x50mm, com platinelas em metal cromado e pele em poliéster sintético; 06. Pandeiro Pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo 200mm de diâmetro, com platinelas e metal cromado; 07. Sino, confeccionado em metal cromado medindo 12mm; 08. Flauta Doce, confeccionada em plástico rígido colorido com aproximadamente 30cm de comprimento; 09. Chocalho, confeccionado em madeira e corpo em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220mm; 10. Agogô, confeccionado em metal pintado na cor azul, medindo 320mm; 11. Reco-reco, confeccionado em madeira, medindo 200mm; 12. Par de Prato, confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro; 13. Platinelas, confeccionadas em material plástico, com 02 platinelas em metal duplo, medindo aproximadamente 230mm;14. Black black, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 180 mm de comprimento; 15. Par de Coco, confeccionado em plástico, medindo 100mm de diâmetro; 16. Campanela, confeccionada em madeira, com 04 guizos em metal cromado, medindo 130mm;17. Maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm; 18. Par de Clave de Rumba, confeccionada em madeira, medindo 190x20mm; 19. Castanholas, confeccionadas em madeira, castanholas em material plástico, medindo aproximadamente 180mm; 20. Triângulo, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm;	BRINK MOBIL	UN	12	300,00	3.600,00
95	Metalofones de Barras. Instrumento musical melódico. Acompanha 2 baquetas de madeira medindo 29 cm. Metalofone medindo: 47 X 32 X 4 cm. Material: Madeira, metal e M.D.F. A partir de 4 Anos	CARLU	UN	12	150,00	1.800,00

99	Seta Sonora de Animais. Ilustrações de animaizinhos humanizados, (imitando um relógio) e ponteiro móvel. Medidas: 36.5 X 36.5 cm. Material: M.D.F. A partir de 3 Anos. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	CARLU	UN	12	33,00	396,00
100	Tapete Courino Duplo com Manta 2 x 2 cm - Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 03 listras em cores vivas e variadas de 0,66 x 2,00 mts cada efundo de cor única, forrado com manta acrílica, contorno reforçado com costura , pesponto.MATERIAL: Corino, Manta Acrílica 130gramas, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida	COISAS DE CRIANÇA	UN	30	305,00	9.150,00
101	Tapete Courino Duplo - Formas Geométricas- Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 2,00 x 2,00 mts, sendo 09 quadrados de 0,66 x 0,66 mts,contendo 04 formas geométricas (Quadrado, Retângulo, Circulo, Triangulo) costuradas sobre os quadrados em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto.MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade	COISAS DE CRIANÇA	UN	7	305,00	2.135,00
102	Tapete Courino Duplo - Amarelinha- Confeccionado em Corino de primeira qualidade, medida total de 1,00 mts largura x 2,90 mts altura, sendo 19 retângulos em tamanhos variados iniciando o jogo no número 1 findando após o número 10 com a chegada em retângulo maior, números costurados sobre os retângulos em cores variadas e alternadas, fundo de cor única, contorno reforçado com costura em pesponto. MATERIAL: Corino, linhas 40 de alta tenacidade, 100% poliéster bonderizada e poliamida	COISAS DE CRIANÇA	UN	7	159,00	1.113,00
VALOR TOTAL.....R$ 76.487,60						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JERSON CORREIA RIBEIRO
J.C. Ribeiro Brinquedos - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C00D5971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Renova Produtos e Equipamentos Ltda ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Ábaco Aberto Madeira .Contém 52 argolas em 5 cores. A base de 21,5 x 15 cm, possui 5 pinos na vertical, cada um representando uma classe de número. Permite a compreensão de numeração decimal e realização de operações matemáticas. Recomendado para crianças a partir dos 4 anos de idade. Peças e base em madeira Pinus. Medidas da embalagem: 22 x 16 x 6 cm	BEA	UN	15	12,35	185,25
2	Blocos Lógicos MadeiraContém 48 peças em madeira colorida nas formas geométricas, em tamanhos diferentes. Trabalha os quatro atributos: cores, tamanho, forma e espessura. Recomendado para crianças a partir dos 4 anos de idade. Medidas da embalagem: 24 x 16,5 x 10cm	BEA	UN	75	17,10	1.282,50
3	Blocos Lógicos Gigantes Contem 48 peças coloridas, sendo: 12 círculos, 12 triângulos, 12 retângulos e 12 quadrados. Estimula: Raciocínio lógico, percepção visual e coordenação motora. Caixa de madeira: 35x20,5x8cm, Recomendado: para crianças a partir de 3 anos de idade, Peças em M.D.F. de 3 mm	BEA	UN	23	54,10	1.244,30
4	Material Dourado Colet. Mad. - 1.111 peçasConfeccionado em madeira e M.D.F, 1111 peças sendo:1 cubo representando o milhar; 10 placas representando as centenas; 100 prismas medindo representando as dezenas; 1000 cubinhos medindo representando as unidades. Material: Madeira. A partir de 5 anos. Embalagem:Caixa de M.D.F. de 23,5 x 28 x 12 cm, lacrada com película de P.V.C.encolhível	BEA	UN	20	32,80	656,00
6	Geoplano. Contém 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos medindo aproximadamente 70 cm, (cores podem variar). Medida: 31 x 28 x 3,5 cm. Material: Madeira. A partir de 3 anos. Embalagem:Plástico encolhível	BEA	UN	75	17,05	1.278,75
7	Disco de Frações. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com 140mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham 3 placas de EVA medindo 155x155x4mm. Acondicionado em caixa de papelão	BEA	UN	75	12,00	900,00
9	Tangran. Contém 70 peças coloridas que formam 10 tangransde 16x16cm cada. Estimula o desafio, a montagem de gravuras e o raciocínio lógico. Recomendado para crianças a partir dos 4 anos de idade. Medidas da embalagem: 18 x 18 x 5cm	BEA	UN	60	18,15	1.089,00
10	Escala Cuisenaire Individual. Jogo composto por 68 peças. Peças com comprimento variando entre 1 x 1 x 1 cm até 1 x 1 x 10 cm. Cada comprimento está associado a uma cor e número como segue: (1 cm cor natural nº 1 - 23 unidades); (2 cm, cor vermelho - nº2 - 13 unidades); (3 cm, cor verde claro - nº3 - 8 unidades); (4 cm, cor Lilás - nº4 - 6 unidades); (5 cm, amarelo - nº5 - 5 unidades); (6 cm, verde escuro - nº6 -3 unidades); (7 cm, preto - nº7- 3 unidades); (8 cm, marrom - nº8 - 3 unidades); (9 cm, azul - nº9 - 2 unidades); (10 cm, laranja-nº10- 2 unidades). Material Madeira. A partir de 5 Anos. Embalagem: Caixa de madeira medindo 12 x 12 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C.encolhível	BEA	UN	36	8,25	297,00
11	Régua Numérica. Contém 61 peças coloridas; Cada régua representa quantidade de unidade de medida pintadas de 5 cores diferentes representando as unidades de medida. Material: M.D.F. A partir de 5 Anos Embalagem: Caixa de madeira medindo 22 x 22 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	75	15,37	1.152,75
12	Monte Torre. Contém 54 peças de9 x 3 cm coloridas com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora, atenção e a competição. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Peças em madeira Pinus. Medidas da Embalagem: 9,5 x 35,5 x 9,5 cm	BEA	UN	81	22,02	1.783,62
13	Torre de Hanói. Contém 1 base de 35 x 12 cm com 3 pinos fixos e 7 círculos de tamanhos variados. Estimula o desafio, raciocínio e agilidade. Recomendado para crianças a partir de 5 anos de idade.	BEA	UN	25	13,39	334,75

	Peças em madeira Pinus. Medidas da Embalagem: 36 x 11,5 x 12 cm					
14	Pinos Coloridos de Encaixe. Base de madeira de 16 x 20 cm, com 20 pinos coloridos em madeira. Trabalha as cores, ordem crescente e decrescente, coordenação motora e raciocínio. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 16 x 20 cm	BEA	UN	95	9,55	907,25
15	Caixa de Encaixe. Com 5 caixas em madeira, em diferentes tamanhos, que se encaixam uma dentro da outra. A maior caixa mede 12,5 x 12,5 x 4 cm e a menor 2,6 x 2,6 x 4 cm. Estimula o aprendizado de tamanhos, cores e noção de equilíbrio. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 12,5 x 12,5 x 4 cm	BEA	UN	95	10,75	1.021,25
16	Prancha de Seleção - Formas GeométricasBase medindo 19 x 20 cm com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças. 16 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 4 orifício, retângulo - 2 orifícios, triângulo - 3 orifícios, e círculos - 1 orifício). Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. A partir de 3 anos. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	50	14,25	712,50
17	Prancha de Seleção Gigante. Base de 17 x 57 cm de MDF com 16 formas geométricas coloridas. Estimula a coordenação motora e reconhecimento das formas geométricas. Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 17 x 57 cm	BEA	UN	25	23,50	587,50
19	Baralho para Classificação. Contém 50 peças, medindo 6 mm, sendo serigrafadas de figuras como: (chapéu, escada, martelo, sapato, uva,etc). Material: E.V.A. A partir de 4 Anos. Embalagem: Saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê. Produto atóxico e macio	BEA	UN	100	13,15	1.315,00
20	Kit de Provas Piagetiadas. 13 provas acondicionadas em maleta de tamanho 40 x 33 x 9,3 cm. Descrição das provas:Prova 1 - Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 11 círculos vermelhos e 11 círculos azuis. Prova 2 - Conservação da superfície: 2 bases verdes lisas em 16 quadrados vermelho; 2 vaquinhas marrom com suporte preto para fixá-las em pé. Prova 3 - Conservação de quantidade de líquido: 9 unidades sendo: 2 copos de 8 cm; 1 copo de 4x6,5 cm, 1 copo de 12x3 cm, 1 copo de 8x3 cm e 4 copos de 6,5x3 cm. Prova 4 - Conservação de quantidade de matéria: 1 caixa de massinha de modelar com 6 barras. Prova 5 - Conservação de peso: 1 Balança, 1 base de madeira, 1 base de sustentação (para bandejas), 2 ganchos pequenos que sustentam as 2 bandejas e 6 correntes metálicas. Prova 6 - Conservação de volume: (mesmo jogo da prova 3). Prova 7 - Conservação do comprimento - 1 correntinha de metal medindo 10 cm, 1 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8 - Mudança de critério (Dicotomia): 6 círculos grandes azuis, 6 círculos grandes vermelhos, 6 círculos pequenos vermelhos, 6 círculos pequenos azuis, 6 quadrados grande vermelhos, 6 quadrados grandes azuis, 6 quadrados pequenos vermelhos, 6 quadrados pequenos azuis. Prova 9 - Inclusão de classes: 3 rosas de E.V.A, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 margaridas, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 tartarugas e 10 camelos. Prova 10 - Interseção de classes: 5 círculos pequenos azuis, 5 círculos pequenos vermelhos, 5 quadrados vermelhos, 1 base de serigrafada com 2 círculos (preto e amarelo). Prova 11 - Seriação de Palitos - 11 palitos medindo de 11 a 15,5 cm, formando uma sequência. Prova 12 - Combinação de fichas - 6 círculos coloridos. Prova 13 - Predição: 1 círculo branco, 7 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 18 círculos verdes. Material: Madeira ,E.V.A. e M.D.F. A partir de 5 Anos. Embalagem: Caixa de madeira 40 x 33 x 9,3 cm.	BEA	UN	13	150,00	1.950,00
21	Kit Seriação e Classificação. Composto por: 5 quadrados vazados, 1 varalzinho com 12 roupinhas, 4 casinhas, 6 cavalinhos e 10 lápis em 1 base. Todos em M.D.F. Material: M.D.F. A partir de 3 Anos.Embalagem: Caixa de madeira, medindo 28 x 20 x 9 cm	BEA	UN	23	52,50	1.207,50
32	Quebra-Cabeça Evolutivo. Conjunto contendo 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo 245 x 225 x 18 mm.Acondicionado em caixa de papelão	BEA	UN	120	39,65	4.758,00
34	Dominó Associação de Ideias. Contém 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. A partir de 3 Anos. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	85	5,42	460,70
35	Dominó Associação de Ideias. Confeccionadoem M.D.F. 0,28 cm. Contem 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com tinta branca ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa papel duplex ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Material M.D.F. A partir de 3 Anos. Embalagem: Caixa papel micro-ondulado medindo 18,7 x 4,5 x 14 cm	BEA	UN	85	6,15	522,75
37	Dominó Figura e Fundo. Contém 28 peças de 7 x 3cm, com imagens de objetos e as suas sombras. Estimula a fixação da percepção visual, atenção e concentração. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 17 x 10 x 4 cm	BEA	UN	120	5,42	650,40
38	Dominó de Figura e Sombra Confeccionadosem MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35 x 70 x 2,8 mm. Acondicionados em caixas de madeira	BEA	UN	120	6,15	738,00
39	Dominó Gigante.Medindo 24 x 18,5 x 4 cm - 28 peças em E.V.A 04 mm.Percepção visual e concentração	BEA	UN	60	31,33	1.879,80
40	Dominó de Cores. Contém 28 peças de 7 x 3 cm, com imagens das cores. Estimula a fixação da percepção visual, atenção e concentração. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 17 x 10 x 4 cm	BEA	UN	35	5,42	189,70
41	Sequência Lógica. kit com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças,serigrafadas em uma das faces, sendo 16 peças representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F e Madeira. A partir de 5 Anos. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	12	61,44	737,28
42	AlfabetárioMadeira. 260 peçasCaixa em MDF com divisórias e 260 peças em MDF. Estimula o aprendizado das letras, noção da ordem do alfabeto e a formação de palavras. Recomendado para crianças a partir dos 4 anos de idade. Medidas da Embalagem: 41 x 27 x 8cm.	BEA	UN	5	100,00	500,00
43	Alfabeto Móvel Degrau. Jogo com 130 peças, 1 expositor contendo 3 degraus, com 9 repartições por andar, medindo 10 x 4,5 cm. Contém: 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma sendo: Consoantes - Um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma. Vogais - Um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas, Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Material M.D.F. A partir de 4 Anos. Embalagem: Plástica, Envolto com stretch e lacrado com película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	10	46,40	464,00
46	Dominó de Frases. Contém 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. A partir de 3 Anos. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4cm,lacrada com película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	10	5,42	54,20
47	Jogo Alfabeto Divertido. Contém 60 peças que formam uma imagem montada de 16 x 13 cm. As peças que formam a imagem contémuma figura e as letras para formar a palavra correspondente. Estimula a associação de letras, gravuras e a formação de palavras. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Medidas da Embalagem: 18,5 x 18,5 x 5 cm	BEA	UN	10	17,73	177,30
50	Alinhavos Criativos. Contém 5 placas em MDF de 17 x 20 cm cada e 25 cadarços coloridos. Cada placa possui diversos furos e para brincar basta passar o cadarço, alinhavando e criando as mais variadas formas. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 4 anos de idade. Embalagem plástica	BEA	UN	45	18,73	842,85
51	Alinhavos Animais. Contém 8 placas em MDF de 15,5 x 15,5 cm cada e 8 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor das figuras de animais e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 18 x 18 x 5 cm	BEA	UN	45	25,05	1.127,25
52	Alinhavos Formas Geométricas. Medindo 24 x 18,5 x 4,0 cm - 24 peças em MDF e 06 cadarços. Agilidade e Coordenação motora	BEA	UN	23	25,05	576,15
53	Alinhavos Figuras. Contém 8 placas em MDF de 20 x 20 cm cada e 8 cadarços coloridos. Cada placa possui pequenos furos ao redor das figuras e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade e a coordenação motora. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Medidas da Embalagem: 23 x 23 x 5 cm	BEA	UN	23	25,05	576,15
55	Jogo de Argolas. Peça de madeira no formato de cruz, medindo 45 x 45 cm, com 5 pinos encaixáveis de madeira e argolas de plástico. Para jogar é preciso encaixar os pinos na madeira e depois jogar as argolas. O objetivo é acertar o maior número de argolas nos pinos. Estimula a coordenação motora, o equilíbrio e a sensação de desafio. Recomendado para crianças a partir dos 4 anos de idade. Medidas da Embalagem: 45 x 45 cm	BEA	UN	26	10,26	266,76
57	Cubo Tátil em E.V.A. Cubo de 30 x 30 cm que possui desenhos em relevo e abertura nas faces para colocar peças. Desenvolve o tato e a atenção.Recomendado para crianças a partir dos 3 anos de idade. Cubo de E.V.A. de 8mm.Medidas da Embalagem: 30 x 30cm	BEA	UN	25	21,50	537,50
58	Cubo Atividades Velcro. Cubo em espuma de 20 x 20 cm com 4 atividades: botões, cadarços, velcro e elásticos com fecho. Estimula a coordenação motora, curiosidade e a criatividade. Recomendado para crianças a partir de 1 ano de idade. Cubos de espuma revestidos de tecido. Medidas da Embalagem: 20 X 20 cm	BEA	UN	27	24,29	655,83
59	Cubo Atividade Zíper. Cubo em espuma de 20 x 20 cm com 4 atividades: botões, cadarços, zíperes e fechos de plástico. Estimula a coordenação motora, curiosidade e a criatividade. Recomendado para crianças a partir de 1 ano de idade. Cubos de espuma revestidos de tecido. Medidas da Embalagem: 20 X 20 cm	BEA	UN	27	24,29	655,83
63	Planetário. Confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo 540 x 540 x 240 mm, disponível em 110 e 220 volts. Possui painel circular com 530 mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Acompanha mapa do sistema solar medindo 1170 x 870 mm. Acondicionado em caixa de papelão	EG	UN	5	215,00	1.075,00
64	Globo Terrestre Político. Confeccionado em plástico ABS de alta resistência, medindo 300 mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000, com arco de sustentação em acrílico transparente (régua de meridiano) e base em plástico resistente. Apresenta os pontos cardeais e as indicações de norte e sul; as divisões geopolíticas, como continentes, países e suas capitais, e fusos horários; pontos cardeais; meridianos; trópicos; indicações de correntes marítimas frias e quentes e a profundidade dos oceanos. Acondicionado em caixa de papelão	EG	UN	5	73,50	367,50
70	Circuito - Linha Movimento 1. Conjunto de atividades composto por 87 peças Sendo: Prancha de equilíbrio; Balizas; Semicírculos Graduados; Obstáculos com salto elevados; Arco passa por dentro; Jogo de argolas. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. A partir de 4 Anos. Embalagem: Caixa de papelão, lacrado em película de P.V.C. encolhível	BEA	UN	10	130,00	1.300,00
71	Circuito - Linha Movimento2. Conjunto de atividades, composto por 65 peças Sendo: 12 pés medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos;	BEA	UN	10	120,00	1.200,00

	8 formas geométricas; 2 triângulos; 2 círculos; 2 retângulos; 2 quadrados; 4 formas geométricas (quadrado, retângulo, triângulo e círculo); 2 tacos de madeira; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos e 4 suportes usinados; 1 palhaço Bocão; 2 sapatas de madeira; 1 prancha com semicírculos; 1 prancha; 1 cilindro (roliço); 2 sapatas na cor verde com corda de nylon azul com 1 haste sem pintura e 1 pula-corda de 2 metros. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F., E.V.A. e Madeira. A partir de 4 Anos. Embalagem: Caixa de papelão					
94	Musicalização. Raquete Sonora Instrumento musical de percussão. Contém 1 par de raquetes com 21 X 10 cm cada. Material M.D.F. A partir de 4 Anos.	CARLU	UN	12	17,70	212,40
97	GanzásGrave e Agudo. Instrumento musical de percussão. Medidasgrave: 15.5 X 5 cm e agudo: 12.5 X 3 cm. Contém 2 unidades. Material: P.V.C. e M.D.F. A partir de 4 Anos	CARLU	UN	12	19,99	239,88
98	Dado de Sons. Contém 6 peças serigrafadas de 16 X 16 cm. Material: E.V.A. A partir de 3 Anos	CARLU	UN	12	18,46	221,52
VALOR TOTAL.....R$ 38.891,67						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

HELOISA DE OLIVEIRA
Renova Produtos e Equipamentos LTDA – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E1CB562D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 3.879 DE 13/05/2015 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 13.376,01

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.879 de 13/05/2015,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.376,01 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.0014.1.056.		Projeto Correção de Solo	
3.3.30.93.00.00.	866	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 13.376,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R$ 13.376,01

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
866	R$ 35.543,61	R$ 22.167,60	R$ 13.376,01	R$ -	R$ 13.376,01	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 13.376,01**	**R$ -**	**R$ 13.376,01**	**R$ 0,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DD32D07C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

REF. AO PREGÃO Nº 003/2012.

3° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PIÊN PREV E CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia nº 320, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckocz,** brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrita no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08, estabelecida na Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo Tenente, Paraná, CEP: 83.870-000, neste ato, representada pelo Sr. **RICARDO CASAGRANDE,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 5.129.855-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 815.797.649-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de maio/14 à abril/15. Passando aos seguintes valores:

Item	Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	Var. INPC maio/14 à abril/15	Preço Vigente a partir de 16 de maio de 2015
01	Licenciamento de sistema de contabilidade pública, nos moldes da Lei Federal 4320/64, com Sistemas de Planejamento PPA, LDO e LOA, Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio, Sistema de contratos, projeções da receita, execução orçamentária/financeira e transparência, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento de funcionários, já inclusas alterações legais, atualizações corretivas se houverem. Lançamento integrado do patrimônio e contratos a partir dos empenhos, lançamentos gerados automaticamente para o sistema SIM-AM do TCE-PR. Anexos, balanços e demonstrativos de acordo com a Lei 4320/64. O suporte será realizado por telefone, internet ou local, se in-loco não poderá ser cobrado quaisquer hora técnica ou locomoção.	Mensal	R$ 1.000,63	8,3407%	R$ 1.084,90
02	Prestação de serviço de assessoria para administração pública, visando suporte técnico ao setor de contabilidade e acompanhamento na importação dos módulos do sistema SIM-AM e ao fechamento, assessoria no orçamento, anualmente a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e contraditórios, com ênfase em Previdência Pública Municipal, suporte na implantação/adaptação as novas normas aplicadas ao setor publico, assessoria nos relatórios da LRF para publicação, assessoria na área previdenciária junto ao Ministério da Previdência e Ação Social - MPAS, nos demonstrativos obrigatórios a serem enviados ao MPAS, conforme as exigências do órgão para emissão da CRP.	Mensal	R$ 1.411,76	8,3407%	R$ 1.529,51

Cláusula Terceira: Fica incluído no presente contrato a Cessão de uso do Sistema de Licenciamento, do Sistema de Recursos Humanos, Licitações e Portal de Transparência.

Cláusula Quarta: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência e execução, com reajuste do INPC , fica acrescido o valor do presente contrato em mais R$ 31.372,92 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de maio de 2015.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
PIÊNPREV
Contratante

RICARDO CASAGRANDE
Casagrande Consultoria LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura: _____

Nome: BERNADETE GERTER VAZ DE SIQUEIRA
Assinatura: _____

Republicado por incorreção

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EDA93CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0000 - Prefeitura Municipal de Piraquara

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	213.762.058,88	193.010.706,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.209.969,69	6.300.423,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.209.969,69	6.300.423,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	191.011.756,95	184.664.702,58
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	9.615.113,52	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	181.364.759,24	184.632.818,39
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	31.884,19	31.884,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.251.625,13	2.045.580,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	840,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.131.261,07	926.056,86
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	631.961,06	631.961,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	487.563,00	487.563,00
ESTOQUES	269.019,64	0,00
ALMOXARIFADO	269.019,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.687,47	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.036,68	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.650,79	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	73.487.448,83	65.426.712,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	317.412,94	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	317.412,94	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	73.170.035,89	65.426.712,45
BENS MÓVEIS	15.733.466,59	13.766.006,63
BENS IMÓVEIS	60.217.380,59	54.441.517,11
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.780.811,29)	(2.780.811,29)
TOTAL	**287.249.507,71**	**258.437.419,17**
ATIVO FINANCEIRO	21.828.793,76	7.714.043,08
ATIVO PERMANENTE	265.420.713,95	250.723.376,09
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.474.175,91	13.792.490,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	99.357,07	0,00
PESSOAL A PAGAR	23.102,17	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	76.254,90	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	908.686,54	13.141.080,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	908.686,54	13.141.080,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	466.132,30	651.410,70
VALORES RESTITUÍVEIS	466.132,30	651.410,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.499.339,74	29.348.720,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	15.472.658,71	17.443.966,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.472.658,71	17.443.966,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.245.043,49	8.610.736,61
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.245.043,49	8.610.736,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.215.328,40	2.503.616,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	2.215.328,40	2.503.616,43
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.566.309,14	790.400,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.566.309,14	790.400,88
TOTAL DO PASSIVO	**29.973.515,65**	**43.141.211,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	257.275.992,06	215.296.208,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	257.275.992,06	215.296.208,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	170.292.983,90	215.296.208,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(57.626.942,71)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.919.926,61	215.296.208,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(21.262.197,58)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(21.262.197,58)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	69.831.485,44	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	69.831.485,44	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	38.413.720,30	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	38.413.720,30	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**257.275.992,06**	**215.296.208,17**
TOTAL	**287.249.507,71**	**258.437.419,17**
PASSIVO FINANCEIRO	12.336.076,63	26.383.245,72
PASSIVO PERMANENTE	28.499.339,74	29.348.720,18
	246.414.091,34	**202.705.453,27**

Prefeitura Municipal de Piraquara

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Exercício de 2013

1 - Apresentação do Balanço
O Balanço patrimonial da Prefeitura do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2013, foi elaborado, obedecendo às normas legais vigentes, entre elas a Lei Federal nº 4.320/64, normas técnicas do Conselho Federal de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

2 - Práticas contábeis
A classificação orçamentária da receita e despesa, obedecem os requisitos dispostos nos artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 4.320/64, e suas alterações, e sua execução conforme previsto no artigo 35 da mesma lei e demais dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, LRF.
A classificação contábil de modo geral atende ao disposto nos artigos 86 a 89 da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da NBCASP(Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público).
Ressalva-se neste Balanço Patrimonial a não depreciação dos bens móveis e imóveis em virtude da realização de inventários ainda em fase de conclusão, também é necessário a revisão do estoque da dívida ativa.
A composição do Passivo circulante nos empréstimos e financiamentos a curto prazo, estão apropriadas as parcelas para amortização no exercício de 2014, dos empréstimos e parcelamentos existentes no Município, no passivo a longo prazo estão apropriados os valores dos empréstimos e financiamentos a serem amortizados a partir do 2º ano da elaboração deste Balanço.
Nas outras obrigações a longo prazo, constantes do passivo não-circulante aporta o estoque dos Precatórios a longo prazo até o exercício de 2012.

3 - Resultado patrimonial
Apresenta este Balanço Patrimonial um patrimônio líquido de R$ **257.275.992,06** acumulado no exercício e um saldo patrimonial de R$ **249.414.091,34**

Piraquara, 29 de Abril de 2015.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015-PR

PRONIM CP - Contabilidade Pública
Emitido em: 29/04/2015 15:23:46

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0D2F0336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: BELLO E MACHADO LTDA
CNPJ.: 04.109.543/0001-00

Rio Azul, 14 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rio Azul em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 052/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ 89.448,00 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 14/05/2015 à 13/05/2016.
ASSINATURA: 14/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)ALTEVIR AUGSTO DEMBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	1	26264	LONA PRETA LARGURA 4m	ECOLONAS	ML	200,00	3,14	628,00
15	2	26265	LONA PRETA LARGURA 6m	ECOLONAS	ML	200,00	5,59	1.118,00
15	3	36573	CORDA SISAL 8MM	VONDER	UN	500,00	1,00	500,00
21	1	26380	CAIXA DE FERRAMENTA COM 5 GAVETAS SANFONADA	MARCON	UN	15,00	69,00	1.035,00
26	1	26417	PREGO 12X12	GERDAU	KG	80,00	9,65	772,00
26	2	26418	PREGO 15X21	GERDAU	KG	100,00	8,50	850,00
26	3	26419	PREGO 17X27	GERDAU	KG	900,00	7,75	6.975,00
26	4	26420	PREGO 18X36	GERDAU	KG	850,00	7,70	6.545,00
26	5	26421	PREGO 20X48	GERDAU	KG	500,00	7,70	3.850,00
26	6	26422	PREGO 25X72	GERDAU	KG	500,00	9,00	4.500,00
26	7	26423	PREGO24X60	GERDAU	KG	500,00	8,75	4.375,00
29	1	26724	MACACO HIDRAULICO 12T	TANDER	UN	5,00	178,03	890,15
29	2	26725	MACACO HIDRAULICO 16T	TANDER	UN	5,00	276,92	1.384,60
29	3	26726	MACACO HIDRAULICO 20T	TANDER	UN	5,00	336,26	1.681,30
29	4	26727	MACACO HIDRAULICO 6T	TANDER	UN	5,00	108,79	543,95
32	1	28441	FIO ANTICHAMA DUPLO 2x4 mm	MEGATRON	UN	200,00	2,96	592,00
32	2	28442	FIO CABO 16mm	MEGATRON	M	500,00	7,44	3.720,00
32	3	28443	FIO CABO 25mm RIGIDO	MEGATRON	M	250,00	12,15	3.037,50
32	4	28444	FIO CABO 35mm RIGIDO	MEGATRON	UN	200,00	15,10	3.020,00
32	5	28445	FIO CABO DUPLEX 2x16mm	MEGATRON	M	1.000,00	2,83	2.830,00
32	6	28446	FIO CABO PP 2x2,5	MEGATRON	M	200,00	2,96	592,00
32	7	28447	FIO CABO PP 3x2,5	MEGATRON	M	200,00	4,13	826,00
32	8	28448	FIO CABO TRIPLEX 3x16	MEGATRON	M	1.000,00	3,40	3.400,00
32	9	28449	FIO DUPLO PARA TELEFONE EXTERNO	MEGATRON	M	1.000,00	0,84	840,00
32	10	28450	FIO DUPLO TELEFONE INTERNO	MEGATRON	M	1.000,00	0,47	470,00
32	11	28451	FIO FLEXIVEL 1,5	MEGATRON	M	2.000,00	0,62	1.240,00
32	12	28452	FIO FLEXIVEL 10mm	MEGATRON	UN	2.000,00	3,35	6.700,00
32	13	28453	FIO FLEXIVEL 2,5mm	MEGATRON	M	2.000,00	0,92	1.840,00
32	14	28454	FIO FLEXIVEL 4mm	MEGATRON	M	1.000,00	1,59	1.590,00
32	15	28455	FIO FLEXIVEL 6mm	MEGATRON	M	1.500,00	2,05	3.075,00
32	16	28456	FIO RÍGIDO 1,5mm	MEGATRON	M	3.000,00	0,64	1.920,00
32	17	28457	FIO RIGIDO 10mm	MEGATRON	M	1.000,00	3,41	3.410,00
32	18	28458	FIO RIGIDO 2,5mm	MEGATRON	M	3.500,00	0,93	3.255,00
32	19	28459	FIO RIGIDO 4mm	MEGATRON	M	1.500,00	1,56	2.340,00
32	20	28460	FIO RIGIDO 6mm	MEGATRON	M	1.700,00	2,23	3.791,00
32	21	28461	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,4	LINTER MANY	UN	30,00	24,05	721,50
32	22	28530	FIO DUPLO 2X1,5	MEGATRON	M	1.000,00	1,27	1.270,00
32	23	28531	FIO DUPLO 2X2,5	MEGATRON	M	2.000,00	1,66	3.320,00
TOTAL								89.448,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BELLO E MACHADO LTDA
CNPJ.: 04.109.543/0001-00
VALOR: R$ 61.700,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 14/05/2015 à 13/05/2016.
ASSINATURA: 14/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)ADAO ARI MACHADO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	1	8397	FITA ISOLANTE 20 METROS	EMPALUX	UN	200,00	3,91	782,00
12	2	14497	FITA ISOLANTE 10M, ALTA FUZÃO	PRYSMIAN	UN	30,00	13,65	409,50
12	3	26241	FITA AUTO FUSÃO 10m	PRYSMIAN	UN	20,00	12,87	257,40
12	4	26244	FITA CREPE 19mmX50m	FITAX	UN	50,00	3,85	192,50
12	5	26246	FITA DUPLA FACE 10m	FITAX	UN	10,00	13,16	131,60
12	6	26247	FITA ISOLANTE 20m	EMPALUX	UN	200,00	4,14	828,00
12	7	26248	FITA VEDAROSCA 18mmX25m	WORKER	UN	100,00	3,12	312,00
12	8	26249	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 7cmX200m	PRISMA	UN	80,00	7,25	580,00
12	9	26255	ISOLADOR PIMENTÃO COM PINO	GERMER	UN	50,00	4,14	207,00
31	1	26211	DISJUNTOR 10A	SOPRANO	UN	40,00	9,17	366,80
31	2	26212	DISJUNTOR 15A	SOPRANO	UN	40,00	9,17	366,80
31	3	26214	DISJUNTOR 20A	SOPRANO	UN	40,00	9,17	366,80
31	4	26215	DISJUNTOR 30A	SOPRANO	UN	40,00	9,17	366,80
31	5	28431	DISJUNTOR 1x25	SOPRANO	UN	40,00	7,82	312,80
31	6	28432	DISJUNTOR 1x35	SOPRANO	UN	40,00	10,31	412,40
31	7	28433	DISJUNTOR 1X40	SOPRANO	UN	40,00	12,50	500,00
31	8	28434	DISJUNTOR 1X50	SOPRANO	UN	40,00	12,64	505,60
31	9	28435	DISJUNTOR 3X150	SOPRANO	UN	5,00	258,04	1.290,20
31	10	28436	DISJUNTOR 3X200	SOPRANO	UN	5,00	245,08	1.225,40
31	11	28437	DISJUNTOR 3X50	SOPRANO	UN	5,00	47,03	235,15
31	12	28438	DISJUNTOR 2X30a	SOPRANO	UN	15,00	37,31	559,65
31	13	28439	DISJUNTOR 2X50A	SOPRANO	UN	20,00	42,59	851,80
31	14	28440	DISJUNTOR BIFASICO 70AMP	SOPRANO	UN	20,00	56,99	1.139,80

35	1	26256	LAMPADA 100 VELAS	EMPALUX	UN	100,00	2,47	247,00
35	2	26257	LAMPADA 15O VELAS	EMPALUCX	UN	100,00	4,13	413,00
35	3	26258	LAMPADA 60 VELAS	EMPALUX	UN	100,00	2,44	244,00
35	4	28412	CALHA PARA LUMNÁRIA, MODELO COMERCIAL 2X20	RCG	UN	40,00	22,67	906,80
35	5	28413	CALHA PARA LUMINÁRIA, MODELO COMERCIAL 2x40	RCG	UN	60,00	32,52	1.951,20
35	6	28475	KIT FLUORESCENTE ANTI INSETO 21W	EMPALUX	UN	10,00	20,13	201,30
35	7	28476	KIT FLUORESCENTE COMPACTO ESPIRAL 25w	EMPALUX	UN	100,00	12,93	1.293,00
35	8	28477	KIT FLUORESCENTE COMPACTO TRIPLO 15W	EMPALUX	UN	100,00	8,65	865,00
35	9	28478	KIT FLUORESCENTE COMPACTO TRIPLO 20w	EMPALUX	UN	100,00	10,24	1.024,00
35	10	28479	KIT FLUORESCENTE COMPACTO TRIPLO 25W	EMPALUX	UN	200,00	10,68	2.136,00
35	11	28480	LAMPADA 250W E27	EMPALUX	UN	60,00	18,00	1.080,00
35	12	28482	LAMPADA 500W VAPOR DE SÓDIO E-27	EMPALUX	UN	40,00	38,69	1.547,60
35	13	28483	LAMPADA FLUORESCENTE 20w 60cm	EMPALUX	UN	250,00	5,37	1.342,50
35	14	28484	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 120cm	EMPALUX	UN	300,00	5,37	1.611,00
35	15	28485	LAMPADA MISTA 160W	EMPALUX	UN	60,00	13,42	805,20
35	16	28486	LAMPADA MISTA 250W E 40	EMPALUX	UN	60,00	19,79	1.187,40
35	17	28487	LAMPADA MISTA 500W	EMPALUX	UN	40,00	29,93	1.197,20
35	18	28488	LUMINARIA ELETRONICA 1X20	RCG	UN	30,00	31,22	936,60
35	19	28489	LUMINÁRIA ELETRÔNICA 1X40	RCG	UN	30,00	42,47	1.274,10
35	20	28490	LUMINARIA ELETRONICA 2X20	RCG	UN	60,00	45,55	2.733,00
35	21	28491	LUMINARIA ELETRONICA 2X40	RCG	UN	150,00	65,54	9.831,00
35	22	28508	REATOR ELETRÔNICO 2x40	ECG	UN	120,00	24,32	2.918,40
35	23	28509	REATOR MERCURIO 400W INTERNO	HIDROWATS	UN	10,00	83,54	835,40
35	24	28510	REATOR METALICO 1.000W ESTERNO	HIDROWATS	UN	3,00	266,24	798,72
35	25	28511	REATOR METALICO 400W EXTERNO	HIDROWATS	UN	6,00	103,43	620,58
36	1	26170	BOCAL PENDENTE DE PLASTICO	DECORLUX	UN	50,00	2,89	144,50
36	2	26269	MANGUEIRA PARA NIVEL TRANSPARENTE 5/16X 1,5mm	LEAL PLASTIC	UN	200,00	0,94	188,00
36	3	26416	MANGUEIRA PARA JARDIM 30m	TRAMONTINA	UN	10,00	25,40	254,00
36	4	26635	MANGUEIRA PARA GAS DE COZINHA 1,2m	LEAL PLASTIC	UN	20,00	6,08	121,60
36	5	28392	BASE RELE FOTOMAGNETICO	TAKT	UN	25,00	13,83	345,75
36	6	28393	BOCAL PLASTICO PENDENTE COM CHAVE	DECORLUX	UN	10,00	3,38	33,80
36	7	28394	BOCAL DE PORCELANA GRANDE	DECORLUX	UN	50,00	3,24	162,00
36	8	28395	BOCAL DE PORCELANA PEQUENO	DECORLUX	UN	50,00	2,60	130,00
36	9	28396	BOCAL PLASTICO FIXO BRANCO	DECORLUX	UN	50,00	2,21	110,50
36	10	28397	BOCALPLASTICO FIXO PRETO	DECORLUX	UN	50,00	2,79	139,50
36	11	28414	CANALETA PVC EM BARRA PARA FIAÇÃO, DE SOBREPOR, COMP. 2,2METROS	ENERBRAS	UN	100,00	3,81	381,00
36	12	28415	CONDUITE PLÁSTICO 1"	IMPOL	UN	20,00	7,94	158,80
36	13	28416	CONDUÍTE PLÁSTICO 1/2"	IMPOL	UN	20,00	3,48	69,60
36	14	28417	CONECTOR DE PORCELANA 10mm DECORLUX		UN	10,00	2,75	27,50
36	15	28418	CONECTOR PARA HASTE TERRA U42/0 EM BRONZE	DECORLUX	UN	15,00	5,07	76,05
36	16	28419	CONECTOR PERFURANTE 10mm	INTELLI	UN	50,00	5,88	294,00
36	17	28420	CONECTOR PERFURANTE 35mm	INTELLI	UN	50,00	13,04	652,00
36	18	28421	CONECTOR RJ 45	ENERBRAS	UN	50,00	9,17	458,50
36	19	28422	CONECTOR SAPATA 10 mm	INTELLI	UN	50,00	2,99	149,50
36	20	28423	CONECTOR SAPATA 35mm	INTELLI	UN	50,00	3,94	197,00
36	21	28424	CONECTOR SPLIT BOLT 10mm	INTELLI	UN	30,00	3,63	108,90
36	22	28425	CONECTOR SPLIT BOLT 16mm	INTELLI	UN	30,00	4,61	138,30
36	23	28426	CONECTOR SPLIT BOLT 35mm	INTELLI	UN	30,00	5,74	172,20
36	24	28494	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA PARA LAGE 1/2"	ZARIFER	UN	700,00	1,03	721,00
36	25	28495	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA PARA LAGE 3/4"	ZARIFER	UN	700,00	1,42	994,00
36	26	28496	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA PARA LAGE 32mm	ZARIFER	UN	200,00	1,86	372,00
36	27	28662	MANGEURIA AMARELA 1/2X2.0	ZARIFER	UN	1.000,00	3,14	3.140,00
36	28	28663	MANGUEIRA PRETA 1x2.0	LEAL PLASTIC	M	1.000,00	0,98	980,00
36	29	28664	MANGUEIRA PRETA 3/4x2.0	LEAL PLASTIC	M	1.000,00	0,78	780,00
TOTAL								61.700,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3FCBE9E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0185/PROCESSO N° 452 /2014 PREGÃO 137/2014 TERMO ADITIVO Nº 02/ RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para Aquisição de medicamentos para farmácia básica. **CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, município de Rio do sul, SC, neste ato representado pelo seu Procurador, **MAICON CÓRDOVA PEREIRA**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n° 130, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – SC.**1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA: Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	51	240	fr	Complexo B solução oral - gotas (Frasco 20 mL)	1,43	1,7738

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8B64B741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 25/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	3	un	Bico injetor de combustível (Renault Master 2.8 ano 2009/2010)	1.800,00	Dbs Auto Peças Ltda
3	1	un	Par de amortecedor (Renault Megane, ano 2011/2012)	430,00	Dbs Auto Peças Ltda
4	1	un	Kit coifa e batente (Renault Megane, ano 2011/2012)	37,00	Dbs Auto Peças Ltda
5	4	un	Filtro de óleo (Renault Megane, ano 2011/2012)	19,00	Dbs Auto Peças Ltda
10	1	un	Radiador de óleo (Ford Transit 2.8 ano 2010/2011)	2.195,00	Dbs Auto Peças Ltda
16	4	un	Rolamento dianteiro Aro 16 (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	190,00	Dbs Auto Peças Ltda
24	10	un	Lâmpada H7 - 12v	13,50	Dbs Auto Peças Ltda
25	10	un	Borracha de suporte do escapamento (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	24,30	Dbs Auto Peças Ltda
26	6	un	Anel de vedação para filtro de óleo (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	61,00	Dbs Auto Peças Ltda
30	2	jg	Pastilhas de freio dianteira (Renault Master, ano: 2014/2015)	95,00	Dbs Auto Peças Ltda
31	1	jg	Pastilhas de freio traseira (Renault Master, ano: 2014/2015)	90,00	Dbs Auto Peças Ltda
32	2	un	Pastilha de freio dianteira (Renault Master, ano: 2013/2014)	44,00	Dbs Auto Peças Ltda
33	1	un	Pastilha de freio traseiro (Renault Master, ano: 2013/2014)	44,00	Dbs Auto Peças Ltda
37	1	un	Par amortecedor dianteiro (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	450,00	Dbs Auto Peças Ltda
38	1	un	Par amortecedor traseiro (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	369,00	Dbs Auto Peças Ltda
6	2	un	Filtro de ar (Renault Megane, ano 2011/2012)	45,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
7	2	un	Filtro de combustível (Renault Megane, ano 2011/2012)	18,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
8	2	un	Palheta de limpador de para-brisa (Renault Megane, ano 2011/2012)	40,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
9	2	un	Pastilha de freio dianteiro (Renault Megane, ano 2011/2012)	100,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
11	6	un	Filtro de óleo (Ford Transit 2.8 ano 2010/2011)	20,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
13	3	un	Filtro de combustível (Ford Transit 2.8 ano 2010/2011)	110,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
15	2	un	Pastilha de freio dianteiro (Ford Transit 2.8 ano 2010/2011)	65,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
17	4	un	Rolamento traseiro Aro 16 (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	195,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
18	3	jg	Pastilha de freio dianteiro com sensor (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	70,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
19	3	jg	Pastilha de freio traseiro (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	40,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
20	8	un	Filtro de óleo de motor PSL 657 (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	35,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
21	2	un	Filtro de ar (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	50,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
22	2	un	Filtro de combustível (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	70,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
27	1	kit	Homocinética esquerda (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	260,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
28	1	kit	Homocinética direita (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	260,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
29	1	jg	Sapata de freio traseiro (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	148,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
34	4	jg	Filtro de óleo de motor PSL 657 (Renault Master, ano: 2013/2014)	50,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
35	2	jg	Filtro de ar (Renault Master, ano: 2013/2014)	56,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
36	2	un	Filtro de combustível (Renault Master, ano: 2013/2014)	38,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
39	4	un	Filtro de óleo (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	18,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
40	2	un	Filtro de ar (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	42,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
41	2	un	Filtro de combustível (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	16,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
42	2	un	Palheta de limpador de para-brisa (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	80,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
43	2	un	Pastilhas de freio dianteiro (Renault Megane Grantur 1.6 16 V, ano: 2012/2013)	70,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
2	1	un	Kit embreagem (Renault Megane, ano 2011/2012)	560,00	Nossah Auto Peças Ltda - Me
12	3	un	Filtro de ar (Ford Transit 2.8 ano 2010/2011)	45,00	Nossah Auto Peças Ltda - Me
14	2	un	Palheta limpador de para-brisa (Ford Transit 2.8 ano 2010/2011)	29,00	Nossah Auto Peças Ltda - Me
23	3	prs	Palheta limpador de parabrisa (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	29,00	Nossah Auto Peças Ltda - Me

Rio Negro, 12 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7306A712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MAQUINAS AGROESTE LTDA**, sito à Av. Carlos Gomes, 1155, - CEP: 85819350 - Bairro: Faculdade Cidade/Uf: Cascavel/PR, Av. Brasil, 4128, 4128 - CEP: 85812000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.061.639/0001-49, 75.526.038/0001-00, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA NO TRABALHO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS:** Aquisição de Equipamentos de Segurança no Trabalho, Ferramentas e Utensílios Diversos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de **R$ 7.966,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).** conforme abaixo descrito:

MAQUINAS AGROESTE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESGUICHO DE METAL		UN	2,00	40,00	80,00

1	2	CAPACETE PROTETOR FACIAL		UN	5,00	48,00	240,00
1	3	PROTETORES AURICULAR		UN	10,00	29,50	295,00
1	4	BOTINA EM COURO COM ELÁSTICO		UN	6,00	37,00	222,00
1	5	PNEUS PARA CARRINHO DE MÃO		UN	10,00	25,00	250,00
1	6	GRAXA PARA ROLAMENTOS 500 G		UN	25,00	16,00	400,00
1	7	LUBRIFICANTE PARA CORRENTE		UN	25,00	35,00	875,00
1	8	ÓLEO PARA CORRENTE		UN	10,00	35,00	350,00
1	9	LUVAS DESCARTAVEL DE LATEX		PAR	50,00	2,50	125,00
1	10	CAPA DE CHUVA PLASTICA (CALSA E CAMISA)		UN	10,00	48,00	480,00
1	11	BOTA PVC BRANCA CANO MÉDIO (TAMANHO 38 A 42)		UN	6,00	38,00	228,00
1	12	ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA		UN	30,00	3,20	96,00
1	13	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR		UN	30,00	3,00	90,00
1	14	PERNEIRA 3 LAMINAS C/ VELCRO		UN	10,00	21,00	210,00
1	15	ABAFADOR 14 DB		UN	6,00	20,00	120,00
1	16	ABAFADOR 24 D		UN	6,00	48,00	288,00
1	17	FITA ZEBRADA		UN	40,00	12,00	480,00
1	18	LUVA PARA MOTOSSERISTA		PAR	10,00	21,00	210,00
1	19	LUVA NBR XG		PAR	10,00	13,00	130,00
1	20	CONE DE PLASTICO		UN	10,00	46,00	460,00
1	21	ARCO DE SERRA		UN	6,00	40,00	240,00
1	22	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO DE MANGUEIRAS 3/4		UN	2,00	3,00	6,00
1	23	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO DE MANGUEIRAS 1/2		UN	2,00	3,00	6,00
1	24	MACHADINHA COM UNHA		UN	2,00	22,00	44,00
1	25	SUPORTE PARA MANGUEIRA		UN	2,00	98,00	196,00
1	26	DESENGRIPANTE 300 ML		UN	30,00	9,50	285,00
1	27	VELA PARA MOTOSSERRA		UN	10,00	22,00	220,00
1	28	SAIBRO PARA MOTOSSERRA		UN	1,00	200,00	200,00
1	29	CAMERA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO		UN	10,00	8,00	80,00
1	30	BROCA PARA FURADEIRA (MADEIRA 10MM)		UN	10,00	18,00	180,00
1	31	BROCA PARA FURADEIRA (CONCRETO 10 MM)		UN	10,00	18,00	180,00
1	32	CORDA DE NYLON PARA ROÇADEIRA		RL	5,00	140,00	700,00
TOTAL							7.966,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 15 de Maio 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CC4E807F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II e o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor do Sr. **WALTER SOUZA OLIVEIRA**, sito à Av. do Rosário, s/n - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CPF sob nº 281.022.589-34, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA - PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PASTORAL DA CRIANÇA:** Locação de Imóvel - Casa - para Desenvolvimento das Atividades da Pastoral da Criança em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

WALTER SOUZA OLIVEIRA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA ALUGUEL. Aluguel de Casa de Madeira com 56,00 m² localizada no Lote Urbano 06 da Quadra 09 - Matrícula Registro de Imóvel nº 11.835.		UN	12,00	415,00	4.980,00
TOTAL							4.980,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 15/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6947EC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***13/2015***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES: Aquisição de Tênis para Distribuição Gratuíta aos Alunos da Rede Municipal de Educação.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.**

OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÊNIS Fabricado no processo de montagem de palmilha por colagem de solado matrizado tipo caixa (com banda lateral). Cabedal em couro ecológico (tipo sintético) e forro preto favado de 3 a 4 mm dublada em tecido poliéster 100%, com gramatura mínima de couro sintético de no mínimo 230g/m². O atracador deverá ser de poliéster com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de 7,00mm, comprimento de 90 cm para números 25 a 32 e 1,10 cm para os números 33 a 42, ponteira com acabamento. O desenho do solado deverá ser antiderrapante (serrilhado ou desenho similar). Lingueta de lona preta 100% algodão. A taloneira deverá ser confeccionada em lona. A ponteira, a banda lateral e o solado deverão ser de uma composição à base de borracha natural e sintética vulcanizada. A biqueira deverá ser de uma composição à base de borracha natural e sintética vulcanizada. A palmilha deverá ser de material expandido com 4 mm, dublada em tecido poliéster com fios entrelaçados. Os calçados deverão ter o tamanho indicado através de numeração no solado. Os calçados deverão possuir identificação com o nome do fabricante, com etiqueta de tecido presa na parte lateral junto ao reforço do ilhós. O debrum será de tecido plano com bordas que não desfiam, todas as costuras devem ter um arremate de no mínimo 2 pontos. A costura deve ter de 3,0 a 4,0a pontos/cm. As costuras externas "aparentes" e de fixação da taloneira (traseiro) da vista dos ilhoses e à gáspea serão duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A costura de fixação do colarinho poderá ser simples (não dupla). Quanto à cor do tênis deve ser: o cabedal do calçado todo preto, com banda lateral branca com frizos preto e vermelho, também a biqueira branca e atracador preto.	Avashoes	UN	440,00	49,90	21.956,00
TOTAL							21.956,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 21.956,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BB943CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2015

Ref. Edital de Credenciamento nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ANDERSON LUIZ MULLER BORGES**, sito à Rodovia BR 163, KM 49, s/n - CEP: 85795000 - Bairro: Industrial, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.790/0001-23, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas)., conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	44,33

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 15/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4FBDAC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015.

Ref. Edital de Credenciamento nº 002/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada**:** ANDERSON LUIZ MULLER BORGES;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	1	2801	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	44,33

Prazo de Execução: 14/05/2016.

Prazo de Vigência: 14/05/2016.

Data da Assinatura: 15/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A4C6A9C2

